ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

01

Solicitação de Compra Nº 123237/2022

Solicitante: GELCI GUERINO DELLA CORTE **Data da Solicitação:** 16/12/2022
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29915386-1	25,00	UN	Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 1 - 3,00 x 2,30 m, conforme descritivo anexo ao processo.	8.200,0000	205.000,00
2	29915387-1	25,00	UN	Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 2 - 3,00 x 2,45 x 2 m, conforme descritivo anexo ao processo.	16.563,0000	414.075,00
					Preço Total:	619.075,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 16 de Dezembro de 2022.

.....
Assinante

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, conforme memoriais descritivos, em diversos locais no Município de Xaxim – SC.

RECURSOS: Próprios

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Em todo território do Município de Xaxim – SC.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: O objetivo da construção dos abrigos nas paradas de ônibus é permitir maior conforto ao usuário do transporte, com segurança e mobilidade. O projeto foi dimensionado considerando as questões de segurança, devendo os abrigos serem implantados em local de grande circulação e com boa iluminação noturna.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros.
Características e especificações técnicas: 25 (vinte e cinco) unidades de cada modelo, conforme projetos e memoriais descritivos em anexo.
Valor estimado – MODELO 1: R$ 414.075,00 (quatrocentos e quatorze mil e setenta e cinco reais) 16.563 **Valor estimado – MODELO 2:** R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) 8.200
Prazo para entrega: 12 meses
Local de entrega: Indicado pela fiscalização do contrato. Deve ser entregue instalado no local.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério a mediana dos preços.

Valores obtido por cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):
- O mesmo valor de referência.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
- Indicação de responsável técnico;
- Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
- Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado.

ANEXOS
Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Projetos;
- Memoriais descritivos;
- RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);
- Cotações de mercado;
- Orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
53	01.00.	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VR ANOS
	Data	
Assinatura Contador Juliano Sorgatto		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal	Alberto Antonio Grasel
Data:	22 de setembro de 2022.
Assinatura:	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	22 de setembro de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Thaynara Lais Verginassi
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 135239-5
Lotação:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Data:	22 de setembro de 2022.
Assinatura:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

MEMORIAL DESCRITIVO – ABRIGO DE PASSAGEIROS

MODELO 02

Projeto: Fornecimento e instalação de abrigos de passageiros

Local: Diversas Ruas

1. INTRODUÇÃO

A especificação técnica e memorial descritivo revela a sistemática de serviços que serão adotadas para construção de **ABRIGOS DE ÔNIBUS** que serão construídos em diversas ruas no Município de Xaxim.

A proposta é a construção de mobiliário urbano para abrigo nos pontos de parada do transporte coletivo urbano. Estes deverão estar localizados em área que possa proporcionar melhoria da acessibilidade a todos os usuários.

2. OBJETIVO

O objetivo principal da construção dos abrigos nas paradas de ônibus é permitir maior conforto ao usuário do transporte coletivo, com segurança e mobilidade. O projeto foi dimensionado considerando as questões de segurança, devendo os abrigos serem implantados em local de grande circulação e com boa iluminação noturna.

3. DESCRIÇÃO GERAL

O abrigo será construído com 3,00m de largura x 2,45m de altura e 2m de profundidade. Sendo feito com tubos de 1,00m x 1,20m com espessura 2,25mm e tubos de 0,30m x 0,40m com espessura de 1,06mm. O fechamento nas laterais e a cobertura serão feitos com telha de aluzinco, onde as mesmas devem ser pintadas. O banco será executado em concreto pré-moldado. A empresa deverá realizar a instalação dos abrigos.

4. FUNDAÇÕES

As fundações serão do tipo corridas – CONCRETO CICLÓPICO, e profundidade de 0,80m suficiente para apoio em terreno livre de material orgânico. O concreto será de 20 Mpa.

5. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações em perfeito funcionamento e todos os pequenos arremates e retoques que forem necessários. Só será considerada concluída após a fiscalização e emissão de termo de recebimento.

Xaxim-SC, 22 de setembro de 2022.

Ályssa L. Z. Ronan

Departamento de Engenharia e Projetos

Ályssa Luiza Zanluchi Ronan
Arquiteta e Urbanista
CAU A137171-1
Secretaria da Infra-Estrutura

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES 02

OBJETO: ABRIGO DE PASSAGEIROS - MODELO 2

		COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3			
		Nome empresa:	Metalsol Metalurgica	Nome empresa:	Grando Metalúrgica	Nome empresa:	Ariane Cimek		
		CNPJ:	09.676.811/0001-81	CNPJ:	39.811.902/0001-43	CNPJ:	40.530.383/0001-24		
		Telefone:	(49) 99973-0769	Telefone:	(49) 99932-1939	Telefone:	(49) 98824-3004		
		Nome contato:	Edson Rodrigues	Nome contato:	Diego Grando	Nome contato:	Ariel Cimek		
		Data:	04/08/2022	Data:	09/08/2022	Data:	16/08/2022	MEDIANA	MEDIANA
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário 1	Custo total 1	Custo unitário 2	Custo total 2	Custo unitário 3	Custo total 3	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	M2	25,00	8.200,00	205.000,00	8.000,00	200.000,00	8.400,00	210.000,00	**8.200,00**	**205.000,00**
2					0,00		0,00		#VALOR!	**#NÚM!**	**#NÚM!**
3					0,00		0,00		0,00	**#NÚM!**	**#NÚM!**

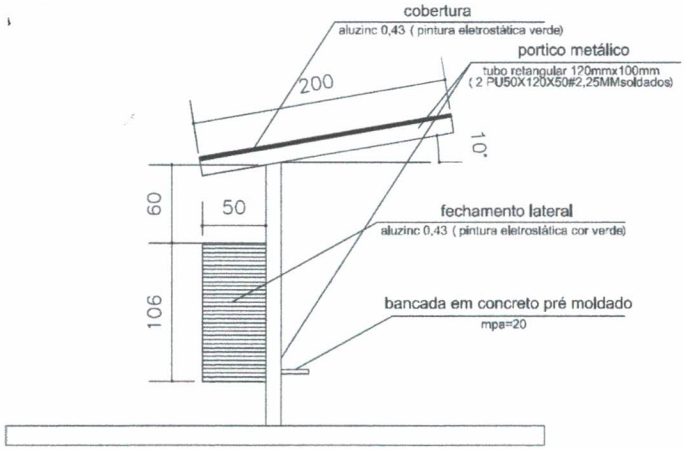
**** As células em amarelo são de preenchimento obrigatório***

Alyssa L. Z. Roman

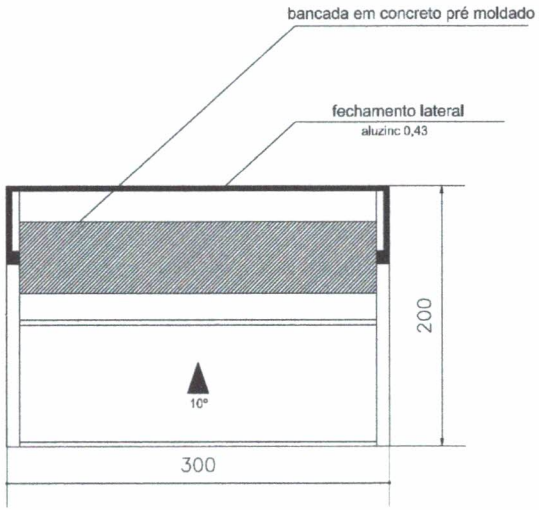
Responsável pela pesquisa de mercado

Data: set/22

Ályssa Luiza Zanluchi Roman
Arquiteta e Urbanista
CAU A137171-1
Secretaria da Infra-Estrutura



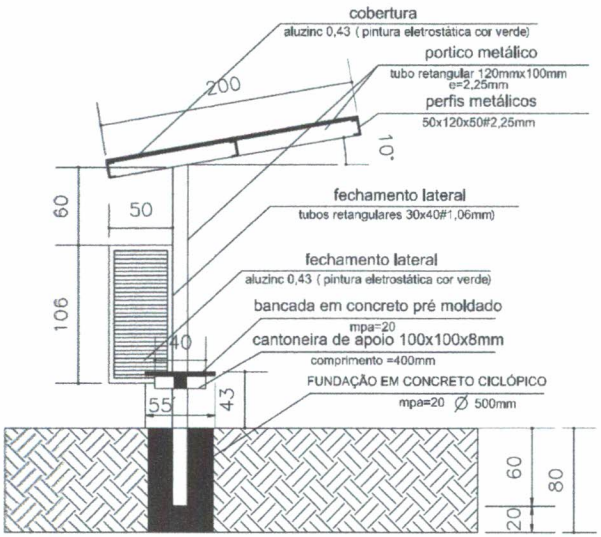
VISTA LATERAL



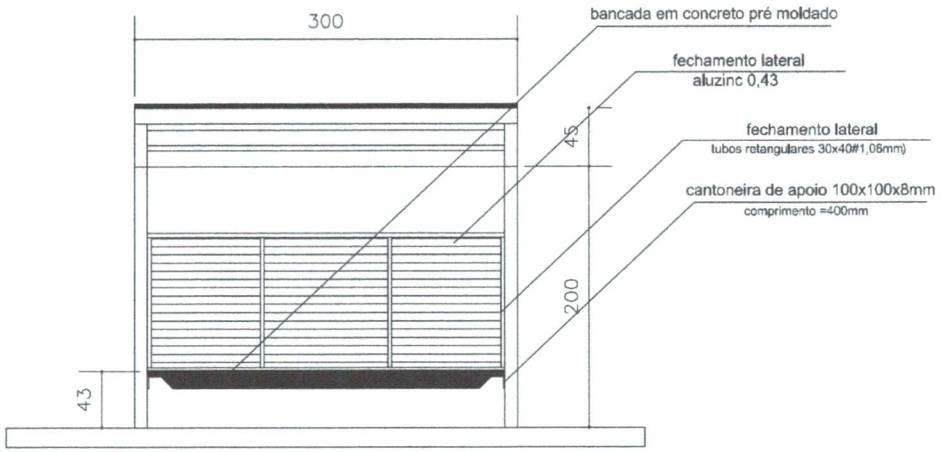
PLANTA BAIXA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

item	material	unid.	quantidade
01	concreto fundações	m3	0,31
02	concreto pré moldado da bancada	m3	0,10
03	cantoneira 100x100x8mm	ml	0,80
04	perfil U 50x120x50#2,25mm	ml	27,60
05	tubos retangulares 30x40#1,06	ml	14,36
06	telhas em aluzinc 0,43 pintadas 2 faces	ml	10,00
07	parafusos autobrocantes 10x3/4 galvanizados	un.	60,00
08	fundo decapante e fosfatisante	l	3,60
09	fundo antioxidante	l	3,60
09	pintura em esmalte sintético cor verde folha	l	3,60



CORTE AA



VISTA FRONTAL

METALSOL METALURGICA

Orçamento

Solicitante: **Telefone:**

Descrição do Orçamento

Tipo	M²	Total
ABRIGO DE ONIBUS INSTALADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES	R$ 0,00	R$ 8.200,00

Total do orçamento: R$ 8.200,00

Pagamento:

Pagamento avista: R$ 8.200,00

Entrada de 50% e restante na entrega da obra.

METALSOL METALURGICA

CNPJ: 09.676.811/0001-81

Xaxim, 04 de agosto de 2022

METALÚRGICA GRANDO

DAV- DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA
NÃO TEM VALOR FISCAL- NÃO VALE COMO RECIBO

METALURGICA GRANDO FABRICANTE DE ESQUADRIAS EM GERAL CNPJ: 39.811.902/0001-43
BAIRRO: ARI LUNARDI, RUA: AVELINO LUNARDI, 600 XAXIM-SC. TEL: (49) 99932-1939

DATA:09/08/2022
CLIENTE: Prefeitura
ENDEREÇO: XAXIM-SC TELEFONE:
E-MAIL:
PLANO DE PAGTO: 1 AVISTA

PRODUTOS

ITEM	REFERENCIA	V/TOTAL
1	Abrigo para ponto de ônibus conforme projeto	**R$:8000.00**
	Valor total do orçamento:8000.00	

Orçamento válido por 7 dias ...

GRANDO METALURGICA
39.811.902/0001-43

Diego Grando

ESTUDIO MADETAL

CNPJ: 40.530.383/0001-24

IE: 26.088.432-4

Bairro ari lunardi, rua alberto togni n93

Fone: (49) 98824-3004/ (49) 99908-4417

Prefeitura municipal de xaxim

Orçamento ponto de Ônibus

DESCRIÇÃO

Concreto fundação

Banco em concreto pré moldado

Estrutura em tubos retangulares

Telhado em aluzinco #043 com pintura em ambos os lados

Pintura fundo e tinta esmalte sintético verde folha

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Valor total: R$ 8.400,00

Xaxim, 16 de agosto de 2022

.....

ESTÚDIO MADETAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

MEMORIAL DESCRITIVO – ABRIGO DE PASSAGEIROS

MODELO 01

Projeto: Fornecimento e instalação de abrigos de passageiros

Local: Diversas Ruas

1. INTRODUÇÃO

A especificação técnica e memorial descritivo revela a sistemática de serviços que serão adotadas para construção de **ABRIGOS DE ÔNIBUS** que serão instalados em diversas ruas no Município de Xaxim.

A proposta é a construção de mobiliário urbano para abrigo nos pontos de parada do transporte coletivo urbano. Estes deverão estar localizados em área que possa proporcionar melhoria da acessibilidade a todos os usuários.

2. OBJETIVO

O objetivo principal da construção dos abrigos nas paradas de ônibus é permitir maior conforto ao usuário do transporte coletivo, com segurança e mobilidade. O projeto foi dimensionado considerando as questões de segurança, devendo os abrigos serem implantados em local de grande circulação e com boa iluminação noturna.

3. DESCRIÇÃO GERAL

Serão executados abrigos de passageiros para pontos de paradas de ônibus no tamanho de 3,00m de comprimento e 2,30m de altura, com as seguintes especificações técnicas:

Estrutura

01 cobertura

04 painéis traseiros

02 painéis laterais

01 banco metálico

Estruturas das colunas

A estrutura das colunas traseiras e laterais serão em pórticos de sustentação em tubo redondo Ø4" espessura da chapa de 2,00mm ASTM A36. A fixação será feita através de solda em chapa com dimensões de 35X35cm concretadas ao solo. Suas ligações serão soldadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento. Toda

estrutura deverá receber pintura com tinta epóxi (eletrostática) na cor azul da cor da bandeira do munícipio de Xaxim.

Cobertura

A cobertura deve ter a estrutura lateral e central fabricada em tubo quadrado (metalon) arqueado 40X40X1.2mm, a estrutura frontal em tubo quadrado (metalon) 40X40X1.2mm e fundos em tubo retangular (metalon) 80X40X1.5mm. Toda estrutura deverá receber pintura com tinta epóxi (eletrostática) na cor azul da bandeira do município de Xaxim. Suas ligações devem ser soldadas garantindo fixação resistente e proteção a ação do vento. O fechamento será em chapa de ACM 3mm arqueado na cor laranja da bandeira do município de Xaxim.

Fechamento Laterais e Fundos

A estrutura lateral será em tubo retangular (metalon) 20X30X1.2mm soldado ao quadro estrutural do abrigo. A estrutura dos fundos inferior será em tubo retangular (metalon) 80X40X1.5mm, a estrutura superior será em tubo retangular (metalon) 80X40X1.2mm, a estrutura de fechamento dos fundos será em dois tubos quadrado (metalon)40X40X1.2mm nas laterais e um tubo retangular 80X40X1.5mm central, soldadas no quadro estrutural. O fechamento nos fundos será em chapa de ACM branco 3mm e nas laterais o fechamento será em policarbonato compacto transparente 4mm. A estrutura deverá ser pintada com tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão na cor azul da bandeira do município de Xaxim.

Bancos

Será executado banco para acomodar os usuários. Os mesmos serão em chapa metálica, espessura 1/8" com design enrijecido com dobras de raio longo. Este deverá ser soldado no tubo retangular (metalon) 80X40X1.5mm e tubo quadrado (metalon) 40X40X1.2mm nos fundos, nas laterais e nas treliças 40X40X1.2mm. Para sustentação do banco será utilizado tubo quadrado (metalon) 40X40X1.2mm embutido em L na lateral direita e no centro do banco, e também na frente em todo seu comprimento, soldados na estrutura do abrigo. A pintura deverá ser em tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão na

cor verde da bandeira do município de Xaxim. A fixação do banco deverá respeitar o espaço para cadeirantes, conforme NBR 9050.

Pintura/acabamento/instalação e montagem

Será executada pintura em toda estrutura do abrigo nas cores da bandeira do município de Xaxim, indicadas pelo município, em tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão.

Xaxim-SC, 22 de setembro de 2022.

Alyssa L. Z. Ronan

Departamento de Engenharia e Projetos

Alyssa Luiza Zanfuchi Ronan
Arquiteta e Urbanista
CAU A137171-1
Secretaria da Infra-Estrutura

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES 01

OBJETO: ABRIGO DE PASSAGEIROS - MODELO 1

		COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3			
		Nome empresa:	Metalsol Metalurgica	Nome empresa:	Grando Metalúrgica	Nome empresa:	Ariane Cimek		
		CNPJ:	09.676.811/0001-81	CNPJ:	39.811.902/0001-43	CNPJ:	40.530.383/0001-24		
		Telefone:	(49) 99973-0769	Telefone:	(49) 99932-1939	Telefone:	(49) 98824-3004		
		Nome contato:	Edson Rodrigues	Nome contato:	Diego Grando	Nome contato:	Ariel Cimek		
		Data:	23/08/2022	Data:	22/08/2022	Data:	22/07/2022		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário 1	Custo total 1	Custo unitário 2	Custo total 2	Custo unitário 3	Custo total 3	MEDIANA CUSTO UNITÁRIO	MEDIANA CUSTO TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	M2	25,00	17.500,00	437.500,00	16.000,00	400.000,00	16.563,00	414.075,00	**16.563,00**	**414.075,00**
2					0,00		0,00		#VALOR!	**#NÚM!**	**#NÚM!**
3					0,00		0,00		0,00	**#NÚM!**	**#NÚM!**

**** As células em amarelo são de preenchimento obrigatório***

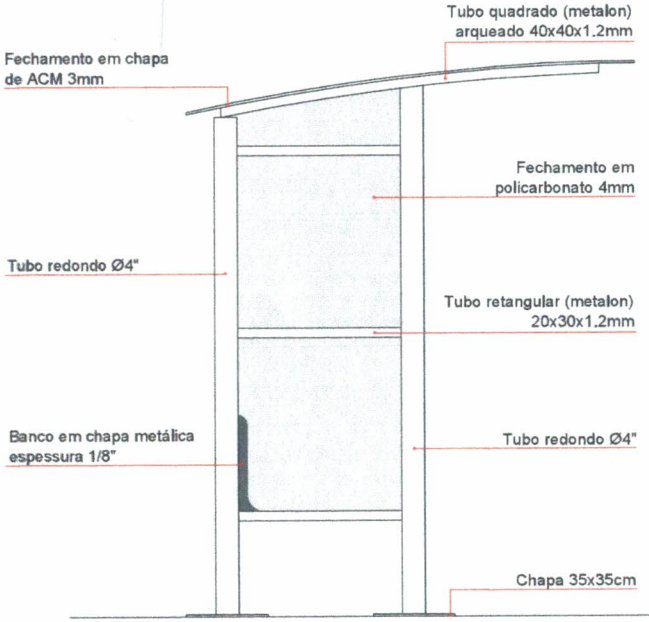
Alyssa L. Z. Ronan

Responsável pela pesquisa de mercado

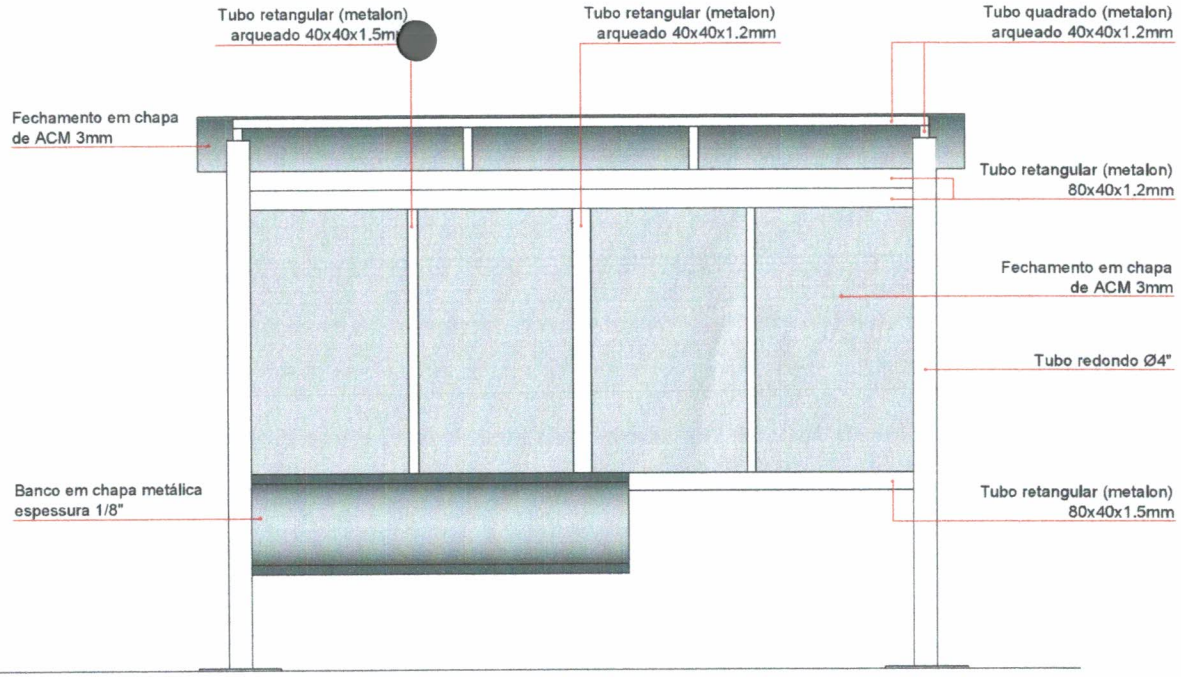
Data: set/22

Ályssa Luiza Zanluchi Ronan
Arquiteta e Urbanista
CAU A137171-1
Secretaria da Infra-Estrutura

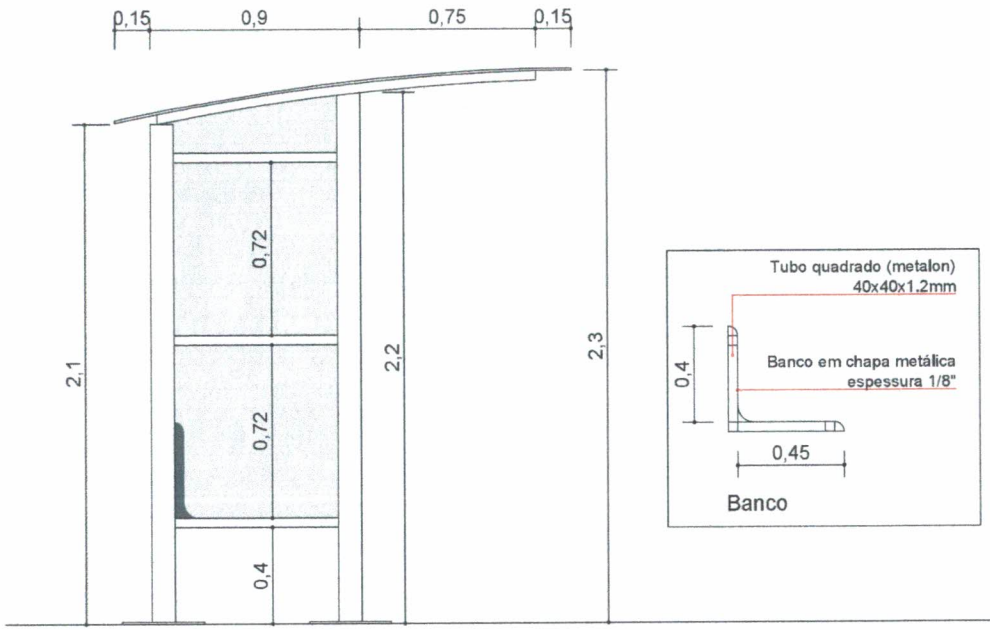
17



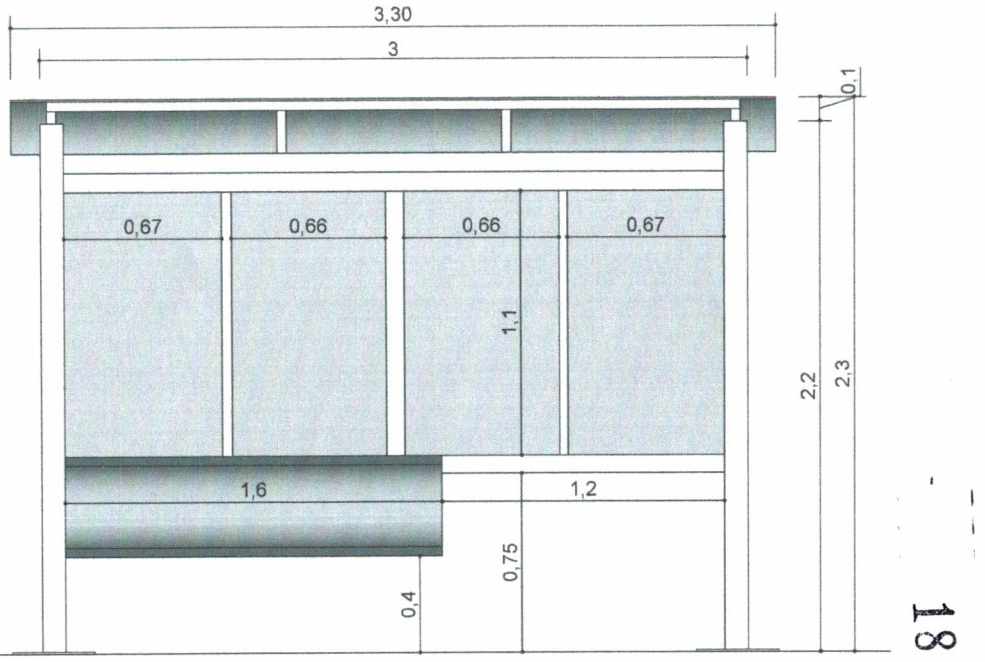
VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL

Orçamento

Solicitante: MUNICIPIO DE XAXIM **Telefone:** (49) 3353 8200

RUA RUI BARBOSA 347

- CEP: 89.825-000
- CNPJ: 82.854.670/0001-30

Descrição do Orçamento

Tipo	Valor M²	Total
ABRIGO DE ONIBUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES	R$ 0,00	R$ 17.500,00

Total do orçamento: R$ 17.500,00

Pagamento:

Pagamento avista: R$ 17.500,00

Entrada de 50% e restante na entrega da obra.

METALSOL METALURGICA

CNPJ: 09.676.811/0001-81

Xaxim, 23 de agosto de 2022

DAV- DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA NÃO TEM VALOR FISCAL- NÃO VALE COMO RECIBO

GRANDO METALÚRGICA

FABRICANTE DE ESQUADRIAS - CNPJ: 39.811.902 0001-43

GRANDO METALÚRGICA-FABRICANTE DE ESQUADRIAS EM GERAL. CNPJ: 39.811.902/0001-43 BAIRRO: ARI LUNARDI, RUA: AVELINO LUNARDI, 600 XAXIM-SC. TEL: (49) 99932-1939.

DATA:22/08/2022
CLIENTE: prefeitura municipal
ENDEREÇO: XAXIM-SC
TELEFONE: E-MAIL:
PLANO DE PAGTO: 50% DE ENTRADA, RESTANTE A COMBINAR

PRODUTOS

Abrigos de passageiros para pontos de parada de ônibus.

Tamanho de 3.00m de comprimento e 2.30 de altura.

Fabricados conforme projeto.

Valor total R$:16.000.00

METALÚRGICA GRANDO
GRANDO METALÚRGICA
(49) 99932-1939
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC
39.811.902/0001-43

Orçamento

ESTÚDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
IE: 26.088.432-4
Bairro Ari Lunardi, rua Alberto Togni nº93
Fone: (49) 98824-3004 (49) 99908-4417

Prefeitura municipal de Xaxim

Ponto de ônibus

DESCRIÇÃO

Tubo 4``#2

Tubo 40x40#120

Tubo 40x80#150

Chapas em ACM nas cores da bandeira Xaxiense

Pintura eletrostática

Total: R$ 16.563,00

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 22 de julho de 2022

.....

ESTÚDIO MADETAL

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Engenharia e Projetos vem através deste justificar a escolha de três empresas para cotação de mercado para fornecimento e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros.

As empresas Metalsol Metalurgica, Grando Metalúrgica e Ariane Cimek foram selecionadas por estarem localizadas no município de Xaxim, sendo que as mesmas já participaram de licitações e prestaram serviço para a Prefeitura Municipal.

Ályssa L. Z. Roman

Departamento de Engenharia e Projetos

Ályssa Luiza Zanluchi Roman
Arquiteta e Urbanista
CAU A137171-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Digite o número da ART / RRT		BDI COM Desoneração: 21,59%	
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM		quinta-feira, 22 de setembro de 2022	Encargos sociais s/ m.o.
Programa: 0		Nº do contrato: 0-0 / 0	85,09% (hora)
Empreendimento: ABRIGO DE PASSAGEIROS			48,65% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	619.075,00 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI COM Desoneração
1	ABRIGOS DE PASSAGEIROS				414.075,00		
1.1	Abrigos de passageiros - modelo 1 - BDI incluso	unid.	25,00	16.563,00	414.075,00		Cotação
2	ABRIGOS DE PASSAGEIROS				205.000,00		
2.1	Abrigos de passageiros - modelo 2 - BDI incluso	unid.	25,00	8.200,00	205.000,00		Cotação
			TOTAL	R$	619.075,00		

Alyssa L. Z. Roman

Responsável Técnico de(o)(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Carimbo e Assinatura

Alyssa Luiza Zanluchi Roman
Arquiteta e Urbanista
CAU A137121-1
Secretaria da Infra-Estrutura

23

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12510006

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALYSSA LUIZA ZANLUCHI ROMAN
CPF: 088.XXX.XXX-39
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1371711

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICIPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Nº Registro: PJ23133-9

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12510006I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 25/10/2022
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 27/10/2022
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Público

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69
Pago em: 26/10/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 25/10/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 31/12/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000
Nº: 347
Logradouro: RUI BARBOSA
Complemento: PREFEITURA
Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim
UF: SC
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto e orçamento de abrigo de passageiros com estrutura metálica.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 50
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 2

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12510006

Verificar Autenticidade

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo — Unidade: unidade
Grupo: PROJETO — Quantidade: 2
Atividade: 1.7.3 - Orçamento — Unidade: unidade
Grupo: PROJETO — Quantidade: 2
Atividade: 1.7.4 - Cronograma — Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12510006I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**	**INICIAL**	**25/10/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALYSSA LUIZA ZANLUCHI ROMAN, registro CAU nº 00A1371711, na data e hora: 25/10/2022 15:53:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 175/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS	07.001.15.452.1502.2046.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00
		Total geral:	R$ 1,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25,000	UN	Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 1	R$ 8.200,0000	R$ 205.000,00
2	25,000	UN	Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 2	R$ 16.563,0000	R$ 414.075,00
				Valor total dos itens:	R$ 619.075,00

Xaxim, 16 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável
Edilson Antonio Zolle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

27

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 175/2022
Modalidade: Tomada de preços
Data do Processo: 16/12/2022
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS	07.001.15.452.1502.2046.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total:	**R$ 1,00**
		Total Geral:	**R$ 1,00**

Xaxim, 16 de Dezembro de 2022

JULIANO SORGATTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

28

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	175/2022
Processo de Licitação:	175/2022
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	30/2022-TP
Data do Processo:	16/12/2022
Data da Abertura das Propostas:	11/01/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16 de Dezembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Cód.E-sfinge: 06A60B9F5F142FFC6B5567A3378E09977B79F7E5

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação** e **nº 02 – Proposta de Preço**, dar-se-á **até às 17h00min do dia 10 de janeiro de 2023,** no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação** e **nº 02 – Proposta de Preço**, dar-se-á **às 09h do dia 11 de janeiro de 2023,** no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS
1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Em todo território do município de Xaxim/SC.

1.3 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 619.075,00 (seiscentos e dezenove mil setenta e cinco reais),** devendo

ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3° dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até às 17h00min do dia 10 de janeiro de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0030/2022
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0030/2022
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 11 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente,** conforme abaixo:

5.1.1 **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 **Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração,** devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7°, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

6.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 **Qualificação Técnica:**

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope n° 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Cronograma de execução da obra,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula,** praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas,** o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 – Documentação.

8.3 Os envelopes 01 – Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 – Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes n° 02 - Proposta de Preço - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3° da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3° da Lei n° 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de

fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 619.075,00 (seiscentos e dezenove mil, setenta e cinco seis reais),** devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **12 (doze)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada conforme solicitação da fiscalização do contrato.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.
11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.
11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório nº 0XXX/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 00XX/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.008 - Obras de Infraestrutura Urbana
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (53/2022)
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 31/10/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Proposta de Preços;
Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III – Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV – Declaração de Empregador;
Anexo V – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI – Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII – Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 16 de dezembro de 2022.

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2022.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrito no CPF nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

E empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2022

Termo de Contrato para **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0175/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 2 (dois)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada conforme solicitação da fiscalização do contrato.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de 12 messe. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze), meses a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0175/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.008 - Obras de Infraestrutura Urbana
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (53/2022)

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e

da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pela servidora Thaynara Laís Verginassi, matrícula nº 7323.

9.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário da pasta solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula nº 9188.

9.3 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.4 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DAS OBRAS
10.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

10.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)
11.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LGPD

12.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Ályssa Luiza Zanluchi Roman, registro no CAU/SC A137171-1, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1° andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 912 / 2022
Data da Publ. 20 / 09 / 2022
Data Saída 20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiedy C Filipin

DECRETO Nº 344/2022.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725;
Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 226/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

TOMADA DE PREÇOS

Nr° 30/2022

Processo Adm.: 175/2022
Data do Processo: 16/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 175/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 344/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 11/01/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 30/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 16 de Dezembro de 2022

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 16/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4386466 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 19/12/2022 **Edição Nº:** 4069
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 06A60B9F5F142FFC6B5567A3378E09977B79F7E5

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0175/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até ás 17h do dia 10 de janeiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 11 de janeiro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 16 de dezembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4386466, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4386466

2022/0030 – Processo Licitatório nº 0175/2022 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0030 – Processo Licitatório nº 0175/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 16/12/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

16/12/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0175 - TP Nº 0030 - 2022 - ABRIGOS DE PASSAGEIROS

16/12/2022 - DOCUMENTOS ABRIGO DE PASSAGEIROS

STATUS DA LICITAÇÃO

16/12/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







Xaxim

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0175/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022**.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.
Entrega dos Envelopes: até ás 17h do dia 23 de janeiro de 2023.
Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 24 de janeiro de 2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 04 de janeiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 04/01/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4451726 **Status:** Novo
Data de Publicação: 05/01/2023 **Edição Nº:**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATAS

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a nova data da presente Tomada de Preço nº 0030/2022

Processo Licitatório nº 0175/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 17h do dia 23 de janeiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 24 de janeiro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 04 de janeiro de 2023.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Pregoeira

---

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4451726, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4451726

2022/0030 – Processo Licitatório nº 0175/2022 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0030 – Processo Licitatório nº 0175/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 24/01/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

16/12/2022 - EDITAL RETIFICADO PROCESSO Nº 0175 - TP Nº 0030 - 2022 - ABRIGOS DE PASSAGEIROS

16/12/2022 - DOCUMENTOS ABRIGO DE PASSAGEIROS

STATUS DA LICITAÇÃO

16/12/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







74

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A
R SAO VICENTE, S/N, GALPAO 02

BAIRRO: DISTRITO ARIRIU
CEP: 88135102
PALHOCA - SC

CNPJ **00428307001160** IE **256698945**
TELEFONE **48 33821300** RNTRC **00081509**

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **Rodoviário**

MODELO	FL	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1 / 1	2	**36086**	18/01/2023 17:51:36	

TIPO DO CT-E: **Normal**
TIPO DO SERVIÇO: **Normal**

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
4223 0100 4283 0700 1160 5700 2000 0360 8610 0036 0861

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: [ ] SIM [X] NÃO
INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTE/Consulta

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
9 TRANSP DISPENSADO DOC FISCAL

Protocolo de Autorização de Uso
342230010750858 18/01/2023 17:55:31-03:00

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4202305 **BIGUACU** SC

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4219705 **XAXIM** SC

REMETENTE	FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO	ROD SC-407, 222, BEIRA RIO
MUNICÍPIO	BIGUACU
CEP	88160-000
CNPJ/CPF	04.540.600/0001-01
IE	254379958
UF	SC
PAÍS	BRASIL
FONE	4832960007

DESTINATÁRIO	MUNICIPIO DE XAXIM
ENDEREÇO	R RUI BARBOSA, 347, ********, CENTRO
MUNICÍPIO	XAXIM
CEP	89825-000
CNPJ/CPF	82.854.670/0001-30
IE	
UF	SC
PAÍS	BRASIL
FONE	4933538200

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
CEP	
CNPJ/CPF	
IE	
UF	
PAÍS	
FONE	

RECEBEDOR	MUNICIPIO DE XAXIM
ENDEREÇO	RUA AQUILES BIASOTTO, 122, LOTEAMENTO GUARANI
MUNICÍPIO	XAXIM
CEP	89825-000
CNPJ/CPF	82.854.670/0001-30
IE	
UF	SC
PAÍS	BRASIL
FONE	4933538200

TOMADOR DO SERVIÇO FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
MUNICÍPIO BIGUACU CEP 88160-000
ENDEREÇO ROD SC-407 222 BEIRA RIO UF SC PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 04.540.600/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 254379958 FONE 4832960007

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ELETRO/ELETRONICOS/SOM/IMAGEM		0,00

VOLUMES	PESO DECLARADO			DATA PREV. DA ENTREGA
1,0000 UN	0,1000 KG			19/01/2023

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
FRETE PESO	40,00	GRIS	0,00	TDA	0,00			**48,19**
FRETE VALOR	0,00	OUTROS	8,19	TDE	0,00			VALOR A RECEBER
PEDAGIO	0,00	T-CPF	0,00	REDESPACHO	0,00			**48,19**

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.
Tributação normal ICMS	48,19	17,00	8,19	

TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO.DOCUMENTO	NÚMERO	RESERVADO AO FISCO
Outros				

OBSERVAÇÕES GERAIS

CAREG TRANSPORTES LTDA / RUA FRANCISCO JOSE MORAS - S/N / XAXIM - SC / IE: 260420417 / CNPJ: 36.433.716/0001-20 / ANTT: 52620255
O ARQUIVO XML DESTE CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. ACESSE http://www expressosaomiguel.com.br Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12):: R$ 6,48 (13,45%) FONTE: IBPT

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e

COBRANCA: BANCO FORMA DE PAGAMENTO: PAGO
FALE CONOSCO AG.: XAXIM (49) 3353-6956
SEG. DE CARGA APOLICES 5400026683/5500011419
SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15

75

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A
Rod RS 494 km 05, 1803

BAIRRO: LINHA JACUTINGA
CEP: 99560000
SARANDI - RS

CNPJ **00428307000511** IE **1330056121**
TELEFONE **(54) 33614490** RNTRC **00081509**

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **Rodoviário**

MODELO	FL	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1 / 1	3	**330609**	19/01/2023 18:34:33	

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
4323 0100 4283 0700 0511 5700 3000 3306 0910 0330 6096

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTE/Consulta

Protocolo de Autorização de Uso: **143230009246007 19/01/2023 18:39:35-03:00**

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	**Normal**

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: [ ] SIM [X] NÃO

INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO:

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
359 TRANSP DISPENSADO DOC FISCAL

INÍCIO DA PRESTAÇÃO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO	
4308508	**FREDERICO WESTPHALEN RS**	**4219705**	**XAXIM SC**

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		MUNICIPIO DE XAXIM	
ENDEREÇO	R CENTO VINTE QUATRO, 360, SAO CRISTOVAO	ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, 347, CENTRO
MUNICÍPIO	FREDERICO WESTPHALEN	MUNICÍPIO	XAXIM
CEP	98400-000	CEP	89825-000
CNPJ/CPF	18.778.775/0001-58	CNPJ/CPF	82.854.670/0001-30
IE	0490055672	IE	
UF	RS	UF	SC
PAÍS	BRASIL	PAÍS	BRASIL
FONE	5537442025	FONE	4933538200

EXPEDIDOR		RECEBEDOR	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP	MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	IE	CNPJ/CPF	IE
UF / PAÍS	FONE	UF / PAÍS	FONE

TOMADOR DO SERVIÇO			
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRI	MUNICÍPIO	FREDERICO WESTPHALEN	CEP 98400-000
ENDEREÇO R CENTO VINTE QUATRO 360 SAO CRISTOVAO	UF	RS	PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 18.778.775/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL	0490055672	FONE 5537442025

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
INDUSTRIA PECAS/METAL/MECANICA		**0,00**

VOLUMES	PESO DECLARADO			DATA PREV. DA ENTREGA
1,0000 UN	**0,1000 KG**			20/01/2023

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
FRETE PESO	55,00	GRIS	0,00	TDA	0,00			**62,50**
FRETE VALOR	0,00	OUTROS	7,50	TDE	0,00			VALOR A RECEBER
PEDAGIO	0,00	T-CPF	0,00	REDESPACHO	0,00			**62,50**

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.
Tributação normal ICMS	62,50	12,00	7,50	

TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO.DOCUMENTO	NÚMERO	RESERVADO AO FISCO
Outros				

OBSERVAÇÕES GERAIS

AUT. A PAGAR O IMPOSTO NO PRAZO FREV. RICMS, APENDICE III, SECAO I, ITEM III.CONF CONCESSAO 0540182481 CAREG TRANSPORTES LTDA / RUA FRANCISCO JOSE MORAS - S/N / XAXIM - SC / IE: 260420417 / CNPJ: 36.433.716/0001-20 / ANTT: 52620255
O ARQUIVO XML DESTE CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. ACESSE http://www.expressosaomiguel.com.br Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12):: R$ 8,41 (13,45%) FONTE: IBPT

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e

COBRANCA: BANCO FORMA DE PAGAMENTO: PAGO
FALE CONOSCO AG.: XAXIM (49) 3353-6956
SEG. DE CARGA APOLICES 5400026683/5500011419
SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

76

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000177/2023

Número do processo: 0000177/2023 **Número único: MF9.176.454-H9**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29572

Número do documento:

Requerente: 3081600 - GRANDO METALURGICA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 39.811.902/0001-43

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AVELINO LUNARDI Nº 600 - 89825-000

Complemento: BRCAO Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 99990-6061 Fax: (49) 99932-1939

E-mail: valsoleringrid@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/01/2023 15:39 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0175/2022
Tomada de Preço n° 0030/2022

Observação: (49) 9 9932-1939

Laura Elis P. Scalcon
Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

Deejes espando
GRANDO METALURGICA LTDA
(Requerente)

Hora: 15:39:20

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: GRANDO METALÚRGICA LTDA
Endereço: AVELINO LUNARDI Nº 600 BAIRRO ARI LUNARDI
Cidade/Estado: XAXIM-SC
CNPJ: 39.811.902/0001-43

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) .DIEGO GRANDO, portador da Cédula de Identidade n° 5248212 , inscrito no CPF n° 054.650.099-42, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n°0030/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa GRANDO METALÚRGICA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Xaxim , em 10 de Janeiro de 2023.

39.811.902/0001-43
METALÚRGICA GRANDO
AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Diego grando

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO GRANDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5248212 SSP SC

CPF
054.650.099-42

DATA NASCIMENTO
19/07/1987

FILIAÇÃO
ENOR DOMINGOS GRANDO
ILSE ALBERTI GRANDO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03983834340

VALIDADE
03/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/11/2006

OBSERVAÇÕES
A

Diego Grando
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
18/11/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

13548753078
SC169884147

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23103155509

PROIBIDO PLASTIFICAR
23103155509

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0GoILQIovKfz-Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
GRANDO METALURGICA LTDA

INGRID VALSOLER DOS SANTOS, brasileira, nascida em 25/09/1994, solteira, empresária, inscrito no CPF sob nº 094.887.429-50 e RG nº 5791105 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino, 600 - Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Empresária, da pessoa jurídica **INGRID VALSOLER DOS SANTOS 09488742950,** Rua Avelino, 600 – Barracão, Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, inscrito no CNPJ sob nº. **39.811.902/0001-43**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **DIEGO GRANDO,** brasileiro, nascido em 19/07/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 054.650.099-42 e RG nº 5248212 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino, 600 - Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRANDO METALURGICA LTDA** e terá sede na Rua Avelino, 600 – Barracão, Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000.

2ª. O capital social é aumentado para R$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo capital é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência de entrada de sócio, fica o capital social distribuído entre os sócios como se segue:

DIEGO GRANDO	R$	10.000,00	10.000 cotas
INGRID VALSOLER DOS SANTOS	R$	10.000,00	10.000 cotas
Total do Capital Social	R$	20.000,00	20.000 cotas

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei10.406/2002.
Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3ª. O objeto social é: fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; obras de alvenaria; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Ingrid
Diego Grando

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.
Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações coma pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

15. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, deverão ser de total consentimento dos sócios.
Parágrafo único. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

16. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.
Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 14.

17. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

18. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Xaxim/SC, 02 de dezembro de 2021.

Diego Grando
DIEGO GRANDO
Sócio Administrador

Ingrid Valsoler dos Santos
INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
INGRID VALSOLER DOS SANTOS 09488742950
Nome do Empresário
INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Nome Fantasia
METALURGICA GRANDO
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5791105	SSP	SC	094.887.429-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	17/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.811.902/0001-43

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	10A RUA AVELINO	600	BRCAO
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
ARI LUNARDI	XAXIM	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
17/11/2020	Estabelecimento fixo, Internet, Televenda, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente
Atividade Principal (CNAE)
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, abertura, fechamento e a situação de empreendimento de empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME67451959	39811902000143	20/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRANDO METALURGICA LTDA
CNPJ nº 39.811.902/0001-43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLZ1j3Zt833qiw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

DIEGO GRANDO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/07/1987, solteiro, empresário, CPF nº 054.650.099-42, carteira de identidade nº 5248212, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Avelino Lunardi, 600, Ari Lunardi, Xaxim, SC, CEP 89825000, BRASIL.

INGRID VALSOLER DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 25/09/1994, solteira, empresária, CPF nº 094.887.429-50, carteira de identidade nº 5791105, órgão expedidor SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Avelino Lunardi, 600, Ari Lunardi, Xaxim, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRANDO METALURGICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206894541, com sede 10 R Avelino, 600, Brcao, Ari Lunardi Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.811.902/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O aumento do capital social ocorre por motivo do sócio Diego Grando e a sócia Ingrid Valsoler Dos Santos, integralizarem nesse ato R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cada um, totalizando uma integralização nesse ato de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que somado ao capital anterior de R$ 20.000,00(cinte mil reais) totaliza o capital social em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), este fica assim distribuído:

- DIEGO GRANDO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.
- INGRID VALSOLER DOS SANTOS, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO GRANDO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) INGRID VALSOLER DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Diego Grando

Ingrid Valsoler dos Santos

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023
Arquivamento 20231794207 Protocolo 231794207 de 13/01/2023 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359925793776363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRANDO METALURGICA LTDA
CNPJ nº 39.811.902/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM/SC, 11 de janeiro de 2023.

Diego Grando
DIEGO GRANDO

Ingrid Valsoler dos Santos
INGRID VALSOLER DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2023
Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023
Arquivamento 20231794207 Protocolo 231794207 de 13/01/2023 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359925793776363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRANDO METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206894541	39.811.902/0001-43	17/11/2020	17/11/2020
Endereço: 10 R AVELINO, 600 BRCAO, ARI LUNARDI, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIEGO GRANDO 054.650.099-42	45.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIEGO GRANDO 054.650.099-42	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
INGRID VALSOLER DOS SANTOS 094.887.429-50	45.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
INGRID VALSOLER DOS SANTOS 094.887.429-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/01/2023	Número 20231794207	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

231736614

CONTROLE: 15148550098504 CPF SOLICITANTE: 064.094.219-90 NIRE: 42206894541 EMITIDA: 16/01/2023 PROTOCOLO: 231736614

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRANDO METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206894541	39.811.902/0001-43	17/11/2020	17/11/2020
Endereço: 10 R AVELINO, 600 BRCAO, ARI LUNARDI, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231736614

CONTROLE: 15148550098504 CPF SOLICITANTE: 064.094.219-90 NIRE: 42206894541 EMITIDA: 16/01/2023 PROTOCOLO: 231736614

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231794207

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRANDO METALURGICA LTDA
PROTOCOLO	231794207 - 13/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206894541
CNPJ 39.811.902/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023
SOB N: 20231794207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06409421990 - ANDERSON RENAN LUNARDI - Assinado em 13/01/2023 às 11:44:43

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2023
Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023
Arquivamento 20231794207 Protocolo 231794207 de 13/01/2023 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359925793776363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

88

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000181/2023

Número do processo: 0000181/2023 **Número único: 1C4.G36.902-D0**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29576

Número do documento:

Requerente: 3082388 - ARIANE CIMEK CPF/CNPJ do requerente: 40.530.383/0001-24

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ALBERTO TOGNI Nº 93 - 89825-000

Complemento: Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 99908-4417 Fax: (49) 98824-3004

E-mail: estudiomadetal@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/01/2023 16:55 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0175/2022
Tomada de Preço n° 0030/2022

Observação: (49) 9 9908-4417

Laura Elis P. Scalcon

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

Ariane Cimek

ARIANE CIMEK
(Requerente)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59YvEvg47lI4eSBBIVoOKZgn0sUYO-Ayk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK 10232507996, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ARIANE CIMEK.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.

2532-2/01 - produção de artefatos estampados de metal.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM - SC, 5 de outubro de 2021.

ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217855032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	217855032 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021
SOB N: 20217855032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 05/10/2021 às 20:40:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARIANE CIMEK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42808305543	40.530.383/0001-24	23/01/2021	23/01/2021
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/05/2022	20225291363		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: ARIANE CIMEK	
Identidade: 6028703	CPF: 10232507996
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231832656

CONTROLE: 13332608452387 CPF SOLICITANTE: 006.702.699-05 NIRE: 42808305543 EMITIDA: 10/01/2023 PROTOCOLO: 231832656

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: ARIANE CIMEK
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93, Bairro: DR. ARY MOACYR LUNARDI
Cidade/Estado: XAXIM/SC
CNPJ: 40.530.383/0001-24

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) ARIEL CIMEK, portador da Cédula de Identidade n° 5143767, inscrito no CPF n° 052.676.959-98, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n°0030/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa ARIANE CIMEK, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

XAXIM/SC, em 23 de Janeiro de 2023.

ARIANE CIMEK:10232507996
Assinado de forma digital por ARIANE CIMEK:10232507996
Dados: 2023.01.20 15:52:18 -03'00'

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ARIEL CIMEK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5143767 SSP SC

CPF
052.676.959-98

DATA NASCIMENTO
19/10/1993

FILIAÇÃO
MOACIR PAULO CIMEK
MARLEI PARISOTTO CIMEK

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05478389949

VALIDADE
25/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2017

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16531882 87

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/06/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

48005459615
SC135298148

PROIBIDO PLASTIFICAR
16531882 87

SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARIANE CIMEK

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
6028703 SSP SC

CPF
102.325.079-96

DATA NASCIMENTO
12/06/1998



FILIAÇÃO
MOACIR PAULO CIMEK

MARLEI PARISOTTO CIMEK

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06755401277

VALIDADE
23/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2016

OBSERVAÇÕES

Ariane Cimek
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/07/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

07980645146
SC166180572

SANTA CATARINA

PERMANENTE

22438164484

22438164484

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM SC, 13 de maio de 2022.

ARIANE CIMEK

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1UwmzBzOmxRHLGvsCk7B91cqBf1hRkMI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225291363

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	225291363 - 14/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20225291363

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 13/05/2022 às 08:35:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

98

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000179/2023

Número do processo: 0000179/2023 **Número único: J72.0P0.40Q-49**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29574

Número do documento:

Requerente: 3089951 - METALURGICA DDC LTDA CPF/CNPJ do requerente: 09.402.312/0001-04

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ADELIA BODANESE Nº 584 - 89820-000

Complemento: Bairro: BAGATINI

Loteamento: Condomínio: Município: Xanxerê - SC

Telefone: (49) 3433-9387 Celular: Fax:

E-mail: dvd.callegari@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/01/2023 16:28 Previsto para: Concluído em:

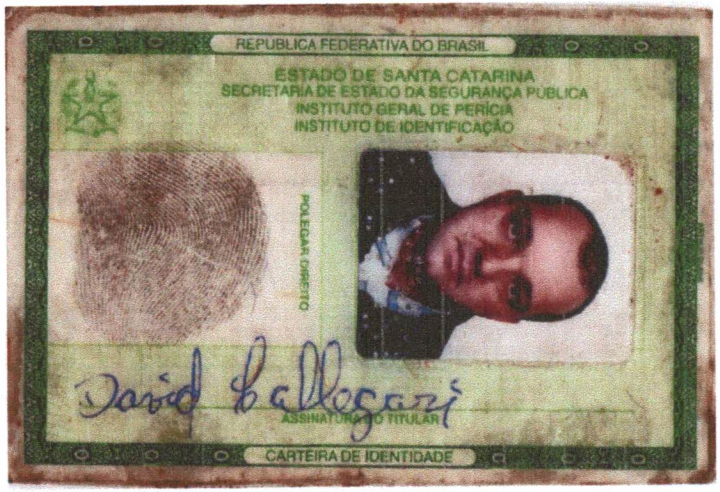
Súmula: Processo licitatório n° 0175/2022
Tomada de Preço n° 0030/2022

Observação: (49) 9 9934-5194

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

METALURGICA DDC LTDA
(Requerente)

Hora: 16:28:29


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.623.959
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUL/2014
NOME DAVIDE CALLEGARI
FILIAÇÃO FRANCISCO CALLEGARI
MARGARIDA SOBAINSKI CALLEGARI
NATURALIDADE
XAVANTINA SC
DATA DE NASCIMENTO
06/JUN/1977
DOC ORIGEM CERT. NASC. 115 LV A-DOIS FL 105
CART. GHIDORSI - XAVANTINA - SC
CPF 021.306.489-83
XANXERÊ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5.1.1 a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA DDC LTDA
CNPJ nº 09.402.312/0001-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOla3lLDU_XnxA&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIR2
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02130648983-DAVIDE CALLEGARI

DAVIDE CALLEGARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1977, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.306.489-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.623.959, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 584, JOAO BATISTA TONIAL, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial METALÚRGICA DDC LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204072071, com sede Rua Tenente Antonio João, 584 , Tonial Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.402.312/0001-04, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
Davide Callegari	100.000	100,00%	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100,00%**	**100.000,00**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I- NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial METALÚRGICA DDC LTDA.

Cláusula II:- ENDEREÇO

A sede e domicilio é na Rua Tenente Antonio Joao, 584, Tonial, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000.

Cláusula III - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
Davide Callegari	100.000	100,00%	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100,00%**	**100.000,00**

Parágrafo único - atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

5.1 1 b

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA DDC LTDA
CNPJ nº 09.402.312/0001-04

Cláusula IV – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem o seguinte objeto:

- Fabricação de esquadrias de metal;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Obras de montagem industrial;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Comércio varejista de materiais de construção; e
- Comércio atacadista de materiais de construção.

Cláusula V – INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2008 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade cabe ao sócio DAVIDE CALLEGARI com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, individualmente e indistintamente, representando a sociedade, judicial e extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive comprar, vender, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII- EXERCÍCIO SOCIAL e APROVAÇÃO DAS CONTAS

O exercício social da sociedade obedece ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômicas e aprovação das contas do Administrador; convocando desde já os sócios para no dia 30 de abril de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro Ata de Reunião. Os lucros e ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula IX- ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20111042870352 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula X-PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XI – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII - DA RATIFICAÇÃO E FORO

Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê-SC, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ SC, 5 de janeiro de 2023.

DAVIDE CALLEGARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231877404

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA DDC LTDA
PROTOCOLO	231877404 - 05/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204072071
CNPJ 09.402.312/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023
SOB N: 20231877404

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231877404

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02130648983 - DAVIDE CALLEGARI - Assinado em 05/01/2023 às 14:32:13

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALÚRGICA DDC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42204072071	09.402.312/0001-04	06/03/2008	25/02/2008
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 584, TONIAL, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAVIDE CALLEGARI 021.306.489-83	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAVIDE CALLEGARI 021.306.489-83	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
05/01/2023	20231877404		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

231869576

CONTROLE: 13012475270340 CPF SOLICITANTE: 733.537.449-91 NIRE: 42204072071 EMITIDA: 06/01/2023 PROTOCOLO: 231869576

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALÚRGICA DDC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42204072071	09.402.312/0001-04	06/03/2008	25/02/2008
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 584, TONIAL, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231869576

CONTROLE: 13012475270340 CPF SOLICITANTE: 733.537.449-91 NIRE: 42204072071 EMITIDA: 06/01/2023 PROTOCOLO: 231869576

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.540.600/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:07:02 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.
Código de controle da certidão: **197C.F180.13CF.2FD0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04.540.600/0001-01

ELOY CARLOS STRUWE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1944, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 003.806.369-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 924555, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Rita Lourenço da Silveira nº. 158, Lagoa da Conceição, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP nº. 88.062-060, BRASIL.

ADRIANO MARCELO MOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1969, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 551.626.659-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1880570-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 330, APT 301, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203009431, com sede Rua Jeronimo Coelho, 95, Sala 315, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.540.600/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA DE RE-RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a Cláusula Primeira da 9ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCESC sob o nº 20219431108 em 13/04/2021, a onde se informou erroneamente a data de nascimento do sócio ADRINAO MARCELO MOLIN, como sendo 07/02/1974 e o correto deveria constar a seguinte data na qualificação 26.08.1969, ficando assim correta a qualificação do mesmo:

ADRIANO MARCELO MOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1969, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 551.626.659-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1880570-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 330, APT 301, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015510, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL - FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Eloy Carlos Struwe, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 92.455-5-SSP/SC e CPF nº. 003.806.369-72, residente e domiciliado a Rua Rita Lourenço da Silveira nº. 158, Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC, CEP nº. 88.062-060 e Adriano Marcelo Molin, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, natural de Capinzal – SC, nascido em 26.08.1969, portador da Carteira de Identidade nº. 1.880.570 – 1 SSP/SC e CPF nº. 551.626.659-91,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/06/2021
Certifico o Registro em 30/06/2021
Arquivamento 20218652313 Protocolo 218652313 de 28/06/2021 NIRE 42203009431
Nome da empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107932728419880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 04.540.600/0001-01

residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, nº. 330, apto 301, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-510, sócios da sociedade empresarial FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na JUCESC sob o nº. 42203009431 EM 21.06.2001, com sede à Rua Jeronimo Coelho nº 95 sala 315 Centro, Florianópolis, SC, CEP nº 88010-030, e no CGC/MF sob o nº. 04.540.600/0001-01, e filial 01 a Rodovia SC 407 nº 222 Vendaval, Biguaçu, SC CEP nº 88164-169, com contrato social consolidado abaixo:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social Floripaineis Comercio e Serviços Ltda.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede à Rua Jeronimo Coelho nº 95 sala 315 Centro, Florianópolis, SC, CEP nº 88010-030, e filial 01 a Rodovia SC 407 nº 222 Vendaval, Biguaçu, SC CEP nº 88164-169, devidamente inscrita na JUCESC sob o nº 42901324781 e CNPJ nº 04.540.600/0002-84.

Cláusula 3ª - A sociedade explora os ramos de fabricação de letras, letreiros, placas, banners e cartazes de qualquer material; fabricação de painéis e letreiros luminosos; fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de materiais plásticos de transporte; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em serie e sob encomenda; fabricação de artefatos de material plástico para uso em mobiliário urbano; fabricação de artefatos diversos de madeira; fabricação de moveis com predominância de madeira; fabricação de produtos de metal para aplicação no fabrico de mobiliário urbano; Fabricação de produtos destinados a publicidade e propaganda; impressão de material para uso publicitário; impressão de material para fins de divulgação; instalação e montagem de painéis publicitários em geral, faixas, banners, cartazes; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; montagem e instalação de estruturas metálicas de terceiros; instalação de abrigos de passageiros; instalação e montagem de mobiliário urbano; montagem e instalação de estruturas metálicas executadas pelo fabricante; montagem e desmontagem de andaimes, plataformas, formas para concreto, escoramentos e estruturas temporárias; construção e reformas de edifícios comerciais, industriais e residenciais; demolição de edifícios e de estruturas em alvenaria, concreto ou em ferro ou aço; serviços de pinturas de edifícios em geral; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção do mobiliário urbano; instalação e manutenção elétrica; obras e fundações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de reformas em edifícios, casas e instalações comerciais e industriais; serviços de engenharia; atividades de limpeza varreduras, capinação e remoção de entulhos, podas de arvores e ajardinamento; limpeza urbana; coleta de produtos não perigosos; serviços de tratamento e revestimento em metais; comercio atacadista de letreiros, placas, banners, cartazes, painéis publicitários luminosos ou não luminosos, artefatos de concreto, fibrocimento e gesso, estruturas metálicas, material plástico, de estruturas pré-moldadas de concreto armado, artefatos de madeira, moveis de madeira, de mobiliário urbano; Comercio varejista de letreiros, placas, banners, cartazes, painéis publicitários luminosos ou não luminosos, artefatos de concreto, fibrocimento e gesso, estruturas metálicas, material plástico, de estruturas pré-moldadas de concreto armado, artefatos de madeira, moveis de madeira, de mobiliário urbano.

Único – A responsabilidade Técnica da sociedade nos ramos de Construção Civil, ficará a cargo de profissional devidamente habilitado e inscrito no CREA/SC.

Cláusula 4ª - A sociedade pode abrir filiais em todo o território nacional.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2.001.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/06/2021
Certifico o Registro em 30/06/2021
Arquivamento 20218652313 Protocolo 218652313 de 28/06/2021 NIRE 42203009431
Nome da empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107932728419880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04.540.600/0001-01

Cláusula 6ª - A sociedade é pôr prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cláusula 8ª - O capital social fica dividido em 300.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira.

a. O sócio Sr. ELOY CARLOS STRUWE, fica com a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

b. O sócio Sr. ADRIANO MARCELO MOLIN, fica com a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 10ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 11ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito à sociedade, discriminando preço, prazo e forma de pagamento, para que estes aceitem ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de noventa dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 12ª - No caso de morte de um dos sócios, seus herdeiros assumirão solidariamente os direitos e deveres do sócio falecido.

Cláusula 13ª - Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 14ª - O exercício social encerrar-se-á no último dia de cada ano.

Cláusula 15ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 16ª - Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Cláusula 17ª - Os lucros que se verificarem serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios ou serão mantidos em contas especiais para futuro aumento de capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/06/2021
Certifico o Registro em 30/06/2021
Arquivamento 20218652313 Protocolo 218652313 de 28/06/2021 NIRE 42203009431
Nome da empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107932728419880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04.540.600/0001-01

Cláusula 18ª - A sociedade será administrada pelos sócios Sr. ELOY CARLOS STRUWE e ADRIANO MARCELO MOLIN, em conjunto ou separadamente as quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.
ÚNICO - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
Cláusula 19ª - Fica vedado o uso da firma sobre qualquer protesto ou modalidade na prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.
Cláusula 20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários. Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios perceberão a título de pró-labore uma quantia fixa mensal de acordo com o limite estabelecido em lei e as possibilidades financeiras da empresa.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21ª - Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula 22ª - Fica eleito o FORO, da cidade de Florianópolis (SC), para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS SC , 28 de junho de 2021.

ELOY CARLOS STRUWE

ADRIANO MARCELO MOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/06/2021
Certifico o Registro em 30/06/2021
Arquivamento 20218652313 Protocolo 218652313 de 28/06/2021 NIRE 42203009431
Nome da empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107932728419880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218652313

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218652313 - 28/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42203009431
CNPJ 04.540.600/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021
SOB N: 20218652313

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218652313

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00380636972 - ELOY CARLOS STRUWE - Assinado em 30/06/2021 às 10:26:18

Cpf: 55162665991 - ADRIANO MARCELO MOLIN - Assinado em 30/06/2021 às 10:26:18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/06/2021
Certifico o Registro em 30/06/2021
Arquivamento 20218652313 Protocolo 218652313 de 28/06/2021 NIRE 42203009431
Nome da empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 107932728419880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Floripaineis
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Floripaineis Comercio e Serviços Ltda , inscrito no CNPJ nº 04.540.600/0001-01por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Adriano Marcelo Molin portador(a) da Carteira de Identidade nº1880570 SSP/SC e do CPF nº551.626.659-91, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2023.01.13 15:20:34 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Eu, Adriano Marcelo Molin ,portador do CPF nº551.626.659-91representante da empresa Floripaineis Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 04.540.600/0001-01 , como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Floripaineis Comercio e Serviços Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2023.01.13 15:21:45 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social: Floripaineis Comercio e Serviços Ltda
Endereço: Rua Jerônimo Coelho, Nº 95, sala 315 – Centro, CEP 88.010-030 Telefone –48-3296-0007,
Cidade/Estado: – Florianópolis/SC
CNPJ: 04.540.600/0001-01

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.
A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2022.12.21 16:54:15 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

Floripaineis
COMÉRCIO E SERVIÇOS

115

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

E empresa Floripaineis Comercio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.540.600/0001-01 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Adriano Marcelo Molin , portador(a) da Carteira de Identidade nº1880570 SSP/SC e do CPF nº 551.626.659-91, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

Florianópolis, 11 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991 Dados: 2022.12.21 17:05:31 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços

116

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome/Razão Social
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA / FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
04.540.600/0001-01

Endereço
Rua JERONIMO COELHO, 95 , SALA 315, 88010030 - Centro

Modalidade
Estabelecido

Atividades

Código	Principal	Descrição
4329101	SIM	Instalação de painéis publicitários
4789099	SIM	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
2229302	SIM	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
4759899	SIM	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4693100	SIM	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos
3299003	SIM	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299099	SIM	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3299004	SIM	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
1629301	SIM	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
2330301	SIM	Fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2599399	SIM	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
4744005	SIM	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
2511000	SIM	Fabricação de estruturas metálicas
3101200	SIM	Fabricação de móveis com predominância de madeira
2229399	SIM	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
3811400	NAO	Coleta de resíduos nãoperigosos
4213800	NAO	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
8299799	NAO	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
1813001	NAO	Impressão de material para uso publicitário
4211102	NAO	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4399102	NAO	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4292801	NAO	Montagem de estruturas metálicas
4299599	NAO	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	NAO	Demolição de edifícios e outras estruturas
8129000	NAO	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4391600	NAO	Obras de fundações
4321500	NAO	Instalação e manutenção elétrica
9529105	NAO	Reparação de artigos do mobiliário
7112000	NAO	Serviços de engenharia
4399199	NAO	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
1813099	NAO	Impressão de material para outros usos
4330404	NAO	Serviços de pintura de edifícios em geral
2539002	NAO	Serviços de tratamento e revestimento em metais

CMC	Processo Lanç.	Data Registro	Válido	Data Início Ativ.
4329872	RG075883/2020	17/01/2023	2023	09/11/2005

Horário de Funcionamento: Horário não Cadastrado!

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva Taxa de Expediente (referente a emissão do alvará do mesmo ano).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.
3. Lei ordinária 1224/1974 - Art.137 - Para efeito de fiscalização,o alvará de licença deverá ser conservado em lugar visível no estabelecimento.

Pagamento realizado com sucesso

Veja seu comprovante

Código de barras:
10492.95734 96999.100041
30672.207351 9 92620000001005

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário: PMF DIVERSOS E SUBST TRIB

Data do pagamento
16/01/2023

Data de vencimento:
15/02/2023

Valor total a cobrar
R$ 10,05

Valor nominal:
R$ 10,05

Valor pago anteriormente:
R$ 0,00

Dados do beneficiário original

Dados do pagador original

Dados do pagador efetivo

Data/Hora da transação:
16/01/2023 - 17:40:31h

Autenticação bancária:
00230161740260507434482

COMPARTILHAR

NOVO PAGAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.540.600/0001-01 **MATRIZ**		**21/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JERONIMO COELHO	**95**	**SALA 315**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.010-030	**CENTRO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3296-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **15:27:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.540.600/0001-01 **MATRIZ**		**21/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JERONIMO COELHO	**95**	**SALA 315**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.010-030	**CENTRO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3296-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **15:27:37** (data e hora de Brasília).

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
04540600000101		14/05/2002

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
254379958	FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4329101 - Instalação de painéis publicitários
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
2539002 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3811400 - Coleta de resíduos nãoperigosos
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391600 - Obras de fundações
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
7112000 - Serviços de engenharia
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
2330301 - Fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
1813099 - Impressão de material para outros usos
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/11/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JERONIMO COELHO	95	SALA 315

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88010-030	CENTRO	FLORIANÓPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
stccontab@uol.com.br	32224956

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 18/08/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/12/2022 14:09:04** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

122

Certificado de Registro Cadastral - Nº 34/2023

Data da Inscrição: 18/01/2023 **Valido até:** **18/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.540.600/0001-01
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4832960007
E-mail:
Endereço: JERONIMO COELHO, 95
Bairro: Centro
Cidade: Florianópolis - SC

Data do Cadastro: 05/01/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 88010030
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140240551666	21/12/2022	21/12/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	EF94.9CF9.54B1.F952	20/12/2022	18/06/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023010400372718072886	04/01/2023	02/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	96805	15/12/2022	13/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	35308380/2022	18/10/2022	16/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	243076	21/12/2022	19/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 18 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.540.600/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:24:49 do dia 13/01/2023 , com validade até o dia 12/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mggQI8mapb2FCpFGnGo2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.540.600/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140240551666**
Data de emissão:	**21/12/2022 13:22:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/12/2022 13:22:40

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

CNPJ: 04.540.600/0001-01

POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE, A VENCER.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 96805
Emitida 15/12/2022
Válida até 13/02/2023 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022.

Protocolo: 090f6f33-1b6b-4416-9756-c53486a08089 Usuário: Adm Versão: 29 de 01/12/2022 09:28:28
Desenvolvedor: Betha Sistemas / Filial Palhoça Sistema: Tributos

126

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.540.600/0001-01
Razão Social: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R JERONIMO COELHO 95 SALA 315 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400372718072886

Informação obtida em 13/01/2023 15:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.540.600/0001-01
Certidão nº: 35308380/2022
Expedição: 18/10/2022, às 15:50:19
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.540.600/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 243076 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 20/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 04.540.600/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

PEDIDO N°: *0012940878*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

129

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1884154

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 04.540.600
Certidão emitida às 13:34 de 21/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

160

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203009431	04.540.600/0001-01	21/06/2001	15/05/2001
Endereço: RUA JERONIMO COELHO, 95 SALA 315, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010030			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS, BANNERS E CARTAZES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS DE TRANSPORTE; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFAFOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO EM MOBILIARIO URBANO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL PARA APLICAÇÃO NO FABRICO DE MOBILIARIO URBANO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA FINS DE DIVULGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MONTEGEM DE PAINEIS PUBLICITARIOS EM GERAL, FAIXAS, BANNERS, CARTAZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE TERCEIROS; INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS;INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIARIO URBANO: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EXECUTADAS PELO FRABRICANTE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, FORMAS PARA CONCRETO, ESCORAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA, CONCRETO OU EM FERRO OU AÇO; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIO EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIARIO URBANO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS E FUNDAÇÕES; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE REFORMAS EM EDIFICIOS, CASAS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA VARREDURA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS, PODAS DE ARVORES E AJARDINAMENTO; LIMPEZA URBANA; COLETA DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; COMERCIO ATACADISTA DE LETREIROS, PLACAS, BANNERS , CARTAZES, PAINEIS PUBLICITARIOS LUMINOSOS OU NÃO LUMINOSOS, ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSO , ESTRUTURAS METALICAS, MATERIAL PLASTICO, DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; ARTEFATOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA, DE MOBILIARIO URBANO; COMERCIO VAREJISTA DE LETREIROS, PLACAS, BANNERS , CARTAZES, PAINEIS PUBLICITARIOS LUMINOSOS OU NÃO LUMINOSOS, ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSO , ESTRUTURAS METALICAS, MATERIAL PLASTICO, DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; ARTEFATOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA, DE MOBILIARIO URBANO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

221984399

CONTROLE: 18784925709484 CPF SOLICITANTE: 551.626.659-91 NIRE: 42203009431 EMITIDA: 21/12/2022 PROTOCOLO: 221984399

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203009431	04.540.600/0001-01	21/06/2001	15/05/2001
Endereço: RUA JERONIMO COELHO, 95 SALA 315, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010030			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOY CARLOS STRUWE 003.806.369-72	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOY CARLOS STRUWE 003.806.369-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADRIANO MARCELO MOLIN 551.626.659-91	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADRIANO MARCELO MOLIN 551.626.659-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
30/06/2021	20218652313		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901324781 CNPJ: 04.540.600/0002-84 Endereço: RODOVIA SC-407, 222, VENDAVAL, BIGUAÇU, SC - CEP: 88164169

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Dezembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

221984399

CONTROLE: 18784925709484 CPF SOLICITANTE: 551.626.659-91 NIRE: 42203009431 EMITIDA: 21/12/2022 PROTOCOLO: 221984399

132

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Aprovado em: 14/12/2016

CNPJ: 04.540.600/0001-01
Registro: 070002-8
Endereço: RUA JERONIMO COELHO, 95, SALA 315 CENTRO
88010-030 FLORIANOPOLIS SC
Número da alteração contratual: 10 **Data da certificação:** 30/06/2021
Capital social atual: R$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS,PLACAS, BANNERS E CARTAZES DE QUALQUERMATERIAL; FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICACAO DEARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DEMATERIAIS PLASTICOS DE TRANSPORTE; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO EM MOBILIARIO URBANO; FABRICACAO DEARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIADE MADEIRA; FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL PARA APLICACAO NO FABRICODE MOBILIARIO URBANO; FABRICACAO DE PRODUTOS DESTINADOS A PUBLICIDADEE PROPAGANDA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAODE MATERIAL PARA FINS DE DIVULGACAO; INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEISPUBLICITARIOS EM GERAL, FAIXAS, BANNERS, CARTAZES; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIASPUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURASMETALICAS DE TERCEIROS; INSTALACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS; INSTALACAO E MONTAGEM DE MOBILIARIO URBANO; MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS EXECUTADAS PELO FABRICANTE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, FORMAS PARA CONCRETO, ESCORAMENTO E ESTRUTURASTEMPORARIAS;CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS COMERCIAIS,INDUSTRIAISE RESIDENCIAIS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA,CONCRETO OU EM FERRO OU ACO;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; REPARACAO E MANUTENCAODO MOBILIARIO URBANO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS E FUNDACOES; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE REFORMAS EM EDIFICIOS,CASAS E INSTALACAOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA,VARREDURAS, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHOS, PODAS DE ARVORES E AJARDINAMENTO; LIMPEZAURBANA; COLETA DE PRODUTOS NAO PERIGOSOS; SERVICOS DE TRATAMENTO EREVESTIMENTO EM METAIS;COMERCIO ATACADISTA DE LETREIROS,PLACAS,BANNERS, CARTAZES, PAINEIS PUBLICITARIOS LUMINOSOS OU NAO LUMINOSOS,ARTEFATOSDE CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSO, ESTRUTURAS METALICAS, MATERIAL PLASTICO, DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,ARTEFATOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA, DE MOBILIARIO URBANO; COMERCIO VAREJISTA DE LETREIROS, PLACAS, BANNERS, CARTAZES, PAINEIS PUBLICITARIOS LUMINOSOS OUNAO LUMINOSOS, ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSO, ESTRUTURASMETALICAS, MATERIAL PLASTICO, DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETOARMADO, ARTEFATOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA, DE MOBILIARIO URBANO.***REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE:FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,CIMENTO,FIBROCIMENTO,GESSO E MATERIAS SEMELHANTES,FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA;FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;INSTALACAO E MONTAGEM DE FAIXAS,BANNERS,CARTAZES;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS DE TERCEIROS;INSTALACAO DE ABRIGOS DEPASSAGEIROS;INSTALACAO

ANDAIMES,PLATAFORMAS,FORMAS PARA CONCRETO,ESCORAMENTO EESTRUTURAS TEMPORARIAS;CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS COMERCIAIS,INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS;DEMOLICAO DE EDIFICIOS E DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA,CONCRETO OU EM FERRO OU ACO;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE URBANIZACAO RUAS,PRACAS E CALCADAS;REPARO E MANUTENCAO DO MOBILIARIO URBANO;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO RESIDENCIAL/COMERCIAL;OBRAS DE FUNDACOES;PINTURA PARA SINALIZACAO EMPISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;SERVICOS DE REFORMAS EM EDIFICIOS,CASAS E INSTALACAOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA E CIVIL;ATIVIDADES DE LIMPEZA,VARREDURAS E REMOCAO DE ENTULHOS,LIMPEZA URBANA;COLETA DE PRODUTOS NAO PERIGOSOS DOMICILIAR E DE ENTULHO DE OBRAS;COMERCIO ATACADISTA DE LETREIROS,PLACAS,BANNERS,CARTAZES,PAINEIS PUBLICITARIOS LUMINOSOS OU NAO LUMINOSOS,ARTEFATOS DE CONCRETO,FIBROCIMENTO E GESSO,ESTRUTURAS METALICAS,MATERIAL PLASTICO, DE ESTRUTURASPRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,ARTEFATOS DE MADEIRA,MOVEIS DE MADEIRADE MOBILIARIO URBANO;COMERCIO VAREJISTA DE LETREIROS,PLACAS,BANNERS,CARTAZES,PAINEIS PUBLICITARIOS LUMINOSOS OU NAO LUMINOSOS,ARTEFATOS DE CONCRETO,FIBROCIMENTO E GESSO,ESTRUTURAS METALICAS,MATERIAL PLASTICO,DEESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,ARTEFATOS DE MADEIRA,MOVEISDE MADEIRA,DE MOBILIARIO URBANO;FABRICACAO DE LETRAS,LETREIROS,PLACAS,BANNERS E CARTAZES DE QUALQUER MATERIAL;FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINISOS;FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS;FABRICACAO DE MATERIAIS PLASTICOS DE TRANSPORTES;FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO EM MOBILIARIO URBANO;FABRICAO DE PRODUTOS DE METAL PARA APLICACAO NO FABRICO DE MOBILIARIO URBANO;INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINEIS PUBLICITARIOS EM GERAL, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS DE TERCEIROS; MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS EXECUTADAS PELO FABRICANTE;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS,SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DOSRESPONSAVEIS TECNICOS).

Responsáveis Técnicos:
Nome: ALEXANDRE GIORDANI
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/12/2016
Carteira: RS064723 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 062398-5 por este CREA-SC)
RNP: 2200731345
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 12, ALINEA I, RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Nome: FABIO PEREIRA ALVES
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/10/2017
Registro: SC S1 063582-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2505895260
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:" ARTIGO 07 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:51:48** do dia **20/07/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **0H71-0E0B-C4H0-B2B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

134

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119386
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000050087 de 10/07/2020, página 1 de 3
CAT nº 252020119386

CREA-SC

Profissional.: **ALEXANDRE GIORDANI**
Registro.....: RS S3 062398-5
C.P.F.....: 204.470.940-68
Data Nasc....: 13/05/1955
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 21/12/1985 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
PASSO FUNDO - RS

•ART 7433467-5
Empresa.....: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICIPIO PREFEIT
Bairro..... DIVERSOS
88130 - PALHOCA - SC
Registrada em: 09/07/2020 Baixada em.. 10/07/2020
Período (Previsto) - Início: 04/10/2018 Término.....: 04/10/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6836469-4
Profissional: 062398-5 ALEXANDRE GIORDANI
FABRICACAO
INSTALACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 98,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 98 ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ONIBUS EM ESTRUTURA METALICA CONFORME EDITAL 121 2018 FORMATOS 5 60 X 2 00 8 0 UN 3 00 X 1 90 45 UN 3 00 X 1 80 45 0

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000050087, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119386
10/07/2020,09:38:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119386 emitida em 10/07/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119386
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000050087
CAT nº 252020119386 de 10/07/2020, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119386 emitida em 10/07/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000050087 CAT nº 2520201119386 de 10/07/2020, página 3 de 3

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLORIPAINEIS COMERCIO ESERVIÇOS LTDA EPP**, com sede a rua Jerônimo Coelho,95, sala 315, Florianópolis, CEP 88010-030, Registro no CREA/SC n° 070002-8, Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC** a obra e serviços conforme discriminados a seguir:

- ✓ Natureza: Fabricação, fornecimento e instalação **de 98,0(Noventa e oito)** Abrigos de Passageiros de ônibus, em estrutura metálica, galvanizadas a fogo,aplicação de pintura eletrostática, bancos em madeira conforme Pregão 121/2018. Sendo **8,0** (Oito)unidades no **formato de5,60 x 2,00 m** (com fechamento laterais, frontais e fundo em vidro temperado e=8,00 mm, cobertura em policarbonato alveolar com espessura 8,0mm);**45,0**(Quarenta e cinco) unidades no**formato 3,00 x 1,80** m;**45,0** (quarenta e cinco unidades) unidades **no formato 3,00 x 1,90m**

- ✓ Local da Obra:Diversas ruas de Bairros do Município

- ✓ Profissional Responsáveis/Anotação Responsabilidade Técnica
  Alexandre Giordani, CREA/SC n° 062398-5 – Eng. Mecânico /ART 6836469-4

- ✓ Período de Execução: Início 04/10/2018, término 10/01/2019

- ✓ Contratante:Prefeitura Municipal de Palhoça, CNPJ 82.892.316/0001-08, com sede na rua Hilza Terezinha Pagani, Pálhoça/SC

Certificamos ainda, que a empresa executora teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato firmado executando a obra de acordo com os projetos, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000050087 CAT nº 2520201119386 de 10/07/2020, página 3 de 3

Palhoça/SC, 09 de julho de 2020

Kristy Cardoso Fabre
Secretária de Infraestrutura e Saneamento
Prefeitura de Palhoça

KRISTY CARDOSO FABRE
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

José Tadeu da Cunha
Engº Civil - CREA/SC 5847-2
Matrícula PMP/SC 500504

JOSÉ TADEU DA CUNHA
Eng. Civil – CREA/SC 5847-2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131128
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100063692 | CAT nº 252021131128 de 04/08/2021, página 1 de 3
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Profissional.: **ALEXANDRE GIORDANI**
Registro.....: RS S3 062398-5
C.P.F.....: 204.470.940-68
Data Nasc....: 13/05/1955
Titulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 21/12/1985 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
PASSO FUNDO - RS

•ART 7249386-0
Empresa.....: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE SC
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICIPIO 403
Bairro..... PRAIA COMPRIDA
88100 - SAO JOSE - SC
Registrada em: 02/01/2020 Baixada em.. 20/07/2021
Período (Previsto) - Início: 20/08/2019 Término.....: 20/08/2020
Autoria: EQUIPE
Profissional: 062398-5 ALEXANDRE GIORDANI
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7249377-1
Profissional: 062398-5 ALEXANDRE GIORDANI
FABRICACAO
INSTALACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 40,00 UNIDADE(S)
FABRICACAO E INSTALACAO DE 50 ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ONIBUS EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO COBERTURA EM POLICARBONATO FUNDO E LATERAL EM POLICARBONATO COMPACTO PINTURA ELETROSTATICA

Informações complementares:
O Atestado esta registrado apenas para as atividades tecnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuicoes do(a) profissional na Area de Engenharia Mecanica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100063692, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131128
04/08/2021,16:36:21

Certidão de Acervo Técnico nº 252021131128 emitida em 04/08/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131128
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100063692
CAT nº 252021131128 de 04/08/2021, página 2 de 3

Certidão de Acervo Técnico nº 252021131128 emitida em 04/08/2021

SÃO JOSÉ PREFEITURA

Secretaria de Segurança, Defesa Social e Trânsito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/EPP , com sede na rua Jerônimo Coelho, 95, sala 315 , centro, Florianópolis/SC e inscrita no CNPJ n° 04.540.600/0001-01, com registro no CREA/SC n° 070002-8 executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC inscrita no CNPJ 82.892.274/0001-01 a obra e serviços conforme descriminados a seguir:

Natureza:
Serviço de Fabricação e instalação de 40 (quarenta) abrigos de passageiros de ônibus em estrutura metálica galvanizada a fogo, execução de calçada, piso tátil, meio fio, sinalização viária vertical, sinalização viária horizontal (pintura termoplástica), e pavimentação em lajotas.

Profissionais responsáveis /Anotação de Responsabilidade Técnica:
Alexandre Giordani- Eng. Mecânico Registro CREA/SC 062398-5 / ART nº 7249386-0
Fabio Pereira Alves- Eng. Civil Registro CREA/SC 063582-0 / ART nº 7249671-0

Local da Obra:
Rua Avenida Acioni Souza Filho e Diversos locais do município de São Jose

Período de Execução:
20/08/2019 a 20/08/2020

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Jose – CNPJ 82.892.274/0001-01 – sede a Avenida Acioni Souza Filho,403, Praia Comprida -São Jose/SC.

Certificamos ainda, que a empresa executora teve um desempenho a contento.

São José, 13 de Julho de 2021

Vânio Luis Dalmarco
Secretário de Segurança, Defesa Social e Trânsito
Gestor do contrato

Nicolas Manoel de Melo
Eng. Civil - CREA-SC 140712-0
Assessor Técnico em Engenharia de Trânsito
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José - SC - CEP 88.103-790
(48) 3381-0000

www.pmsj.sc.gov.br

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 721000636992
CAT nº 252021131128 de 04/08/2021. página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

141

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018097761
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO PEREIRA ALVES**
Registro.....: SC S1 063582-0
C.P.F.....: 003.497.139-44
Data Nasc....: 22/08/1978
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/02/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6600243-3
Empresa.....: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Proprietário.: BRITAGEM VOLGELSANGER LTDA
Endereço Obra: RUA PADRE ROHR S N
Bairro..... SANTO ANTONIO DE LIS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 14/06/2018 Baixada em.. 10/08/2018
Período (Previsto) - Início: 24/05/2018 Término.....: 24/07/2018
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6599185-0
Profissional: 062398-5 ALEXANDRE GIORDANI
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 56,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE FUNDACAO PARA 07 ABRIGOS EXECUCAO DE CALCADAS COM 56 00M2 E INSTALACAO DE SETE 7 ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ONIBUS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800087835, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097761
01/10/2018,14:13:31

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097761 emitida em 01/10/2018

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800087835 CAT nº 252018097761 de 01/10/2018, página 1 de 4
Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

142

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018097761
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para ver acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800087835
CAT nº 252018097761 de 01/10/2018, página 2 de 4

Vogelsanger
BRITAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Floripaineis Comércio e Serviços LTDA com sede na Rod SC 407 km 1 número 222, mezanino s 1 Biguaçu/SC e inscrita no CNPJ nº 04.540.600/0001-01, registrada no CREA/SC sob o numero 070002-8/SC, executou para a Britagem Volgelsanger LTDA , a obra e serviços conforme discriminados a seguir:

- ✓ **Natureza:**
  -Fabricação e Instalação de 07 (sete) abrigos de passageiros de ônibus em estrutura metálica galvanizada a fogo com pintura eletrostática com instalação de vidros temperados espessura 8,0mm no formato 4,00 x 1,80 m com execução fundações superficiais de sete abrigos e execução de 56,0 m2 de calçada conforme ordem de compra 795 de 24/05/2018

- ✓ **Profissionais Responsáveis:**
  - Alexandre Giordani, registro no CREA/SC 062398-5 – Engenheiro Mecânico.
  - Fabio Pereira Alves, registro no CREA/SC 063582-0 – Engenheiro Civil.
  -

- ✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica:**
  - Alexandre Giordani ART nº 6599185-0.
  - Fabio Pereira Alves ART nº 6600243-3.
  -

- ✓ **Local da Obra:** Rua Padre Rohr – Município de Florianópolis .
- ✓
- ✓ **Período de Execução:** 24/05/2018 à 24/07/2018.
- ✓
- ✓ **Contratante:** Britagem Volgelsanger com CNPJ 84.689.066/0003-92, endereço rodovia Vereador Rogerio da Silva, CEP 88135/730, Palhoça/SC.

Certificamos ainda, que a empresa executora teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato firmado executando a obra de acordo com os projetos, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

BRITAGEM VOGELSAGER LTDA.
Mário Vogelsanger
Sócio Gerente

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800087835 CAT nº 252018097761 de 01/10/2018, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.
Matriz: Estrada Piraí 3.300 - Vila Nova - Joinville - Santa Catarina - Cep: 89237-600 e-mail: vogelsanger@britagemvogelsanger.com.br
Fone: (47) 3439-5009 – FAX: (47) 3439-5019 – CGC/MF : 84.689.066/0001-20
Filial: Rua Vereador Rogério da Silva 1.329 - Alto Aririu - Palhoça - Santa Catarina - Cep: 88135-730 e-mail: santabarbara@britagemvogelsanger.com.br
Fone: (48) 3341-0007 - FAX: (48) 3341-2112 - CGC/MF : 84.689.066/0003-92
Site : www.britagemvogelsanger.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131704
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO PEREIRA ALVES**
Registro.....: SC S1 063582-0
C.P.F.....: 003.497.139-44
Data Nasc....: 22/08/1978
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/02/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7918235-0
Empresa.....: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE SC
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICIPIO 403
Bairro..... PRAIA COMPRIDA
88100 - SAO JOSE - SC
Registrada em: 18/08/2021 Baixada em.. 24/08/2021
Período (Previsto) - Início: 20/08/2019 Término.....: 20/08/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7249386-0
Profissional: 062398-5 ALEXANDRE GIORDANI
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7911996-9
Profissional: 063582-0 FABIO PEREIRA ALVES

EXECUCAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 374,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA
Dimensão do Trabalho ..: 1.352,34 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 691,00 METRO(S)
PISO TATIL
Dimensão do Trabalho ..: 2.319,00 UNIDADE(S)
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 1.355,74 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 141,35 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE CALCADA PISO TATIL LIMPEZA DEMOLICAO DE LAJOTAS ASSENTAMENTO DE MEIO FIO INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO EXECUCAO DE PINTURA HORIZONTAL PARA INSTALACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100068018
CAT nº 252021131704 de 24/08/2021, página 1 de 3

CREA-SC

145

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131704
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100068018, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131704
24/08/2021,09:55:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100068018
CAT nº 252021131704 de 24/08/2021, página 2 de 3

SÃO JOSÉ PREFEITURA

Secretaria de Segurança, Defesa Social e Trânsito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/EPP , com sede na rua Jerônimo Coelho, 95, sala 315 , centro, Florianópolis/SC e inscrita no CNPJ n° 04.540.600/0001-01, com registro no CREA/SC n° 070002-8 executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC inscrita no CNPJ 82.892.274/0001-01 a obra e serviços conforme descriminados a seguir:

Natureza:
Serviço de Fabricação e instalação de 40 (quarenta) abrigos de passageiros de ônibus em estrutura metálica galvanizada a fogo, execução de 1355,74 m² de calçada, 1352,34 m² de limpeza, 2319 unidades de piso tátil, 691 metros de meio fio, 1 unidade de sinalização viária vertical, 374 m² de sinalização viária horizontal (pintura termoplástica), e 141,35 m² de pavimentação em lajotas.

Profissionais responsáveis /Anotação de Responsabilidade Técnica:
Alexandre Giordani- Eng. Mecânico Registro CREA/SC 062398-5 / ART nº 7249386-0
Fabio Pereira Alves- Eng. Civil Registro CREA/SC 063582-0 / ART nº 7249671-0

Local da Obra:
Rua Avenida Acioni Souza Filho e Diversos locais do município de São Jose

Período de Execução:
20/08/2019 a 20/08/2020

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Jose – CNPJ 82.892.274/0001-01 – sede a Avenida Acioni Souza Filho,403, Praia Comprida -São Jose/SC.

Certificamos ainda, que a empresa executora teve um desempenho a contento.

São José, 13 de Julho de 2021

Vânio Luis Dalmarco
Secretário de Segurança, Defesa Social e Trânsito
Gestor do contrato

Nicolas Manoel de Melo
Eng. Civil - CREA-SC 140712-0
Assessor Técnico em Engenharia de Trânsito
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José - SC - CEP 88.103-790
(48) 3381-0000

www.pmsj.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100068018 CAT nº 252021131704 de 24/08/2021, página 3 de 3

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100068018 CAT nº 252021131704 de 24/08/2021, página 3 de 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: FABIO PEREIRA ALVES
Registro no CREA-SC: 063582-0 Registro Nacional: 2505895260 Data do Registro: 13/09/2011

2. Formações

Data: 15/02/2003 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 07 da resolucao nr. 218 de 29/06/1973, do confea .

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 18/01/2023 16:32:52 válida até 18/02/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: FABIO PEREIRA ALVES
Registro no CREA-SC: 063582-0 Registro Nacional: 2505895260 Data do Registro: 13/09/2011

2. Formações

Data: 15/02/2003 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

tigo 07 da resolucao nr. 218 de 29/06/1973, do confea .

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 04/08/2022 14:06:55 válida até 31/03/2023

.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ALEXANDRE GIORDANI

Visto no CREA-SC: 062398-5 Registro Nacional: 2200731345 Data do Visto: 02/10/2002
Registro no CREA-RS: RS064723 Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 21/12/1985 Título: Engenheiro Mecânico
Instituição de Ensino: Universidade de Passo Fundo

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12, alinea i, resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 18/01/2023 17:17:13 válida até 18/02/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ALEXANDRE GIORDANI

Visto no CREA-SC: 062398-5 Registro Nacional: 2200731345 Data do Visto: 02/10/2002
Registro no CREA-RS: RS064723 Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 21/12/1985 Título: Engenheiro Mecânico
Instituição de Ensino: Universidade de Passo Fundo

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12, alinea i, resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 21/12/2022 14:59:25 válida até 31/03/2023

.

Floripaineis
COMÉRCIO E SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO

A FLORIPAINEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, Pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.600/0001-01, Registrado no CREA/SC sob nº 070002-8 ,estabelecida à Rua Jerônimo Coelho,95,sala 315,Centro, Florianópolis/SC,CEP 88010-030, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Eloy Carlos Struwe empresário e do CPF 003.806.369/72, Recebe na qualidade de Engenheiro Mecânico**, Alexandre Giordani**, residente a rua Deputado Antônio Edu Vieira,147/503,Bairro Pantanal, Florianópolis/SC, inscrito no CPF 204.470.940-68, no CREA/SC sob o Registro SCS1 062398-5, denominado de **CONTRATADO**, que livremente adere a este contrato de trabalho e consente com as seguintes clausulas:

Clausula 1° - O contrato é admitido nesta data, enquadrando-se como Engenheiro Mecânico, percebendo vencimentos mensais de Seis (06) salários mínimos nacional (Corrigido anualmente conforme tabela do governo), aderindo desde já às normas aqui expressas.
Clausula 2°- O Contratado se obriga desde já, a cumprir horário das 7:00 às 11:00 de segunda a sexta feira, fixadas pelo contratante, bem como as determinações emanadas de sua função.
Clausula 3°- O Contratante e o Contratado podem rescindir o contrato mediante aviso de 30(trinta) dias.
Clausula 4°- O prazo da vigência do presente contrato é 30/12/2023..

E assim vinculados, o CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991 Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991 Dados: 2022.09.29 14:18:04 -03'00'

FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATANTE
ADRIANO MARCELO MOLIN
DIRETOR

ALEXANDRE GIORDANI:20447094068 Assinado de forma digital por ALEXANDRE GIORDANI:20447094068 Dados: 2022.09.29 14:19:26 -03'00'

ALEXANDRE GIORDANI

Floripaineis
COMÉRCIO E SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO

A FLORIPAINEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, Pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.600/0001-01, , Registrado no CREA/SC sob nº 070002-8 , estabelecida à Rua Jerônimo Coelho,95,sala 315,Centro, Florianópolis/SC,CEP 88010-030, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Eloy Carlos Struwe empresário e do CPF 003.806.369/72, Recebe na qualidade de Engenheiro Cívil**, Fabio Pereira Alves,** residente a Rua dos Pirineus,nº 90 apto 504 A , Bairro córrego grande, Florianópolis/SC, inscrito no CPF 003.497.139-44, no CREA/SC sob o Registro SC /s1 063582-0, denominado de **CONTRATADO**, que livremente adere a este contrato de trabalho e consente com as seguintes clausulas:

Clausula 1° - O contrato é admitido nesta data, enquadrando-se como Engenheiro Cívil, percebendo vencimentos mensais de Seis (06) salários mínimos nacional (Corrigido anualmente conforme tabela do governo), aderindo desde já às normas aqui expressas.
Clausula 2°- O Contratado se obriga desde já, a cumprir horário das 7:00 às 11:00 de segunda a sexta feira, fixadas pelo contratante, bem como as determinações emanadas de sua função.
Clausula 3°- O Contratante e o Contratado podem rescindir o contrato mediante aviso de 30(trinta) dias.
Clausula 4°- O prazo da vigência do presente contrato é 30/12/2023.

E assim vinculados, o CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991 Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991 Dados: 2022.10.04 10:36:44 -03'00'

FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATANTE
ADRIANO MARCELO MOLIN
DIRETOR

FABIO PEREIRA ALVES:00349713944 Assinado de forma digital por FABIO PEREIRA ALVES:00349713944 Dados: 2022.10.04 10:37:30 -03'00'

FABIO PEREIRA ALVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa METALÚRGICA DDC LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.402.312.0001/04, com sede na Rua Tenente Antônio João, n° 584, bairro João Batista Tonial, CEP 89820-000, na cidade de Xanxerê – SC, tendo como responsável técnico DAVIDE CALLEGARI, com título técnico em mecânica, sob o CPF 021.306.489-83 e registro no CFT – BR 02130648983, executou e concluiu os serviços técnicos para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, inscrita sob o CNPJ 83.009.860/0001-13, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n°455, Centro, Xanxerê – SC.

Descrição do serviço:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	05 UNID.	Confecção e instalação de abrigos de ônibus em estrutura metálica e tubos circulares 3" e parede de 2mm

Especificação do serviço:

Confecção e instalação de abrigos de ônibus.

Local de execução dos serviços: Rua Maranhão Bairro Castelo Branco, Rua Bortolo Bortoluzzi Bairro Dharma Ville, Rua Angelin Bruneto Bairro Jardin Tarumã, Rua Santos Dumint Vila Cézamo e Rua Clovois Zambenetti Bairro São Jorge.
Período de execução: Inicio: 22/11/2022 Término: 09/12/2022

Valor do serviço: R$ 45.000,00

TRT n°: TRT extemporânea

2 – EXECUÇAO CFT > OBRAS E SERVIÇOS – MECÂNICA > TÉCNOLOGIA METALÚRGICA > COMPONENTES > #2494 – METÁLICOS – ESCOLAR 48 - FABRICAÇÃO

2 – EXECUÇAO CFT > OBRAS E SERVIÇOS – MECÂNICA > TÉCNOLOGIA METALÚRGICA > COMPONENTES > #2494 – METÁLICOS – ESCOLAR 39 - INSTALAÇAO

Declaramos ainda que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento, e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatório.

ASSINADO DIGITALMENTE
METALURGICA DDC LTDA
CNPJ
09402312000104
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verificarprg.gov.br/validador-digital
SERPRO

METALÚRGICA DDC

PREFEITURA DE XANXERÊ

Leandro Marzari Silva
Eng. Civil
Crea-SC 072610-4
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Xanxerê – SC 04 de Janeiro de 2023.

LEANDRO MARZARI SILVA
Secretario de Obras,
Transportes e Serviços
Prefeitura Municipal de Xanxerê

6.7 1

154

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1571009/2022
Emissão: 10/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ADaZx

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METALURGICA DDC LTDA
CNPJ: 09.402.312/0001-04
Registro: 09402312000104
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 50.000,00
Data do Capital: 16/06/2021
Faixa:
Objetivo Social: REALIZADAS AS FUNÇOES CONFORME ESTÁ NO CONTRATO SOCIAL
Restrições do Objetivo Social:
Endereço Matriz: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 584, JOAO BATISTA TONIAL, XANXERÊ, SC, 89820000
Tipo de Registro: Definitivo Empresa
Data Inicial: 18/11/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 2200032272DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAVIDE CALLEGARI
Registro: 02130648983
CPF: 021.306.489-83
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ADaZx
Impresso em: 22/01/2023 às 17:46:49 por: adapt, ip: 177.23.115.124

6.7 a

155

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1571011/2022
Emissão: 10/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 438xD

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: DAVIDE CALLEGARI
Registro: 02130648983
CPF: 021.306.489-83
Endereço: RUA RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 584, CASA, JOÃO BATISTA TONIAL, XANXERÊ, SC, 89820000
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 09/11/2021

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM MECÂNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Data de Formação: 26/10/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METALURGICA DDC LTDA
Registro: 09402312000104
CNPJ: 09.402.312/0001-04
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 438xD
Impresso em: 22/01/2023 às 17:44:38 por: adapt, ip: 177.23.115.124

6.7 b

156

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

2023

Nome
DAVIDE CALLEGARI

Data de Registro
09/11/2021

Título Profissional
TÉCNICO EM MECÂNICA

Registro Nacional
02130648883

Data de Emissão
22/01/2023

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
MARGARIDA SOBAINSKI CALLEGARI
FRANCISCO CALLEGARI

CPF
021.306.489-83

Doc. de Identidade
3623959

Nascimento
06/06/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
XAVANTINA/SC

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

WALDIR APARECIDO ROSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

6-7 C

157

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº BR20211468047

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVIDE CALLEGARI

Título profissional: **TÉCNICO EM MECÂNICA** RNP: **02130648983**

2. Dados do Contrato

Contratante: **metalurgica ddc ltda - me** CPF/CNPJ: **09.402.312/0001-04**

RUA rua tenente Antônio Joao Nº: **584**

Complemento: **casa** Bairro: **tonial**

Cidade: **XANXERÊ** UF: **SC** CEP: **89820000**

País: **Brasil**

Telefone: **(49) 3433-2880** Email:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **metalurgica ddc ltda - me**

RUA rua tenente Antônio Joao Nº: **584**

Complemento: **casa** Bairro: **tonial**

Cidade: **XANXERÊ** UF: **SC** CEP: **89820000**

Data de Início: **12/11/2021** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,000	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

responsável técnico da empresa metalúrgica ddc- sócio

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Concórdia, 23 de Janeiro de 2023

Local data

David Callegari

Responsável Técnico: DAVIDE CALLEGARI - CPF: 021.306.489-83

David Callegari

Contratante: metalurgica ddc ltda - me - CNPJ: 09.402.312/0001-04

9. Informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 55,26** Pago em: **12/11/2021** Nosso Número: **8217883257**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00

6.7 c

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: bvvbay
A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: bvvbay
Impresso em: 22/01/2023 às 23:10:48 por: , ip: 177.23.115.124
Impresso em: 22/01/2023 às 23:10:48 por: , ip: 177.23.115.124

www.cft.org.br
www.cft.org.br
Tel: 0800 016 1515
Tel: 0800 016 1515

Conselho Federal de Técnicos Industriais
Conselho Regionais dos Técnicos Industriais

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 271231 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 05/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METALURGICA DDC LTDA, portador do CNPJ: 09.402.312/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012969148

6.6 ca

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

159

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1900426

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METALURGICA DDC LTDA
Raiz do CNPJ: 09.402.312
Certidão emitida às 19:04 de 09/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALÚRGICA DDC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42204072071	09.402.312/0001-04	06/03/2008	25/02/2008
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 584, TONIAL, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAVIDE CALLEGARI 021.306.489-83	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAVIDE CALLEGARI 021.306.489-83	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
05/01/2023	20231877404		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

231869576

CONTROLE: 13012475270340 CPF SOLICITANTE: 733.537.449-91 NIRE: 42204072071 EMITIDA: 06/01/2023 PROTOCOLO: 231869576

6.6 b

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALÚRGICA DDC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204072071	CNPJ 09.402.312/0001-04	Arquivamento do ato Constituitivo 06/03/2008	Inicio da atividade 25/02/2008
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 584, TONIAL, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231869576

CONTROLE: 13012475270340 CPF SOLICITANTE: 733.537.449-91 NIRE: 42204072071 EMITIDA: 06/01/2023 PROTOCOLO: 231869576

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA DDC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.402.312/0001-04
Certidão nº: 601490/2023
Expedição: 06/01/2023, às 08:01:22
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA DDC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.402.312/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA DDC LTDA
CNPJ: 09.402.312/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:25 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.
Código de controle da certidão: **89CE.72C1.901E.4F85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6.4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALÚRGICA DDC LTDA**
CNPJ/CPF: **09.402.312/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140004426963**
Data de emissão:	**06/01/2023 07:55:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2023 07:55:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/ XXXX-56 - Data/Hora: 06/01/2023

6.4 b

Data: 06/01/2023 07h54min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
98	07/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METALURGICA DDC LTDA CNPJ: 09402312000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXCYAL6GUZVNDL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 06 de Janeiro de 2023

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

6.4 c

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.402.312/0001-04
Razão Social: METALURGICA DDC LTDA
Endereço: RUA TEN ANTONIO JOAO 584 / TONIAL / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123001214270237091

Informação obtida em 06/01/2023 08:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6.4 d

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Eu, Davide Callegari, portador do CPF n° 021.306.489-83, representante da empresa METALÚRGICA DDC LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.402.312.0001/04, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Metalúrgica ddc ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XANXERÊ – SC 23 de janeiro de 2023.

09.402.312/0001-04
METALÚRGICA DDC
Rua Tenente AntonioJoão, 584
B Tonial - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVIDE CALLEGARI
CPF
02130648983
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Davide Callegari

6.3

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

E empresa METALÚRGICA DDC LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.402.312.0001/04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Davide Callegari, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3623959 e do CPF nº 021.306.489-83, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XANXERÊ – SC 23 de janeiro de 2023.

09.402.312/0001-04
METALÚRGICA DDC
Rua Tenente AntonioJoão, 584
B Tonial - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVIDE CALLEGARI
CPF
02130648983
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Davide Callegari

6.3 d

169

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09402312000104

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 22/01/2023 17:52:51

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

6.3 d

Data: 31/05/2022 19h33min

Número	Validade
968	31/05/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

170

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
METALURGICA DDC LTDA CNPJ: 09.402.312/0001-04

Para estabelecer na
Rua TENENTE ANTONIO JOAO, 584 - Compl. BARRACAO - Bairro JOAO BATISTA TONIAL - CEP: 89820000

Nome fantasia
METALURGICA DDC LTDA

Atividade principal
Fabricação de esquadrias de metal

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
59362	04/05/2010	CWNW23QMR7ACXOY0	FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 31 de Maio de 2022

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.402.312/0001-04 **MATRIZ**		**06/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA DDC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DJ METAIS LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE ANTONIO JOAO	**584**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**TONIAL**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METALURGICADDC@GMAIL.COM	**(49) 9934-5194/ (49) 3433-2880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **08:02:18** (data e hora de Brasília).

6.3 F

172

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 16/2023

Data da Inscrição: 10/01/2023 **Valido até:** **10/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: METALURGICA DDC LTDA
CPF/CNPJ: 09.402.312/0001-04 **Data do Cadastro:** 10/01/2023
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 4999345194 **Data Registro:**
E-mail: METALURGICADDC@GMAIL.COM
Endereço: TENENTE ANTONIO JOAO, 584
Bairro: JOAO BATISTA TONIAL **CEP:** 89820000
Cidade: Xanxerê - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	601490/2023	06/01/2023	05/07/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022123001214270237091	30/12/2022	28/01/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	271231	03/01/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	89CE.72C1.901E.4F85	06/01/2023	05/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140004426963	06/01/2023	05/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	98	06/01/2023	07/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

6.3 G

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

METALÚRGICA DDC LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.402.312.0001/04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Davide Callegari, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3623959 e do CPF nº 021.306.489-83, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

XANXERÊ- SC 23 de janeiro de 2023.

09.402.312/0001-04
METALÚRGICA DDC
Rua Tenente AntonioJoão, 584
B Tonial - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVIDE CALLEGARI
CPF
02130648983
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Davide Callegari

6.3 b

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA DDC LTDA
CNPJ nº 09.402.312/0001-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02130648983-DAVIDE CALLEGARI http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLa31LDU_X=nxA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

DAVIDE CALLEGARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1977, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.306.489-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.623.959, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 584, JOAO BATISTA TONIAL, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial METALÚRGICA DDC LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204072071, com sede Rua Tenente Antonio João, 584 , Tonial Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.402.312/0001-04, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
Davide Callegari	100.000	100,00%	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100,00%**	**100.000,00**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I- NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial METALÚRGICA DDC LTDA.

Cláusula II:- ENDEREÇO

A sede e domicilio é na Rua Tenente Antonio Joao, 584, Tonial, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000.

Cláusula III - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
Davide Callegari	100.000	100,00%	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100,00%**	**100.000,00**

Parágrafo único - atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

6.3 da

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA DDC LTDA
CNPJ nº 09.402.312/0001-04

Cláusula IV – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem o seguinte objeto:

- Fabricação de esquadrias de metal;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Obras de montagem industrial;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Comércio varejista de materiais de construção; e
- Comércio atacadista de materiais de construção.

Cláusula V – INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2008 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade cabe ao sócio DAVIDE CALLEGARI com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, individualmente e indistintamente, representando a sociedade, judicial e extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive comprar, vender, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII- EXERCÍCIO SOCIAL e APROVAÇÃO DAS CONTAS

O exercício social da sociedade obedece ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômicas e aprovação das contas do Administrador; convocando desde já os sócios para no dia 30 de abril de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro Ata de Reunião. Os lucros e ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula IX- ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula X-PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XI – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII - DA RATIFICAÇÃO E FORO

Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê-SC, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ SC, 5 de janeiro de 2023.

DAVIDE CALLEGARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231877404

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA DDC LTDA
PROTOCOLO	231877404 - 05/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204072071
CNPJ 09.402.312/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023
SOB N: 20231877404

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231877404

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02130648983 - DAVIDE CALLEGARI - Assinado em 05/01/2023 às 14:32:13

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 05/01/2023 Data dos Efeitos 05/01/2023
Arquivamento 20231877404 Protocolo 231877404 de 05/01/2023 NIRE 42204072071
Nome da empresa METALÚRGICA DDC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201110428703526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK 10232507996, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ARIANE CIMEK.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.

2532-2/01 - produção de artefatos estampados de metal.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59YvEvg47l14eSBBYVoOKZgn0sJY0-Ayk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM - SC, 5 de outubro de 2021.

ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217855032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	217855032 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021
SOB N: 20217855032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 05/10/2021 às 20:40:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social: ARIANE CIMEK
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93, Bairro: DR. ARY MOACYR LUNARDI
Cidade/Estado: XAXIM/SC
CNPJ: 40.530.383/0001-24

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

XAXIM/SC, em 23 de Janeiro de 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ARIANE CIMEK, nome fantasia: ESTUDIO MADETAL, inscrito no CNPJ nº 40.530.383/0001-24, por intermédiode seu representante legal o (a) Sr(a) ARIEL CIMEK, portador(a) da Carteira deIdentidade nº 5143767 e do CPF nº 052.676.959-98, **DECLARA**, para osdevidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dedezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

XAXIM/SC, 23 de Janeiro de 2023.
(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Eu, ARIEL CIMEK, portador do CPF n° 052.676.959-98, representante da empresa ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, inscrita no CNPJ n° 40.530.383/0001-24, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ARIANE CIMEK, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM/SC, 23 de Janeiro de 2023

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

A empresa ARIANE CIMEK, inscrito no CNPJ nº 40.530.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ARIEL CIMEK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5143767 e do CPF nº 052.676.959-98, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS

XAXIM/SC, 23 de Janeiro de 2023.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
NPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
9825-000 - Xaxim-SC

Pessoas Jurídicas

185

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

40.530.383/0001-24

REFINE A BUSCA

SELECIONE PELA LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados **0** resultados para o termo **40.530.383/0001-24**

Xaxim(SC), 20 de Janeiro de 2023.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 28/2023	21/02/2023

186

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
ARIANE CIMEK — CNPJ: 40.530.383/0001-24

Endereço
Logradouro: Rua ALBERTO TOGNI — Número: 93
Complemento: — CEP: 89825-000
Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal
2511000 Fabricação de estruturas metálicas

Horário de Funcionamento
Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	Observações
6255	25/02/2021	válido somente com comprovante de pagamento (exceto MEI) e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária (para atividades de médio e alto risco Resolução Normativa Nº 003 /DIVS/SUV/SES-01 de dezembro/2021)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

187

Certificado de Registro Cadastral - Nº 32/2023

Data da Inscrição: 16/01/2023 **Valido até:** **16/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ARIANE CIMEK
CPF/CNPJ: 40.530.383/0001-24
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4988243004
Email: estudiomadetal@gmail.com
Endereço: ALBERTO TOGNI, 93
Bairro: DR. ARY MOACYR LUNARDI
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 30/06/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:
CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2023010902201706885007	09/01/2023	07/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140009501360	12/01/2023	13/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	1696610/2023	12/01/2023	11/07/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	DE7E.7BAE.8039.2AE9	24/10/2022	22/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	215	12/01/2023	13/03/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	291772	12/01/2023	13/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM SC, 13 de maio de 2022.

ARIANE CIMEK

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1UwnzBzOmxRHLGvsCk7B9lcqBfihRkMI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225291363

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	225291363 - 14/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20225291363

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 13/05/2022 às 08:35:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.530.383/0001-24 MATRIZ		23/01/2021

NOME EMPRESARIAL
ARIANE CIMEK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTUDIO MADETAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO TOGNI	93	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	DR. ARY MOACYR LUNARDI	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTUDIOMADETAL@GMAIL.COM	(49) 9908-4417/ (49) 8824-3004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **08:43:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIANE CIMEK
CNPJ: 40.530.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:59 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **DE7E.7BAE.8039.2AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARIANE CIMEK**
CNPJ/CPF: **40.530.383/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140009501360**
Data de emissão:	**12/01/2023 10:43:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2023 10:44:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/01/2023

193

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 12/01/2023 10h45min

Número	Validade
215	13/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARIANE CIMEK CNPJ: 40.530.383/0001-24

Endereço

Rua:ALBERTO TOGNI, Nº:93
Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA10JLUEV244621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 12 de Janeiro de 2023

194

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.530.383/0001-24
Razão Social: ARIANE CIMEK 10232507996
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN 93 / GERMANICO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010902201706885007

Informação obtida em 12/01/2023 10:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

195

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIANE CIMEK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.530.383/0001-24
Certidão nº: 1696610/2023
Expedição: 12/01/2023, às 10:48:14
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANE CIMEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.530.383/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

196

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1912300

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARIANE CIMEK
Raiz do CNPJ: 40.530.383
Certidão emitida às 10:51 de 12/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

197

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 291772 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 11/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARIANE CIMEK, portador do CNPJ: 40.530.383/0001-24. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012989838

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARIANE CIMEK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42808305543	40.530.383/0001-24	23/01/2021	23/01/2021
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/05/2022	20225291363		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: ARIANE CIMEK	
Identidade: 6028703	CPF: 10232507996
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231832656

CONTROLE: 13332608452387 CPF SOLICITANTE: 006.702.699-05 NIRE: 42808305543 EMITIDA: 10/01/2023 PROTOCOLO: 231832656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: MARIELI BIANCHI

Registro no CREA-SC: 148422-7 Registro Nacional: 2516309724 Data do Registro: 29/03/2017

2. Formações

Data: 27/03/2017 Título: Engenheira Mecânica

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 11/01/2023 13:52:19 válida até 11/02/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Ariane Cimek
Número de Registro: 185831-4 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 19/08/2022
CNPJ: 40.530.383/0001-24
Endereço de Contrato:
Rua Irineu Bornhausen, 93, | Bairro: Germanico
CEP: 89825-000 | Cidade: Xaxim | Estado: SC
Telefone: (49) 9 9908-4417

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0 | Data da Certificação: 06/10/2021
Capital Social Atual: R$30.000,00 - (trinta mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia mecanica: fabricacao de portoes, portas, janelas, grades,telhados, divisorias, armarios em metal e de artefatos estampados de metal, fabricacao, montagem e instalacao de estruturas metalicas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 148422-7 | RNP: 2516309724
Nome: Marieli Bianchi
Pedido para Anotação: 18/08/2022 | Data de Validade: 16/08/2023
Titulo:
Engenheira Mecânica

Atribuições do Profissional: artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 19/08/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 11/01/2023 13:55:07, válida até 11/02/2023.

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS – Nº01/2022

Pelo presente instrumento particular de um lado **ARIANE CIMEK**, empresa inscrita no CNPJ nº: 40.530.383/0001-24, estabelecida no endereço Rua Alberto Togni, nº 93, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxaim – SC, neste ato representado na forma de "CONTRATANTE" e, de outro lado **MARIÉLI BIANCHI**, brasileira, engenheira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 5.075.265 SSP-SC e do CPF nº. 088.187.889-81, CREA-SC: 148422-7 residente e domiciliada na Rua Nella Anna Sebben Soprana, 200D, Bairro Desbravador, Chapecó – SC, CEP: 89.811-410, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Contratado responsabilizar-se-á em executar para a Contratante, serviços técnicos de Engenharia, na vigência deste contrato, atuando como Responsável Técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratado terá total autonomia no que se respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados na vigência de 12 (doze) meses, sendo 08:00 (oito) horas por semana, nas terças e quartas-feiras, no horário das 08:00 as 12:00 horas, a partir da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pelos serviços a serem prestados, a título de honorários, o contratante pagará ao contratado, da seguinte forma: 02 (dois) salários mínimos mensais.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, contra apresentação de recibo de pagamento. Em casos de atrasos serão cobrados juros de 8% (oito por cento) ao mês sobre o valor mensal dos honorarios.

PARAGRAFO SEGUNDO

a) Por distrato solicitado por qualquer uma das partes;

b) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada ou contratante;

c) Pela inadimplência do contratante;

d) Pelo não cumprimento de qualquer obrigação do contrato para com o contratante.

CLAUSULA SÉTIMA – FORO

Elegem as partes o foro da comarca de Xaxim/SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvida ou questão oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por amis especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Xaxim, 16 de agosto de 2022.

ARIANE CIMEK

CNPJ: 40.530.383/0001-24

Contratante

ENGENHEIRA MECÂNICA MARIÉLI BIANCHI

CPF: 088.187.889-81

CREA-SC 148422-7

Contratada

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
ARIANE CIMEK; MARIELI BIANCHI.....
Emol.: 7,78 Selo R$ 6,22 ISS R$ 0,24 = Total R$ 14,24
Selo digital tipo Normal GPI05110-W2X6.
GPI05111-KFR7
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 10 de outubro de 2022 17:10:07

Luciane Benetti da Rosa - Escrevente (LRC)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que ARIANE CIMEK**,** nome fantasia ESTUDIO MADETAL, empresa estabelecida na cidadede XAXIM, Estado de SANTA CATARINA, sito a RUA ALBERTO TOGNI, n° 93, BAIRRO: DR. ARY MOACYR LUNARDI, inscrita no **CNPJ sob nº 40.530.383/0001-24**, registramos que a empresa prestou os serviços de **estruturas metálicas** na empresa **Municipio de Xaxim**, CNPJ: **82.854.670/0001-30**, situada na Rua **Rui Barbosa**, nº **347** Bairro: **Centro**, Cidade Xaxim/SC.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xaxim/SC, 23 de Janeiro de 2023.

EMPRESA: **Municipio de Xaxim**
CNPJ: **82.854.670/0001-30**

responsável da empresa Cristano Oliveira CPF nº 079.015.159-61

Cristiano Rocunbach de Oliveira
CPF: 079.015.159-61
Diretor Geral de Infraestrutura

Móveis Peretti
MÓVEIS.PLANEJADOS.DECORAÇÃO
do seu jeito.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, empresa estabelecida na cidadede XAXIM, Estado de SANTA CATARINA, sito a RUA ALBERTO TOGNI, n° 93, BAIRRO: DR. ARY MOACYR LUNARDI, inscrita no **CNPJ sob nº 40.530.383/0001-24**, registramos que a empresa prestou os serviços de estruturas metálicas em minha empresa: COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA, CNPJ: 85.362.879/0001-74, sito na Av Giacomo Lunardi, nº 95, Bairro: Centro, Cidade Xaxim/SC.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xaxim/SC, 23 de Janeiro de 2023.

85.362.879/0001-74
COMÉRCIO DE MÓVEIS PERETTI LTDA
Av. Giácomo Lunardi, 95
Centro - Cep: 89825-000
Xaxim-SC

Responsável da empresa Robson Peretti
CPF nº 045.876..659-32

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARIANE CIMEK

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
6028703 SSP SC

CPF
102.325.079-96

DATA NASCIMENTO
12/06/1998

FILIAÇÃO
MOACIR PAULO CIMEK

MARLEI PARISOTTO CIMEK

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06755401277

VALIDADE
23/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2016

OBSERVAÇÕES

Ariane Cimek
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/07/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

07980645146
SC166180572

SANTA CATARINA

DENATRAN

22438164484

22438164484

22438164484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ARIEL CIMEK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5143767 SSP SC

CPF
052.676.959-98

DATA NASCIMENTO
19/10/1993

FILIAÇÃO
MOACIR PAULO CIMEK
MARLEI PARISOTTO CIMEK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05478389949

VALIDADE
25/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/06/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

48005459615
SC135298148

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16531882 87

PROIBIDO PLASTIFICAR
16531882 87

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
INGRID VALSOLER DOS SANTOS 09488742950
Nome do Empresário
INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Nome Fantasia
METALURGICA GRANDO
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5791105	SSP	SC	094.887.429-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
17/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.811.902/0001-43

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89825-000	10A RUA AVELINO	600	BRCAO
Bairro	**Município**	**UF**	
ARI LUNARDI	XAXIM	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
17/11/2020

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Televenda, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0GoYLQIovKfz-Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
GRANDO METALURGICA LTDA

INGRID VALSOLER DOS SANTOS, brasileira, nascida em 25/09/1994, solteira, empresária, inscrito no CPF sob nº 094.887.429-50 e RG nº 5791105 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino, 600 - Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Empresária, da pessoa jurídica **INGRID VALSOLER DOS SANTOS 09488742950,** Rua Avelino, 600 – Barracão, Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, inscrito no CNPJ sob nº. **39.811.902/0001-43**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **DIEGO GRANDO,** brasileiro, nascido em 19/07/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 054.650.099-42 e RG nº 5248212 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino, 600 - Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRANDO METALURGICA LTDA** e terá sede na Rua Avelino, 600 – Barracão, Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000.

2ª. O capital social é aumentado para R$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo capital é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência de entrada de sócio, fica o capital social distribuído entre os sócios como se segue:

DIEGO GRANDO	R$	10.000,00	10.000 cotas
INGRID VALSOLER DOS SANTOS	R$	10.000,00	10.000 cotas
Total do Capital Social	R$	20.000,00	20.000 cotas

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei10.406/2002.
Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3ª. O objeto social é: fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; obras de alvenaria; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Ingrid
Diego Grando

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.
Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações coma pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

15. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, deverão ser de total consentimento dos sócios.
Parágrafo único. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

16. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.
Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 14.

17. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

18. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Xaxim/SC, 02 de dezembro de 2021.

Diego Grando
DIEGO GRANDO
Sócio Administrador

Ingrid Valsoler dos Santos
INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRANDO METALURGICA LTDA
CNPJ nº 39.811.902/0001-43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorw.jb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZlj3Zt833qiw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

DIEGO GRANDO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/07/1987, solteiro, empresário, CPF nº 054.650.099-42, carteira de identidade nº 5248212, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Avelino Lunardi, 600, Ari Lunardi, Xaxim, SC, CEP 89825000, BRASIL.

INGRID VALSOLER DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 25/09/1994, solteira, empresária, CPF nº 094.887.429-50, carteira de identidade nº 5791105, órgão expedidor SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Avelino Lunardi, 600, Ari Lunardi, Xaxim, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRANDO METALURGICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206894541, com sede 10 R Avelino, 600, Brcao, Ari Lunardi Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.811.902/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O aumento do capital social ocorre por motivo do sócio Diego Grando e a sócia Ingrid Valsoler Dos Santos, integralizarem nesse ato R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cada um, totalizando uma integralização nesse ato de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que somado ao capital anterior de R$ 20.000,00(cinte mil reais) totaliza o capital social em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), este fica assim distribuído:

- DIEGO GRANDO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.
- INGRID VALSOLER DOS SANTOS, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO GRANDO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) INGRID VALSOLER DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Diego Grando

Ingrid Valsoler dos Santos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2023
Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023
Arquivamento 20231794207 Protocolo 231794207 de 13/01/2023 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359925793776363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231794207

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRANDO METALURGICA LTDA
PROTOCOLO	231794207 - 13/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206894541
CNPJ 39.811.902/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023
SOB N: 20231794207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06409421990 - ANDERSON RENAN LUNARDI - Assinado em 13/01/2023 às 11:44:43

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2023
Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023
Arquivamento 20231794207 Protocolo 231794207 de 13/01/2023 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359925793776363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

GRANDO METALÚRGIA LTDA , inscrito no CNPJ nº 39.811.902/0001-43, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DIEGO GRADO, portador(a) da Carteira deIdentidade nº 5248212 e do CPF nº 054.650.099-42, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

XAXIM-SC em 10 de janeiro de 2022

(Local e data)

39.811.902/0001-43

METALÚRGICA GRANDO
45 99932 4939
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Diego Grando

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Eu, DIEGO GRANDO, portador do CPF n° 054.650.099-42, representante da empresa GRANDO METALÚRGICA LTDA , inscrita no CNPJ n° 39.811.902/0001-43, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa GRANDO MTALÚRGICA LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM-SC em 10 de janeiro de 2023

(Local e data)

39.811.902/0001-43
METALÚRGICA GRANDO
49 99952.1939
AV. AVELINO LUNARDI, 680 - B. PAR. LOTTI - XAXIM - SC

Diego Grando

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

E empresa GRANDO METALURGICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.811.902/0001-43 ,por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DIEGO GRNDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5248212 e do CPF nº 054.650.099-42,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

XAXIM-SC em 10 de janeiro de 2023

(Local e data)

39.811.902/0001-43
METALÚRGICA
GRANDO
49 99932.1939
RUA AVELINO LUNARDI, 606 - BAIRRO LUNARDI - XAXIM - SC

Diego Grando

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

215 Xaxim(SC), 23 de Janeiro de 2023.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 29/2023	22/02/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

GRANDO METALURGICA LTDA — CNPJ: 39.811.902/0001-43

Endereço

Logradouro: Rua AVELINO LUNARDI — Número: 600
Complemento: BRCAO — CEP: 89825-000
Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

2511000 Fabricação de estruturas metálicas

Horário de Funcionamento

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	Observações
6364	04/05/2021	válido somente com comprovante de pagamento (exceto MEI) e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária (para atividades de médio e alto risco Resolução Normativa Nº 003 /DIVS/SUV/SES-01 de dezembro/2021)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Deferido

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.811.902/0001-43 MATRIZ		17/11/2020

NOME EMPRESARIAL
GRANDO METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA GRANDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R AVELINO	600	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	ARI LUNARDI	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALSOLERINGRID@GMAIL.COM	(49) 9990-6061/ (49) 9932-1939

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **18:19:33** (data e hora de Brasília).

Diego

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

217

Certificado de Registro Cadastral - Nº 06/2023

Data da Inscrição: 09/01/2023 **Valido até:** **09/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: GRANDO METALURGICA LTDA
CPF/CNPJ: 39.811.902/0001-43
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4999906061
E-mail: valsoleringrid@gmail.com
Endereço: AVELINO, 600
Bairro: Ari Lunardi
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 02/02/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	63D3.0E91.CE1A.21C8	03/01/2023	02/07/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	264170	03/01/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	48	03/01/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140002043706	03/01/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	281853/2023	03/01/2023	02/07/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023010102333147730339	01/01/2023	30/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 9 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGRID VALSOLER DOS SANTOS
CPF: 094.887.429-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:11 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **63D3.0E91.CE1A.21C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Diego

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRANDO METALURGICA LTDA**
CNPJ/CPF: **39.811.902/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140002043706**
Data de emissão:	**03/01/2023 18:38:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Diego

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/01/2023 18:38:05

ado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/01/2023

220

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 03/01/2023 20h15min

Número	Validade
48	04/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRANDO METALURGICA LTDA CNPJ: 39.811.902/0001-43

Endereço

Rua:AVELINO LUNARDI, Nº:600 , Complemento:BRCAO
Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Diego

Código de Controle

DGA20JYWPVNL3981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Janeiro de 2023

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.811.902/0001-43
Razão Social: INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Endereço: R AVELINO / ARI LUNARDI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102333147730339

Informação obtida em 03/01/2023 18:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Diego

222

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDO METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.811.902/0001-43
Certidão nº: 26292126/2022
Expedição: 15/08/2022, às 13:41:53
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANDO METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.811.902/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Diego

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *264170* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 02/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRANDO METALÚRGICA LTDA, portador do CNPJ: 39.811.902/0001-43. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

Diego

PEDIDO Nº: *0012962055*

224

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1896467

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GRANDO METALURGICA LTDA
Raiz do CNPJ: 39.811.902
Certidão emitida às 19:26 de 03/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Grando Metalurgica Ltda
Número de Registro: 194590-1 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 24/10/2022
CNPJ: 39.811.902/0001-43
Endereço de Contrato:
Rua Avelino, 600, Barracao, | Bairro: Ari Lunardi
CEP: 89825-000 | Cidade: Xaxim | Estado: SC
Telefone: (49) 9 9990-6061

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0 | Data da Certificação: 09/12/2021
Capital Social Atual: R$20.000,00 - (vinte mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Fabricação de estruturas metálicas; obras de alvenaria.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 017631-9 | RNP: 2205976729
Nome: Celso Farina
Pedido para Anotação: 19/10/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea *****profissional possui atribuicoes para fabricacao e montagem de es-truturas metalicas.*****

Vínculo Técnico Aprovado Em: 24/10/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 05/01/2023 14:06:31, válida até 05/02/2023.

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: CELSO FARINA

Visto no CREA-SC: 017631-9 Registro Nacional: 2205976729 Data do Visto: 21/03/1984
Registro no CREA-RS: 50862/D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 05/01/1984 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Rio Dos Sinos

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea *****profissional possui atribuicoes para fabricacao e montagem de es-truturas metalicas.*****

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 05/01/2023 14:00:46 válida até 05/02/2023.

Diego

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 56b15e79-b576-4a3c-9564-46ecd3098630

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Grando Metalúrgica Ltda, com sede em Xaxim (SC), na Rua Avelino nº 600, bairro Ari Lunardi, 89.825-000, Xaxim, SC, inscrita no CNPJ sob o n°39.811.902/0001-43, neste ato representado pelos seus administradores, **Ingrid Valsoler dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 5791105 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 094.887.429-50, residente e domiciliada na Rua Avelino n°600, bairro Ari Lunardi, 89.825-000, Xaxim, SC e **Diego Grando** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5248212 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 054.650.099-42, residente e domiciliada na Rua Avelino n°600, , bairro Ari Lunardi, 89.825-000, Xaxim, SC;

Contratado: Celso Farina, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA RS 50862-D, visto SC 17631-9, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.997.024 e inscrito no CPF/MF nº 052.480.359-53, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês, 120, centro, CEP 89825-000, Xaxim, SC;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Engenharia Civil, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços como engenheiro civil de acordo com o que consta no objeto social da empresa Grando Metalúrgica Ltda; sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: engenheiro civil responsável técnico, de acordo com o que consta no Objeto Social da empresa Grando Metalúrgica Ltda, pelo período de 10h semanais.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de três salários mínimos por mês, com vencimento sempre no dia cinco.

Diego

Ingrid

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:
a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento e execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:
a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:
a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:
a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de forca maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim (SC), para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Xaxim, SC, 18 de outubro de 2022.

Diego Grando - Ingrid Valsoler dos Santos

Metalúrgica Grando Ltda

TABELIONATO XAXIM - SC

Celso Farina

Testemunha 1 – Identidade Nº
LUCIANO BERGAMASCHI
2.429.962 SSP/SC

Testemunha 2 – Identidade Nº

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, Nº 659 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-0303
E-mail: administrativo@tabeliaoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
CELSO FARINA.....
Emol.: 3,89 Selo R$ 3,11 ISS R$ 0,12 = Total R$ 7,12
Selo digital tipo: Normal/GPI09181-VP6M
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 20 de outubro de 2022 11:10:22

Higor Miguel Montagna Granella - Escrevente (HMMG)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282 km 525, município de Xaxim – SC inscrita no CNPJ: 82.708.967/0001-97, Inscrição Estadual nº 252.117.670 e Registro no CREA-SC nº 30.854-9, possui capacidade técnica e construiu a nosso pleno contento e dentro dos prazos contratuais o Ginásio de Esportes de 35,55m x 55,80m com área total de 1.879,52m² sito na EEB Edivino Huppes no Município de Coronel Freitas-SC, conforme ART nº 3383246-9 e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Projeto Estrutura Metálica	1.879,52m²
02	Fabricação e Montagem Estrutura Metálica	1.879,52m²

Responsável técnico pelo projeto, execução, fabricação e montagem dos itens acima:

CELSO FARINA
ENG. CIVIL, CPF: 052480359-53, RG: 8005371508 SSP-POA-RS
CREA-RS: 50862-D, VISTO-SC: 17631-9

Projeto, fabricação e montagem de Estrutura metálica em forma de arco com vão livre de 35,55m e contra flecha de 15,00m, contemplando 2 (dois) arcos metálicos do oitão, reforçados, tri-rotulados, 8 (oito) arcos metálicos treliçados tri-rotulados fabricados em aço estrutural ASTM A36; Terças metálicas em Perfil "U" ASTM A36; Cintas, diagonais, contraventamentos, vigas metálicas treliçadas, em perfil ASTM A36 para travamento os arcos; Cabos estabilizadores, parafusos para fixação das peças principais e secundárias em aço A 325 e A 307 respectivamente; Cobertura com telha Aluzinc, natural TP 17/980 # 0,50mm, Estrutura dos oitões com perfil "U" ASTM A36; Fechamento com Telha Aluzinc natural TP 17/980 # 0,50mm; Pintura eletrostática esp. 70 micras em toda a estrutura.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 00672/2009
de 23/04/09 Fl. 01/02
Carimbo e Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/01/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA/SC 144.420

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00872/2009

EMITIDA EM 23/04/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CELSO FARINA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: RS S3 017631-9
C.P.F.....: 052.480.359/53
NASCIMENTO...: 09/05/1958
ART 3383246-9
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Contratante..: SEC DE ESTADO DE DESENVOLV REGIONALCHAPECO
Proprietario.: SEC DE ESTADO DE DESENVOLV REGIONALCHAPE
Endereco Obra: RUA SANTA CATARINA EEB EDIVINO HUPPES
89840 - CORONEL FREITAS - SC
Cadastrada em: 08/12/2008 Baixada em...: 21/01/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 09/06/2008 Termino.....: 08/12/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.879,52 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.879,52 METRO(S) QUADRADO(S)
ART DE SUBSTITUICAO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: ESTADO DE SANTA CATARINA SDR CHAPECO datado(s) de 19 de MARCO de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
C.REA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ **Período de execução: De 09 de Junho de 2008 até 08 de Outubro de 2008.**
- ✓ **Valor Total da Obra: 285.848,68** (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Por ser expressão da verdade assinamos o presente

Xaxim – SC, 19 de Março de 2009

CEZAR LUIZ LANG
ENG. CIVIL-CREA 18218-6
MATRÍCULA: 248.829-9

OSMAR BUSS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO-SDR-CHAPECÓ

CEZAR LUIZ LANG
ENGº FISCAL DO ORGÃO - CREA-SC 18218-6

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. [illegible]
de 23/04/09 Fl. 02/02
Carimbo e Assinatura do Responsável

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNIC

CERTIDAO NRO 03919/20

EMITIDA EM 23/12/20

FOLHA.....0

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CON e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se contra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificad registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e A nomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CELSO FARINA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: RS S3 017631-9
C.P.F.....: 052.480.359/53
NASCIMENTO...: 09/05/1958
ART 3927580-0
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereco Obra: LOTEAMENTO GUILHERME SCHESSER
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Cadastrada em: 21/12/2010 Baixada em...: 23/12/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/04/2008 Termino.....: 14/09/20
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS OU
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S
PROJETO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S
FABRICACAO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNI

CERTIDAO NRO 03919/20

EMITIDA EM 23/12/2

FOLHA.....

Prof.: CELSO FARINA

MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SUBSTITUICAO ART 32829457 PROTOCOLO 710000478

ART 3927581-8
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereco Obra: LOTEAMENTO GUILHERME SCHESSER
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Cadastrada em: 21/12/2010 Baixada em...: 23/12/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/04/2008 Termino.....: 14/09/20
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
EXECUCAO
ALARME DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
DETECTORES DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SUBSTITUICAO ART 32838235

ART 3927585-0
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereco Obra: LOTEAMENTO GUILHERME SCHESSER
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Cadastrada em: 21/12/2010 Baixada em...: 23/12/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/04/2008 Termino.....: 14/09/20
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
EXECUCAO
SONDAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 28,20 METRO(S)
SUBSTITUICAO ART 33084265

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestad
Aptidao Tecnica emitido por: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - SC
datado(s) de 09 de DEZEMBRO de 2010, a quem cabe a exatidao e vera
dade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste

CONTINUA ==> FOLHA 0003

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09/01/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNI...

CERTIDAO NRO 03919/20...

EMITIDA EM 23/12/20...

FOLHA.....

Prof.: CELSO FARINA

selho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e a... conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado

ART 3308426-5

Resumo do Contrato:
Projeto e execução de sondagem de acordo com a norma MB-1211 de 1979, contemplando 03 furos com as seguintes profundidades: furo 01 = 8,20m, furo 02 = 11,30m e furo 03 = 8,70m, perfazendo um total de 28,20m, obra do Ginásio Municipal de Esportes, sito no loteamento Guilherme Scheffer - Área industrial, São Domingos-SC

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	A0808	Projeto e Execução de Sondagem	28,20m

Responsável técnico pelo itens acima:
CELSO FARINA
ENG. CIVIL, CPF: 052480359-53, RG: 8005371508 SSP-POA-RS
CREA-RS: 50862-D, VISTO-SC: 17631-9

✓ Período de execução: De 04 de Junho de 2008 até 14 de Setembro de 2010.

✓ Total Geral da Obra = R$ 1.632.663,68 (hum milhão seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

São Domingos/SC, 09 de Dezembro de 2010

PREFEITO ALCIMAR DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

ENGº FISCAL RICARDO CONTE
CREA-SC nº 53.736-6

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282 km 525, município de Xaxim – SC inscrita no CNPJ: 82.708.967/0001-97, Inscrição Estadual nº 252.117.670 e Registro no CREA-SC nº 30.854-9, possui capacidade técnica e construiu a contento e dentro dos prazos contratuais o Ginásio Municipal de Esportes, perfazendo um total de 2.572,07 m², dotado de completa infra-estrutura para prática esportiva de diversas modalidades, situado no Loteamento Guilherme Scheffer, área industrial no Município de São Domingos-SC, conforme Edital Processo Licitatório 0079/2007, Concorrência nº 005/2007, Contrato nº 0064 de 04/04/2008, Aditivos de prazo e valores, projetos, memoriais descritivos e itens abaixo:

ART 3282945-7

Resumo do Contrato:
Elaboração de Projetos, elétrico baixa tensão, estrutural concreto armado in loco e pré-moldado, estrutura metálica, hidrosanitário e Preventivo Contra Incêndio e Execução para construção de Ginásio Municipal de Esportes, dotado de completa infra-estrutura para a prática esportiva de diversas modalidades, contemplando Infra e Supra Estrutura, estrutura metálica da cobertura arco treliça espacial Contra-flexa h=16,00m e vão livre de 59,89m, compreendendo uma área total de 2.572,07m² construído no Município de São Domingos-SC.

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	B1106	Projeto e Execução da Instalação Elétrica Baixa Tensão	2.572,07m²
02	A0301	Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Armado	2.572,07m²
03	A0302	Projeto de Estrutura Metálica	2.572,07m²
04	A0425	Projeto e Execução de Rede Hidro-Sanitária	2.572,07m²
05	A0602	Projeto e Execução de Fundações Superficiais	2.572,07m²
06	G1103	Projeto e Execução de Conjunto de Extintores	2.572,07m²
07	G1105	Projeto e Execução de Iluminação de Emergência	2.572,07m²
08	A0302	Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica	2.572,07m²
09	A0308	Fabricação e Montagem de Pré-Moldados de Concreto	2.572,07m²

ART 3283823-5

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023

Resumo do Contrato:
ART de complementação da Construção de Ginásio Municipal de Esportes, Projeto e Execução de Preventivo Contra Incêndio.

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	G1101	Projeto e Execução de Alarme de Incêndio	2.572,07m²
02	G1104	Projeto e Execução de Detectores de incêndio	2.572,07m²
03	G1106	Projeto e Execução de Rede de Hidrantes	2.572,07m²
04	G1107	Projeto e Execução de Saídas de Emergência	2.572,07m²
05	G1108	Projeto e Execução de Sinalização de Emergência	2.572,07m²

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNIC

CERTIDAO NRO 03919/201

EMITIDA EM 23/12/201

Prof.: CELSO FARINA FOLHA.....00

selho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e acha conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Auxiliar Administrativo
Inspetoria de Xaxim

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 /2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO MUNICIPÍO DE XAXIM- SC – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022. TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N º 0030/2022.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GRANDO METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 39.811.902/0001-43, COM SEDE NA RUA AVELINO LUNARDI, Nº600, BAIRRO: ARI LUNARDI NA CIDADE DE XAXIM-SC foi nossa fornecedora de serviços e material semelhante conforme itens licitados em edital Nº 0175/2022

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e mercadorias produzidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

XAXIM-SC, 12/01/2023

Honório J. Mi...

METALÚRGICA E PRE MOLDADOS A.F.M. TEC LTDA

CNPJ: 26.023.194/0001-89

ROD SC 156,1 LINHA NAVEGANTES

LAGEADO GRANDE/SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social: GRANDO METALÚRGICA LTDA
Endereço: AVELINO LUNARDI Nº 600 BAIRRO ARI LUNARDI
Cidade/Estado: XAXIM-SC
CNPJ: 39.811.902/0001-43

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022,** do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

XAXIM , em 10 de JANEIRO de 2023.

39.811.902/0001-43

METALÚRGICA GRANDO
49 99932.1939
AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Diogo Grando

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 30/2022

XAXIM – SC

TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114
Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572
Site: www.metaleletropo.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

212

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600526106	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200800624

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FREDERICO WESTPHALEN
Local

28 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

2 / 3

PG. 02/44

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/484.396-6	RSP2200800624	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEPÓ
METAL ELETRO PÓ

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ 18.778.775/0001-58

RAFAEL TOMCZAK, nacionalidade brasileira, empresário, nascido no dia 16/03/1983, solteiro, portador do CPF sob n°. 001.423.120-45, documento de identidade n°. 8078990481 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Cento e Vinte e Quatro, 360, Casa, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000.

Único socio da sociedade limitada de nome empresarial **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE n°. 43600526106 em 14/01/2020**, de **CNPJ n°. 18.778.775/0001-58**, com sede a Rua Cento e Vinte e Quatro, 360, Sala 01, Bairro São Cristóvão, município de Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, resolve alterar a empresa:

1ª Cláusula: O Objeto Social passará a ser:

2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS;

2229-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO;

2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS;

2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS;

2441-5/02 - PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO;

2451-2/00 - FUNDICAO DE FERRO E ACO;

2452-1/00 - FUNDICAO DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS;

2441-5/01 - PRODUCAO DE ALUMINIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMARIAS;

2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;

2740-6/01 - FABRICACAO DE LAMPADAS;

2790-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME;

2740-6/02 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO;

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572

Site: www.metaleletropo.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS;

4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;

6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS;

6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS;

6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

3831-9/01 - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO;

2599-3/02 - SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS;

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572

Site: www.metaleletropo.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PG. 05/44

2ª Cláusula: O capital social é elevado para R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação do sócio.

3ª Cláusula: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 100 (cem) quotas no valor unitário de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	VLR. UNIT R$	VALOR R$
RAFAEL TOMCZAK	100	100%	R$ 11.500,00	R$ 1.150.000,00
TOTAL	**100**	**100%**		**R$ 1.150.000,00**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. Cláusula: A presente Sociedade Empresária Limitada, gira sob nome empresarial de **TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, com sede a Rua cento e Vinte e Quatro, n°. 360, Sala 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Frederico Westphalen – RS, com inscrição no **CNPJ sob n°. 18.778.775/0001-58**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo único: Tem como nome fantasia **METAL ELETRO PÓ.**

2ª. Cláusula: Objeto Social:

2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS;

2229-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO;

2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS;

2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS;

2441-5/02 - PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2451-2/00 - FUNDICAO DE FERRO E ACO;

2452-1/00 - FUNDICAO DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS;

2441-5/01 - PRODUCAO DE ALUMINIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMARIAS;

2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;

2740-6/01 - FABRICACAO DE LAMPADAS;

2790-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME;

2740-6/02 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO;

2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS;

4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;

6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS;

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572

Site: www.metaleletropo.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS;

6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

3831-9/01 - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO;

2599-3/02 - SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS;

3ª. Cláusula: Capital Social

O capital social da empresa é de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: Ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	VLR. UNIT R$	VALOR R$
RAFAEL TOMCZAK	100	100%	R$ 11.500,00	R$ 1.150.000,00
TOTAL	**100**	**100%**		**R$ 1.150.000,00**

4ª. Cláusula: Do Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **29/08/2013** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª. Cláusula: Da Administração

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

6ª. Cláusula: Do Exercício Social

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

7ª. Cláusula: Da Declaração de Desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresarial Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1ª, CC/2002).

8ª. Cláusula: Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Frederico Westphalen-RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O titular assina o presente instrumento, em três vias de igual teor e consistência.

Frederico Westphalen, RS, 28 de dezembro de 2022.

RAFAEL TOMCZAK

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114
Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572
Site: www.metaleletropo.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

250

Pg. 09/44

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/484.396-6	RSP2200800624	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, de CNPJ 18.778.775/0001-58 e protocolado sob o número 22/484.396-6 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8642189, em 06/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2023, às 10:14.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/484.396-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8642189 em 06/01/2023 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 18778775000158 e protocolo 224843966 - 28/12/2022. Autenticação: E4B3CBEF1C49011190C3CDCCCBBE388655D6B5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/484.396-6 e o código de segurança c7w4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

253

PG. 12/44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Tomczak Ind. de Estruturas Metálicas EIRELI, CNPJ nº 18.778.775/0001-58, sediada na rua Cento e Vinte e Quatro, n° 360, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tomczak, portador do RG nº 8078990481, do CPF nº 001.423.120-45, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Frederico Westphalen/RS, 01 de Janeiro de 2023.

Tomczak Ind. De Estruturas Metálicas Eireli
Rafael Tomczak – Administrador
CPF: 001.423.120-45 RG: 8078990481

18778775/0001-58
TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
RUA 124, Nº 360
B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN- RS

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114
Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572
Site: www.metaleletropo.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Tomczak Ind. de Estruturas Metálicas EIRELI, CNPJ nº 18.778.775/0001-58, sediada na rua Cento e Vinte e Quatro, n° 360, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tomczak, portador do RG nº 8078990481, do CPF nº 001.423.120-45, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Frederico Westphalen/RS, 01 de Janeiro de 2023.

Tomczak Ind. De Estruturas Metálicas Eireli
Rafael Tomczak – Administrador
CPF: 001.423.120-45 RG: 8078990481

18778775/0001-58
TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
RUA 124, Nº 360
B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN- RS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Tomczak Ind. de Estruturas Metálicas EIRELI, CNPJ nº 18.778.775/0001-58, sediada na rua Cento e Vinte e Quatro, n° 360, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Tomczak, portador do RG nº 8078990481, do CPF nº 001.423.120-45, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

Frederico Westphalen/RS, 01 de Janeiro de 2023.

Tomczak Ind. De Estruturas Metálicas Eireli
Rafael Tomczak – Administrador
CPF: 001.423.120-45 RG: 8078990481

18778775/0001-58
TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
RUA 124, Nº 360
B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN. RS

256

Proc. 15144

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.778.775/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:27:40 do dia 05/01/2023 , com validade até o dia 04/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yiIGipeTMPJsWDnrtvL8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

257

PG. 46144

ALVARÁ DE LICENÇA

VALIDADE: 31/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL:

TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80337 CPF/CNPJ: 18.778.775/0001-58 I.E.: 049/0055672
NOME FANTASIA: METALELETRO PO
ENDEREÇO: Rua Cento e Vinte e Quatro, 360
BAIRRO: São Cristóvão
INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 29/08/2013
NATUREZA: 3 - Indústria

ATIVIDADE(S):
- FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS - 25.11-0.00
- FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME - 27.90-2.02
- MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1.04
- FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO - 22.29-3.01
- FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS - 22.29-3.02
- FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS - 22.29-3.03
- FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 22.29-3.99
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - 42.92-8.01
- SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES - 45.20-0.02
- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - 43.99-1.04
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS - 46.63-0.00
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 46.72-9.00
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 47.44-0.01
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 49.30-2.02
- CARGA E DESCARGA - 52.12-5.00
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 77.32-2.01
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - 77.39-0.99

Frederico Westphalen
Emitido em 09/11/2022

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

ALESSANDRO MOLOSSI
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Assinado digitalmente por: ALESSANDRO MOLOSSI:90972325034, em 09/11/2022 às 09:44:39

PG. 17/44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.778.775/0001-58 MATRIZ		29/08/2013

NOME EMPRESARIAL
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALELETRO PO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CENTO VINTE QUATRO	360	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.400-000	SAO CRISTOVAO	FREDERICO WESTPHALEN	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@METALELETROPO.COM.BR	(55) 3744-2025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2022** às **15:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PG. 18/144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.778.775/0001-58 MATRIZ		29/08/2013

NOME EMPRESARIAL
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CENTO VINTE QUATRO	360	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.400-000	SAO CRISTOVAO	FREDERICO WESTPHALEN	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@METALELETROPO.COM.BR	(55) 3744-2025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2022** às **15:05:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

260

PG. 19/44

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.778.775/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL TOMCZAK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/12/2022** às **15:06** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PG. 20/44

Certificado de Registro Cadastral - Nº 108/2022

Data da Inscrição: 23/12/2022 **Valido até:** 24/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 18.778.775/0001-58
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 5537444572
Email: comercial@metaleletropo.com.br
Endereço: CENTO VINTE QUATRO, 3600
Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade: Frederico Westphalen - RS
Sócios:

Data do Cadastro: 22/07/2016
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 98400000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4F4D.DD3D.A4D6.7DD7	03/08/2022	30/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	82159/2022	22/12/2022	21/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PG. 21/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 18.778.775/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:59 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.
Código de controle da certidão: **4F4D.DD3D.A4D6.7DD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

263

Pg. 22/44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TOMCZAK IND DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**

CNPJ base: **18.778.775/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 7 DEBITO(S):
7 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22038422**
Autenticação: **32094715**

PG. 23/44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 82463/2023

Nome:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
CNPJ/CPF:	18.778.775/0001-58	Código Estab.:	80337
Endereço:	Rua Cento e Vinte e Quatro	Número:	360
Bairro:	São Cristóvão	CEP:	98400-000
Cidade:	Frederico Westphalen	UF:	RS
Inscrição Estadual:	0490055672		
Inscrição Municipal:	80337		

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
RAFAEL TOMCZAK	001.423.120-45

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A *aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na* Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 05/01/2023 às 07:53 horas.

A validade da presente Certidão é até 04/02/2023.

Código de Verificação: **X07I-4TC1**.

Certidão emitida gratuitamente.

24143

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.778.775/0001-58
Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Endereço: RUA RUA CENTO E VINTE QUATRO 360 SALA 01 / SAO CRISTOVAO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901421250058792

Informação obtida em 09/01/2023 15:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PG. 25/44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.778.775/0001-58
Certidão nº: 39692987/2022
Expedição: 11/11/2022, às 11:52:06
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.778.775/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PG. 26/44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158, Endereço - RUA CENTO E VINTE E QUATRO, N 360, B. SAO CRISTOVAO, FREDERICO WESTPHALEN/RS.

22 de dezembro de 2022, às 15:34:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3304063ff19cd3d8ee7a39e49356b211**

PG. 27/44

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Frederico Westphalen, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RI, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Caiçara, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Frederico Westphalen (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Caiçara, no Serviço Notarial e Registral de CAIÇARA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD), os protestos de Palmitinho, no Serviço Notarial e Registral de PALMITINHO (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Vicente Dutra, no Serviço Notarial e Registral de VICENTE DUTRA (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001446443944.

PG. 28/44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/12/2022 15h35min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001446443944

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

270 29/44

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360052610-6	18.778.775/0001-58	29/08/2013	01/08/2013

Endereço Completo:
RUA CENTO E VINTE E QUATRO 360 SALA 01 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA COSTRUCAO EXCETO TUBOS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR FABRICACAO DE LAMPADAS FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO FUNDICAO DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS FUNDICAO DE FERRO E ACO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONTRUCAO DE EDIFICIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021
Número: 8584988

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	xxxxxxx	8584988	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AFONSO TOMCZAK - ME	4310890898-0	43600526106	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000003432 e visualize a certidão)

23/003.492-6

271

Pg. 30/44

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2023 17:37

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000003432 e visualize a certidão)

23/003.492-6

272 PG. 31/44

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1947133** Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**

CNPJ: 18.778.775/0001-58 N° de registro no Crea-RS: 212480
Registrada desde: 21/08/2015

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO; FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NÃO HABILITADA NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO (ELETROELETRÔNICA) EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

Endereço(s): 1) R CENTO E VINTE E QUATRO, 360 - SALA 01
SÃO CRISTOVAO
Frederico Westphalen-RS
98400-000

PG. 32/44

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Capital Social: R$ 150.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS182457 Registrado desde 13/10/2011

Responsável Técnico pela empresa desde 21/08/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

2) **RAFAEL MAZZUTTI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS225462 Registrado desde 16/06/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 06/08/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.-.-.-.-.-.- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/5/2022 e reimpressa em 24/5/2022

Fim da certidao nº 1947133 .-.-.-.-.-.

274

PG 33/144

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1939634** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Carteira Crea: RS182457 RNP: 2210137322 CPF: 002.190.500-23

Registrado desde: 13/10/2011

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 06/08/2011
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) METALÚRGICA TAPAJÓS LTDA ME desde 14/09/2012
2) TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI desde 21/08/2015
3) ALTO ALEGRE INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME desde 04/10/2016
4) SEBBEN REFRIGERAÇÃO LTDA desde 17/02/2021
5) TUBFORT MÓVEIS TUBOLARES LTDA desde 19/03/2021
6) FÁBRICA DE CARROCERIAS FLACH EIRELI ME desde 23/11/2021

Certificamos que o profissional TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/4/2022 e reimpressa em 25/5/2022

Fim da certidao nº 1939634 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Pg. 34/44

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AFONSO TOMCZAK ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 124, N° 360, sala 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ 18.778.775/0001-58, Insc. Estadual 049/0055672, Insc. Municipal 80337, neste ato representado pelo Administrador Sr. AFONSO TOMCZAK, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 34, Bairro Panosso, nesta Cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF 093.366.300-59 e RG 2034637385 SJS/RS de hora em diante denominado **CONTRATANTE**.

TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI, pessoa física, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Industrial Mecânico, com registro no CREA-RS sob numero nº RS 182457, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 410, Bairro Aparecida, no município de Frederico Westphalen - RS, portador do CPF 002.190.500-23 RG 9070224077 SJS/RS, de hora em adiante denominado CONTRATADO.

1° Clausula: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE , de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

2° Clausula: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

3° Clausula: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Afonso

Tiago

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Silvia Regina de Assumpção Carbonari - Tabeliã
Avenida Luiz Milani, 720 - Salas 01 e 02 - CEP: 98400-000
Centro - Frederico Westphalen - RS - tabelionatofw@hotmail.com
(55) 3744-1916 (55) 99966-2116

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FÉ. 0232.01.2200002.03173.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 16:36:35 - JAQUELINE

Adriana Schwartz Cerato
2ª Substituta
Tabeliã/Oficial

Pg. 35/44

4° Clausula: Jornada de trabalho é de 06 (SEIS) horas semanais, sendo das 06 horas as 12:00 horas de segunda-feiras.

5° Clausula: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, apresentando nesta data R$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

6° Clausula: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

7° Clausula: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Frederico Westphalen - RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que tenha efeitos legais.

Frederico Westphalen, 06 de Agosto de 2015.

AFONSO TOMCZAK ME
CONTRATANTE

TIAGO ANDRE GIOVENARDI
CONTRATADO

Testemunhas:

Cassiane Betti
CPF:004.866.690-41
RG. 4090234362

Susana Favin
CPF: 022.180.300-98
RG 7099102233

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ROSA MARIA DOS SANTOS - Tabeliã Designada

Reconheço **AUTÊNTICA** as firmas de: **AFONSO TOMCZAK e TIAGO ANDRE GIOVENARDI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
0232.01.1500001.07416 a 07417
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 7 de agosto de 2015
R$ 10,80 + Selo digital: R$ 0,60 - 13:46:20 - CASSI

Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Silvia Regina de Assumpção Carbonari - Tabeliã
Avenida Luiz Milani, 720 - Salas 01 e 02 - CEP: 98400-000
Centro - Frederico Westphalen - RS - tabelionatofw@hotmail.com
(55) 3744-1916 (55) 99966-2116

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FÉ. 0232.01.2200002.03174.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 18:36:35 - JAQUELINE

Adriana Schwartz Cerato
2ª Substituta
Tabeliã/Oficial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118930
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO ANDRE GIOVENARDI**
Registro.....: RS S3 110949-1
C.P.F.....: 002.190.500-23
Data Nasc....: 03/04/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 06/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
ERECHIM - RS

•ART 2769495-8
Empresa.....: AFONSO TOMCZAK ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS
Endereço Obra: RUA FELEPE SCHIMIDT, 10
Bairro..... CENTRO
89460 - CANOINHAS - SC
Registrada em: 12/03/2020 Baixada em.. 12/03/2020
Período (Previsto) - Início: 08/08/2016 Término.....: 31/12/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FABRICACAO
MONTAGEM
ABRIGO DE ONIBUS
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
ABRIGO DE ONIBUS
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
FABRICACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE 12 UNIDADES DE ABRIGO DE PASSAGEIRO DE ONIBUS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000045907, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118930
29/06/2020,13:11:17

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118930 emitida em 29/06/2020

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045907 em 29/06/2020, página 1 de 3
CAT nº 252020118930

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118930
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045907
CAT nº 252020118930 de 29/06/2020, página 2 de 3

279

Pg. 38/144

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro – Canoinhas/SC

CNPJ/MF: 83.102.384/0001-80

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AFONSO TOMCZAK ME**, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro, n°360, Sala 01, Bairro São Cristóvão na Cidade de Frederico Westphalen/RS registro no CREA-SC 14.9370-0, inscrita no CNPJ 18.778.775/0001-58, fabricou, montou e instalou para a prefeitura Municipal de Canoinhas, consoante Contrato n° 168/2016, 12 unidade de Abrigos de Passageiros de Ônibus, em estrutura metálica de aço inox e fechamento em vidros conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Fabricação, Montagem e Instalação de Abrigos de Passageiros de Ônibus, confeccionados em Aço Inox com fechamentos em Vidro Temperado Laminado	12 unidades

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

• Tiago André Giovenardi – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 110949-1 – ART 6205811-4. Responsável pelas seguintes atividades: Supervisor de fabricação, Montagem e Instalação dos Abrigos.

Localização da obra: Diversos Locais do Município de Canoinhas.

Período de execução: de 08/08/2016 a 31/12/2016

Canoinhas/SC, 21 de Novembro de 2017.

VIVIANNE PAILO COLLARES
Secretária de Planejamento

E-mail: planejamento@pmc.sc.gov.br – Fone: (047) 3621-7791 – Fax: (47) 3621-7700
Rua Felipe Schmidt 10 – Caixa Postal 71 – CEP 89460-000 – Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045907 em 29/06/2020, página 3 de 3
CAT nº 2520201189
CREA-SC

280 PG 39/44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro, 360, Bairro São Cristóvão, na cidade de Frederico Westphalen, registro no CREA-SC 161349-9-SC, inscrita no CNPJ 18.778.775/0001-58, está montando e instalando para a Prefeitura Municipal de Chapecó - SC, conforme contrato de n.º 418/2019, 56 und de abrigos de passageiro de ônibus PCD, 115 und de abrigo de passageiro de ônibus não PCD, 06 und de plataforma para ponto de ônibus, 07 und de abrigo para plataformas de passageiros PCD e 31 und de abrigo para plataforma de passageiros não PCD, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quant	Und
1	Abrigos de passageiro de ônibus PCD em aço inox com fechamentos em vidro temperado Laminado 5+5 e telhas isolantes. Quantidade: 369,60M² e 36.256 kg.	88	Und
2	Abrigos de passageiro de ônibus não PCD em aço inox com fechamentos em vidro temperado Laminado 5+5 e telhas isolantes. Quantidade: 12,60m² e 1.236kg	03	Und

Responsável técnico: Tiago André Giovenardi – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 110949-1 ART 7424513-6.

Localização da obra: Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 957 – Centro – Chapecó – SC

Período Contratual: 31/01/2020 a 19/11/2020.

Período de execução: 31/01/2020 a 03/08/2020.

Chapecó 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DARLAN ALMEIDA RUSSO
Diretor de Obras Públicas
Eng. Civil CREA/SC 071.933-4

CREA-SC Registro realizado mediante apresentação do protocolo nº 72000066131 CAT nº 2520201210 52 de 27/08/2020, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121052
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO ANDRE GIOVENARDI**
Registro.....: RS S3 110949-1
C.P.F.....: 002.190.500-23
Data Nasc....: 03/04/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 06/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
ERECHIM - RS

•ART 7424513-6
Empresa.....: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUT. METALICAS EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS S 957 957
Bairro..... PREFEITURA MUNICIPAL
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 01/07/2020 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 31/01/2020 Término.....: 19/11/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecanica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000066131, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121052
27/08/2020,10:23:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121052 emitida em 27/08/2020

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000066131
CAT nº 252020121052 de 27/08/2020, página 1 de 3

CREA-SC

282 Pg 41/44

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121052
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente. Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC | Registro realizado eletronicamente. Para conferir do protocolo nº 72000066131 CAT nº 252020121052 de 27/08/2020, página 2 de 3

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121052 emitida em 27/08/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019113000
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103309
CAT nº 252019113000 de 28/11/2019, página 1 de 3

CREA-SC

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO ANDRE GIOVENARDI**
Registro.....: RS S3 110949-1
C.P.F.....: 002.190.500-23
Data Nasc....: 03/04/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 06/08/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
ERECHIM - RS

•ART 6581789-4
Empresa.....: AFONSO TOMCZAK ME
Proprietário.: MUNICIPIO DE FRAIBURGO
Endereço Obra: AV RIO DAS ANTAS 185
Bairro..... CENTRO
89580 - FRAIBURGO - SC
Registrada em: 28/05/2018 Baixada em.. 11/06/2018
Período (Previsto) - Início: 28/05/2018 Término.....: 27/08/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FABRICACAO
MONTAGEM
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)
CONSTRUCAO DE 05 CINCO ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM ESTRUTURA METALICA

***** OBRA NAO EXECUTADA *****

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900103309, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113000
28/11/2019,15:39:46

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019113000
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71[illegible]103309
CAT nº 252019113000 de 28/11/2019, página [illegible] de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AFONSO TOMCZAK – METALELETRO PO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa sede na Rua 124, Nº 360, Bairro São Cristóvão na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CNPJ sob nº 18.778.775/0001-58, fabricou, instalou, montou e concluiu para o **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO,** conforme contrato de n.º CT18PMF65 a construção de abrigo de passageiro de ônibus com atividades técnicas e quantitativos.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção de 05 (cinco) abrigos de passageiros em estrutura metálica e vidros adesivados, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Quantitativo (Anexos ao PAL), a serem construídos nos seguintes locais:

Fabricação, Montagem e instalação de 05 unidades de abrigo de passageiro de ônibus em estrutura metálica, fechamentos em vidros e assento em polietileno de alta densidade.

– 1 (um) na Rod. Carlos Pisani, em frente aos lotes 11 e 12, quadra 301, Bairro Liberata;
– 1 (um) na Av. Carlos Maister, em frente ao lote 01, quadra 266, Bairro das Nações;
– 1 (um) na Rua Irmãos Rudeck, em frente ao lote 12, quadra 570, Centro;
– 1 (um) na Av. Videira, em frente ao lote 01, quadra 59 (onde já existe um ponto de ônibus), Centro;
– 1 (um) na Av. Rene Frey, em frente ao lote 14, quadra 257, Bairro Jardim das Araucárias, Centro.

Processo Administrativo Licitatório nº: **0099/2018 – PMF**
Tomada de Preço nº: **0007/2018 – PMF**
Contrato: **CT18PMF65**
Data da Assinatura: **28.05.2018**
Vigência: **28 de maio de 2018 até 27 de agosto de 2018**.

Responsável Técnico:

- **Tiago André Giovenardi:** Engenheiro Mecânico; CREA-SC n.º 110949-1–SC; ART 6581789-4: Fabricação, Montagem e Instalação de abrigos de passageiros em estrutura metálica e vidros adesivados.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta desta empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Fraiburgo, 26 de novembro de 2019.

Victória de Liz de Campos
CPF: 028.677.410-00
Nome:

Assistente Administrativo

Departamento de Compras e Licitação

Sônia Menegon
Procurador Adjunto
OAB/SC 51.338
Município de Fraiburgo - SC
Nome:
Procuradora Adjunta

Departamento de Compras e Licitação

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103309
CAT nº 252019113000 de 28/11/2019, página 3 de 3

CREA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

TOMADA DE PREÇOS
30/2022

Nº Processo: 175/2022
Data Processo: 16/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/01/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE DOIS MODELOS DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ARIANE CIMEK	40.530.383/0001-24
FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.540.600/0001-01
METALURGICA DDC LTDA	09.402.312/0001-04
GRANDO METALURGICA LTDA	39.811.902/0001-43
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	18.778.775/0001-58

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues das empresas METALURGICA DDC, METALURGICA GRANDO, ARIANE CIMEK, FLORIPAINEIS COM E SERV. LTDA E TOMCZAK IND DE ESTRUT. em horário e local previsto no Edital, estando presentes os representantes das empresas ARIANE CIMEK E METALURGICA DDC. Em conferencia a documentação financeira item 6.6 a) a empresa ARIANE CIMEK não comprovou capital social suficiente como exigido em edital. Em conferencia a habilitação técnica restou desclassificada a empresa METALURGICA DDC, por não apresentar atestado de capacidade técnica item 6.7.1 suficiente em 50% do item, a empresa FLORIPAINEIS COM. E SERV. apresentou CND Federal vencida em 19/05/2022, abre-se prazo para regularização conforme preconiza a lei 123, e ainda suspende o certame para conferencia junto a departamento de engenharia do item 6.7.1 “Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% do objeto, sendo necessário comprovar execução de estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, devendo ser apresentado em um único atestado”. Ficam as empresas convocadas a acompanhar a avaliação dos atestados e ainda se julgarem necessário dentro dos prazos previsto em lei interpor recurso. Fica registrado que a empresa TOMCZAK IND DE ESTRUT deve apresentar certidões fiscais atualizadas até a data de abertura de propostas pois está habilitada, porém até a data suas certidões expirarão e serão consideradas vencidas. Fica previamente registrado a reabertura do certame para 31 de janeiro de 2023 as 9:00 horas, considerando a não interposição de recurso, sendo do contrário ajustado nova data.Nada mais a tratar encerra o certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA REGINA CURTARELLI
MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAVIDE CALLEGARI
(METALURGICA DDC LTDA)

ARIEL CIMEK
(ARIANE CIMEK)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000289/2023

Número do processo: 0000289/2023 **Número único: 230.2AG.70C-53**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29684

Número do documento:

Requerente: 3089951 - METALURGICA DDC LTDA CPF/CNPJ do requerente: 09.402.312/0001-04

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ADELIA BODANESE Nº 584 - 89820-000

Complemento: Bairro: BAGATINI

Loteamento: Condomínio: Município: Xanxerê - SC

Telefone: (49) 3433-9387 Celular: Fax:

E-mail: dvd.callegari@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/01/2023 15:17 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0175/2022
Tomada de Preços n° 0030/2022

Observação: (49) 9 9934-5194

Laura Elis P. Scalcon
Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

METALURGICA DDC LTDA
(Requerente)

Hora: 15:18:00

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE XAXIM- SC.

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
Processo Licitatorio Nº 0175/2022

METALÚRGICA DDC LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.402.312/0001-04, neste ato representada por seu sócio proprietário Davide Callegari CPF nº 021.306.489-83, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO ao ato de INABILITAÇÃO desta recorrente, com supedâneo nos relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Lei Geral de Licitações 8,666 prevê em seu art. 109 o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de inabilitação, com a devida ressalva contida no §5º onde versa que "nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado. Tendo em vista a publicação da ATA de recebimentos dos envelopes, análise e julgamento dos documentos de habilitação em 24/01/2023, tem-se estendido o prazo recursal até o dia 30/01/2023, excluindo-se o dia da ciência e incluindo-se o quinto dia útil, tornando assim este recurso devidamente TEMPESTIVO.

II – DOS FATOS

Refere-se à licitação Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,

qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo para esta última exigida comprovação de atestado capacidade técnica nos termos abaixo transcritos:

> 6.7.1 Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.

Ao teor do edital iten 6.7.1 nos leva a ter interpretação que o atestado de capacidade técnica exigido (Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis) ou (*superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item*) nos leva a entender que a exigência de comprovação da capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito privado ou público que o proponente tenha executado serviços compativeis, que ao apresentarmos o atestado de capacidade técnica o objeto licitatório demonstra que a empresa METALÚRGICA DDC LTDA ja executou obras e serviços compativeis com empresa pública e privada conforme demonstra no seu teor do atestado de capacidade técnica.

No entanto a ata de recebimento e abertura de documentação 1/2022 dia 24/01/2023 a proponente foi desclassificada por não possuir (suficiente em 50% do item a empresa)

III – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS.

O legislador normativo teve por base a intenção de limitar a exigência de documentação em nível de selecionar empresas aptas a concorrerem, mas não de restringir a participação e a competitividade.

> A dicção do §3º, art 30, Lei 8.666/93 é clara.
>
> Art. 30. § 3o Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Na interpretação do artigo acima o legislador coloca que a aptidão técnica deve ser comprovada por certidão ou atestado que o mesmo ja tenha feito obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional o qual garante execução e entrega do projeto licitado pela administração pública .

Analisando-se o escopo da obra através do edital e seus anexos, consubstanciado pelas exigências de capacidade técnica contidas no instrumento convocatório. Chega-se a conclusão que a sua essência perpassa pelos serviços Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros a recorrente possui capacidade técnica para atender a exigência contida no edital licitatório.

Vê-se, portanto, a necessidade de se analisar de forma mais acautelada a decisão desta douta comissão, posto que, mesmo tendo executado obras e serviços similares ou iguais ao objeto licitado e tambem até de maior complexidade do ponto de vista técnico e gerencial.

Ainda na mesma esteira, a doutrina segue a lógica, sendo entendimento pacificado, e aqui personificado por André Mendes em sua obra: Aspectos polêmicos de licitações e contratos de obras públicas, que a abordagem deva ser feita pelo todo e não pelas suas parcelas, conforme assim bem registrou:

> *"É, sobretudo, nociva, portanto, a prática de se exigirem atestados técnicos para todos os serviços que atendam aos critérios de relevância e valor significativo". É preciso resgatar o comando constitucional e exigir somente o indispensável para garantir o cumprimento das obrigações por parte do contratado. E isso se faz exigindo-se apenas atestado técnico de obra semelhante, em porte e complexidade, tomando-a como um todo, e não pelas suas parcelas. Apenas em situações excepcionais, plenamente justificadas, seria cabível pedir atestados de serviços isolados.*

IV – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se a PROCEDÊNCIA deste Recurso gerando a RECONSIDERAÇÃO de V. Excelência para o fim de que seja esta licitante declarada HABILITADA, por ser a medida mais lídima de Justiça!

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser julgada PROCEDENTE em um primeiro momento, que seja remetido à autoridade superior por intermédio de V. Excelência, devidamente informado, para que naquela instância seja finalmente JULGADO PROCEDENTE.

Neste termo

Pede deferimento

Xanxerê – SC 30/01/2023

DAVIDE CALLEGARI

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVIDE CALLEGARI
CPF
02130648983
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DDC METALURGICA LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
METALURGICA DDC LTDA
CNPJ
09402312000104
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

293

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000293/2023

Número do processo: 0000293/2023 **Número único: R50.894.9KY-20**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29688

Número do documento:

Requerente: 3082388 - ARIANE CIMEK CPF/CNPJ do requerente: 40.530.383/0001-24

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ALBERTO TOGNI Nº 93 - 89825-000

Complemento: Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 99908-4417 Fax: (49) 98824-3004

E-mail: estudiomadetal@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/01/2023 16:37 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0175/2022
Tomada de Preços n° 0030/2022

Observação: (49) 9 9908-4417

Laura Elis P. Scalcon.

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

Ariane Cimek

ARIANE CIMEK
(Requerente)

Hora: 16:37:48

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – ESTADO DE SANTA CATARINA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref. TOMADA DE PREÇOS "ABRIGO DE PASSAGEIROS"
EDITAL Nº 0030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022

ARIANE CIMEK - ME, pessoa jurídica de direito privado, Micro Empresa, nome fantasia **ESTUDIO MADETAL,** cadastrada no CNPJ sob nº 40.530.383/0001-24, com sede na Rua Alberto Togni nº 93, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, neste ato representada por sua proprietária, empresária individual, a Sra. **ARIANE CIMEK,** brasileira, maior, capaz, cadastrada no CPF nº 102.325.079-96, vem neste momento apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL nº 0030/2022 – Processo Licitatório nº 0175/2022

Pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente ressalta-se que a presente Impugnação é tempestiva, tendo em vista que o prazo para sua apresentação é de até 05(cinco) dias úteis após a notificação de classificação ou anteriores à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes conforme disposto no próprio Edital no Item 14.1.

Neste sentido a Reclamante foi notificada no dia 25/01/2023 e apresenta a sua manifestação em 30/01/2023.

II – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O Processo Licitatório nº 0175/2022 tem por objeto: A Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de

Ariane Cimek

passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

III – DOS FATOS

Em relação ao Processo Licitatório nº 0175/2022, cabe mencionar que a Reclamante tem interesse em participar do certame, e para isso apresentou em momento oportuno e dentro do prazo previsto no Edital o "Envelope de Habilitação".

Contudo logo que fez a leitura prévia do Edital e suas exigências documentais de habilitação, deparou-se com algo que fere seu Direito Constitucional garantido e previsto em nossa Carta Magna e preconizado no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 sendo um dos mais importante Princípio Constitucionais e base da nossa sociedade, o Princípio da Igualdade, vejamos:

> *Artigo 5º Caput da CF de 1988, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.*

A exigência por parte do *Edital no Item 6.6 alínea "b" in verbis: "Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação..."* restringe justamente a participação de empresas de pequeno e médio porte, que no presente caso é a condição da Reclamante. Vez que quando da constituição de sua empresa capitalizou os recursos que tinha no momento disponíveis e manteve a sua regularidade fiscal, não preocupando-se em aumentar seu capital social gradativamente, pois esta não é uma condição para se enquadrar como Micro ou Pequena empresa e ter benefícios fiscais.

Contudo fora **desclassificada** na fase de habilitação somente por este item.

Assim não restou outra alternativa senão a apresentação da presente Impugnação ainda não via administrativa recursal que antecede o recurso na via judicial.

IV – DO DIREITO

O Capítulo VII da Constituição Federal de 1988 disciplina a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em Artigo 37 determina que: "A administração pública direita e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Ariane Cenedi

obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ..."

O princípio da impessoalidade justamente se funde ao princípio da isonomia e igualdade, uma vez que afasta toda e qualquer preferência e diferenciação.

O princípio da igualdade constitui ainda um dos alicerces do Estado e da Administração Pública e de suas contratações, conforme leciona Maria Sylvia Zanella di Pietro:

"O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio, que hoje está expresso no Artigo 37 inciso XXI da Constituição, venda o estabelecimento de condições que impliquem preferências em favor de determinados em detrimento dos demais".

Quando o Processo Licitatório em questão faz exigência para que as participantes apresentem documentos necessários à Habilitação Fiscal e Habilitação Financeira, essa documentação é requisito e exigência relativa, e ainda suficiente para comprovação da Capacidade Tributária e Financeira de cada pessoa jurídica.

A exigência de capital social com valores mínimos extrapola todo e qualquer preceito fundamental e foge da real finalidade do processo licitatório que visa: a contratação da melhor e maior capacidade técnica atrelado ao melhor e menor preço.

Muito embora, haja previsão legal para tal exigência, o tema já foi amplamente discutido e considerado Inconstitucional, uma vez que fere princípios basilares, e está previsto em lei infraconstitucional que afronta os princípios. A exigência revela-se contrária ao interesse público pois não gera qualquer benefício, mas sim limita a participação de potenciais concorrentes.

É notória a verificação de que tal exigência feito no Item 6.6 alínea "b" do Processo Licitatório com toda certeza compromete e limita o acesso e ainda reduz a competitividade entre as participantes.

Ademais a exigência de qualificação econômica/financeira para a participação no Processo Licitatório não pode apresentar exigências cumulativas.

A comprovação de capital social mínimo em nada comprova a capacidade financeira ou de pagamento, ou ainda em nada implica na idoneidade moral de cada empresa.

Desta forma, é considerada uma exigência cumulativa e desnecessária ao certame. Fica claro que o Edital nº 0030/2022 deve ser retificado uma vez que trata-se de um poder/dever do administrador público responsável, que deve excluir o Item 6.6 alínea "b" que viola normas e princípios constitucionais, vez que limita a amplitude do exercício do direito.

Ainda inconformada com tal situação e no intuito de adequar-se à exigência do Edital mesmo que descabida e exagerada, caso não seja atendida sua reivindicação de retificação ou anulação do Item 6.6 alínea "b" do Edital, fará a Reclamante as alterações de capital pertinentes.

V – DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto e na certeza da melhor medida de justiça, requer:

a) O recebimento e acolhimento total da presente Impugnação;
b) Seja julgada procedente a presente Impugnação e "retificado, anulado, modificado ou excluído o ***Item Item 6.6 alínea "b"***_do Edital 0030/2022, Processo Licitatório nº 0175/2022;
c) Seja republicado o Edital com a devida alteração, e seja concedida a Habilitação da Reclamante para que possa participar do certame;
d) Caso não seja este o entendimento, que seja recebida no prazo de recurso a apresentação e juntada da Alteração Contratual da Reclamado atendendo à exigência do capital social.

Xaxim/SC, 30 de Janeiro de 2023.

ANIELI SEVERGNINI
OAB/SC 65.316

ARIANE CIMEK
p.p. ARIANE CIMEK – ME
ESTUDIO MADETAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chavei=C1042ZFUDLdcAFIFIUdA&chave2=0g8cwwSpiL-CNJJOvuiNg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA: ESTÚDIO MADETAL LTDA
CNPJ: 40.530.383/0001-24

ARIANE CIMEK, nacionalidade brasileira, nascida em 12/06/1998, solteira, Empresária, Carteira de Identidade nº 6028703, expedida pela SSP-SC, CPF nº 102.325.079-96, residente na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº 93, Bairro Germânico, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, que gira sob o nome empresarial **ARIANE CIMEK**, com sede na Rua Alberto Togni, nº 93, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, CEP 89825-000, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42808305543 e no CNPJ sob o nº 40.530.383/0001-24.

RESOLVE TRANSFORMAR SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NOS TERMOS ADIANTE ESTABELECIDOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a empresária individual ARIANE CIMEK, em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **ESTÚDIO MADETAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Fabricação de estruturas metálicas.

SECUNDÁRIAS:
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Produção de artefatos estampados de metal;
- Serviços de montagem de estruturas metálicas;
- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da empresa, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, passa a ser de 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, sendo que a diferença é integralizada da seguinte forma: a sócia integraliza neste ato, R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em moeda corrente nacional; e integralizará o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária limitada, **ESTÚDIO MADETAL LTDA**, será administrada pela sócia **ARIANE CIMEK**, de forma isolada, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2023
Certifico o Registro em 29/01/2023 Data dos Efeitos 27/01/2023
Arquivamento 42207561847 Protocolo 231525834 de 27/01/2023 NIRE 42207561847
Nome da empresa ESTUDIO MADETAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629346628351983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, a sócia-administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA QUINTA. A administradora da sociedade empresária limitada **ESTÚDIO MADETAL LTDA**, declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PASSANDO, ASSIM, A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL ADIANTE ESTABELECIDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTÚDIO MADETAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está localizada no seguinte endereço: Rua Alberto Togni, nº 93, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, CEP 89825-000, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Fabricação de estruturas metálicas.

secundárias:
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Produção de artefatos estampados de metal;
- Serviços de montagem de estruturas metálicas;
- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, a critério da sócia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2023
Certifico o Registro em 29/01/2023 Data dos Efeitos 27/01/2023
Arquivamento 42207561847 Protocolo 231525834 de 27/01/2023 NIRE 42207561847
Nome da empresa ESTUDIO MADETAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629346628351983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA: ESTÚDIO MADETAL LTDA
CNPJ: 40.530.383/0001-24

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R$
ARIANE CIMEK	240.000	R$ 240.000,00
TOTAL	**240.000**	**R$ 240.000,00**

Parágrafo único. O capital social integralizado é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional; e o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) será integralizado pela sócia até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pela sócia ARIANE CIMEK, de forma isolada, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, a sócia-administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo único. Por deliberação da sócia, a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado apurado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2023
Certifico o Registro em 29/01/2023 Data dos Efeitos 27/01/2023
Arquivamento 42207561847 Protocolo 231525834 de 27/01/2023 NIRE 42207561847
Nome da empresa ESTUDIO MADETAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629346628351983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA: ESTÚDIO MADETAL LTDA
CNPJ: 40.530.383/0001-24

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os seus herdeiros. Em caso de falecimento, caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, após a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido será realizado o pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Xaxim/SC, 27 de janeiro de 2023.

ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2023
Certifico o Registro em 29/01/2023 Data dos Efeitos 27/01/2023
Arquivamento 42207561847 Protocolo 231525834 de 27/01/2023 NIRE 42207561847
Nome da empresa ESTUDIO MADETAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629346628351983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231525834

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ESTUDIO MADETAL LTDA
PROTOCOLO	231525834 - 27/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207561847
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2023
SOB N: 42207561847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 27/01/2023 às 12:58:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2023
Certifico o Registro em 29/01/2023 Data dos Efeitos 27/01/2023
Arquivamento 42207561847 Protocolo 231525834 de 27/01/2023 NIRE 42207561847
Nome da empresa ESTUDIO MADETAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629346628351983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PARECER JURÍDICO

Tipo: Tomada de preços nº 030/2022.
Objeto: Abrigo de passageiros

I – BREVE RELATO:

ARIANE CIMEK – ME, tempestivamente apresentou recurso quanto à sua inabilitação, tendo em vista a decisão tomada na sessão pública realizada em 25/01/2023, na qual entendeu-se que, tendo em vista a não comprovação de capital social de no mínimo 10% do valor estimado da contratação, o qual era previsto em R$ 619.075,00 (seiscentos e dezenove mil, com setenta e cinco reais).

Destaca que há violação ao princípio da igualdade, restringindo a participação de empresa de pequeno e médio porte; como também, o princípio da impessoalidade; que a exigência de capital social com valores mínimos extrapola todo e qualquer preceito fundamental, fugindo da real finalidade do processo licitatório, que visa a contratação de melhor e maior capacidade técnica atrelado ao melhor e menor preço; destacou que a exigência seria inconstitucional, mas não trouxe ementas jurisprudenciais; que a *"...comprovação de capital social mínimo em nada comprova a capacidade financeira ou de pagamento, ou ainda em nada implica na idoneidade moral de cada empresa."*; que a exigência é cumulativa e desnecessária.

II – MÉRITO:

Dispõe o art. 31 e §§ da Lei 8.666/93:

> **Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
> **[...]**
> **§ 2º.** A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, **a exigência de capital mínimo** ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado **objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado**.
> **§ 3º.** O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior **não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. (grifamos)

Percebe-se de pronto, que a exigência de capital mínima é prevista em lei e ainda, não extrapolou-se no edital, o limite de 10% destacado no § 3º do art. 31.

Do contrato social da Licitante, o qual foi anexado com o recurso, percebe-se da cláusula terceira, a qual vai devidamente destacada:

> **CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital da empresa, **no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado**, em moeda corrente nacional, **passa a ser** de 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, , totalizando R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, sendo que a diferença é integralizada da seguinte forma: a sócia integraliza neste ato, R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em moeda corrente nacional; e integralizará valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional. (destacamos)

Percebe-se que, **referida alteração, deu-se no dia 27/01/2023**, ou seja, após a realização do certamente, logo, no dia da sessão, o capital da empresa limitava-se à R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que corresponde a cerca de 5% do estimado da contratação, ou seja, metade do mínimo legalmente previsto que é 10%.

Referida exigência visa maiores garantias à execução do contrato, conforme decisão plenária do TCU:

> **Incidência do valor de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, exigido como requisito de qualificação econômico-financeira, sobre o valor estimado do contrato para o período de doze meses [...]** Ao final, o relator propôs e o Plenário decidiu determinar à Dataprev que, em suas futuras licitações, "faça incidir o valor de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, exigido como requisito de qualificação econômico-financeira, sobre o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, mesmo quando o prazo do contrato for superior a este período". **Acórdão n.º 1335/2010-Plenário, TC-011.225/2010-6, rel. Min. José Múcio Monteiro, 09.06.2010**.

III - CONCLUSÃO:

Assim, opinamos pelo conhecimento do recurso, e respectivo **NÃO PROVIMENTO** do inconformismo, mantendo-se a inabilitação da Recorrente, pelos motivos expostos supra.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 31 de janeiro de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 13/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4561023 **Status:** Novo
Data de Publicação: 14/02/2023 **Edição Nº:**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0030/2022, a saber:

Processo Licitatório n° 0175/2022

Edital: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 15 de fevereiro de 2023.

Empresas participantes: Metalúrgica Grando;

Floripaineis Comercio e Serviços LTDA;

Tomczak Industria de Estruturas Metálicas EIRELI;

Ariane Cimek;

Metalúrgica DDC LTDA.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30mim às 11:30mim e dás 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 13 de fevereiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros

CPL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4561023, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4561023

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA: ARIANE CIMEK
CNPJ: 40.530.383/0001-24
ENDEREÇO: ALBERTO TOGNI, Nº93 MOACYR ARY LUNARDI
TELEFONE: 49 99908-4417 49 98824-3004

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ 251.352,50 (Duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reias com cinquenta centavos)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 107.722,50 (Cento e sete mil setecentos e vinte e dois reais com cinquenta centavos)
TOTAL PROPOSTO: R$ 359.075,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil setenta e cinco reais)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Xaxim –SC, 23 de janeiro de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome: ARIEL CIMEK
CPF: 052.676.959-98
E-mail: estudiomadetal@gmail.com

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

307

ARIANE CIMEK 10232507996

RUA ALBERTO TOGNI, 93 -
ARI LUNARDI - XAXIM - SC

(49) 9908-4417

40.530.383/0001-24

Emissão: 24/01/2023
Validade: 24/01/2023

ORÇAMENTO Nº: 112

Nome: 0000010 - MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 347
Cidade/UF: XAXIM/SC
Vendedor: -

Telefone: 33538200
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30
Insc. Est.:

Itens

Código	Referência	Descrição	Unidade	NCM	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0000029		ABRIGO DE PASSAGEIROS MODELO 01	UN	73066100	25,000	8.617,800	215.445,000
0000029		ABRIGO DE PASSAGEIROS MODELO 02	UN	73066100	25,000	5.745,200	143.630,000

OBSERVAÇÃO:

Qtde de Itens:2
Peso:0,000

Total Frete:	0,000
Total Itens:	359.075,000
Acre/Desc:	0,000
Total Geral:	**359.075,000**

Parcela	Vencimento	Valor

Documento: BOLETO BANCÁRIO

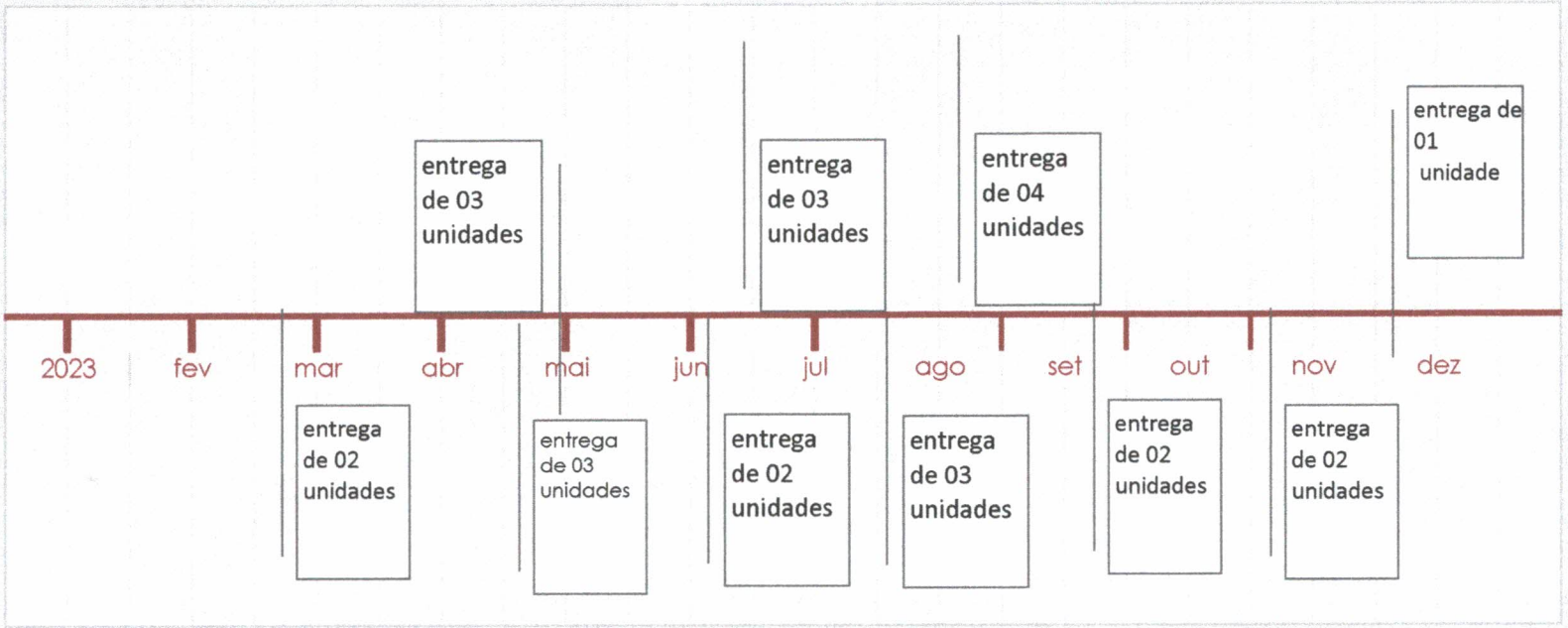
Ariane Cimek
ARIANE CIMEK 10232507996
CNPJ: 40.530.383/0001-24

MUNICÍPIO DE XAXIM
82.854.670/0001-30

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

308

Cronograma licitação ponto de onibus mod. 02



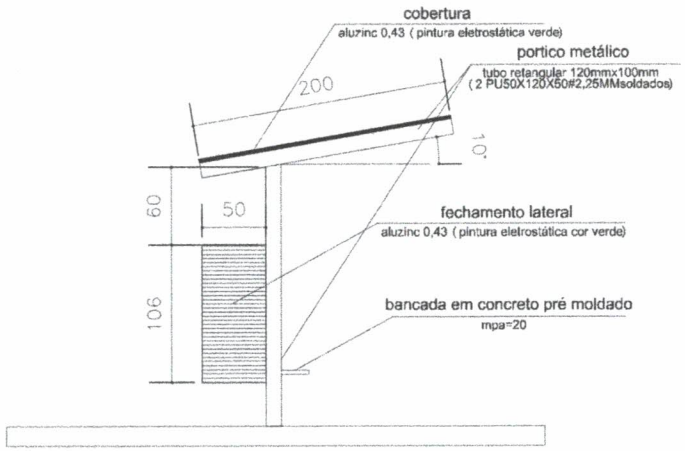
Ariane Cimek

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4

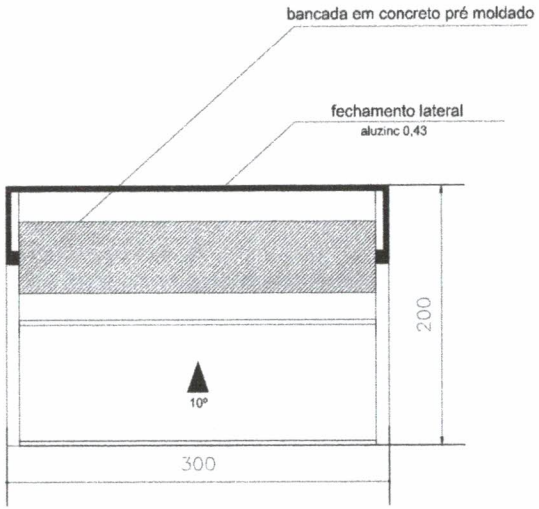
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

modelo 02

309



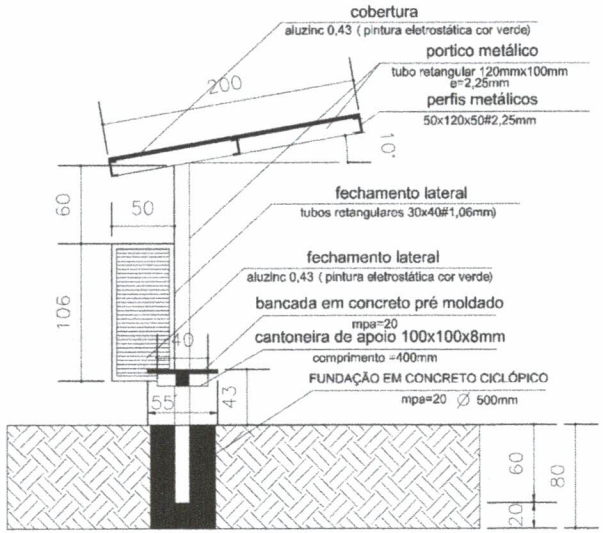
VISTA LATERAL



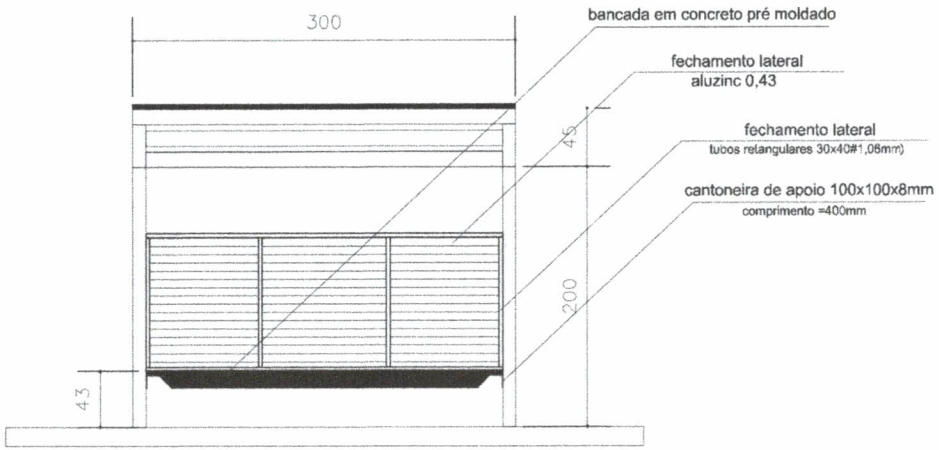
PLANTA BAIXA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

item	material	unid.	quantidade
01	concreto fundações	m3	0,31
02	concreto pré moldado da bancada	m3	0,10
03	cantoneira 100x100x8mm	ml	0,80
04	perfil U 50x120x50#2,25mm	ml	27,60
05	tubos retangulares 30x40#1,06	ml	14,36
06	telhas em aluzinc 0,43 pintadas 2 faces	ml	10,00
07	parafusos autobrocantes 10x3/4 galvanizados	un.	60,00
08	fundo decapante e fosfatisante	l	3,60
09	fundo antioxidante	l	3,60
09	pintura em esmalte sintético cor verde folha	l	3,60



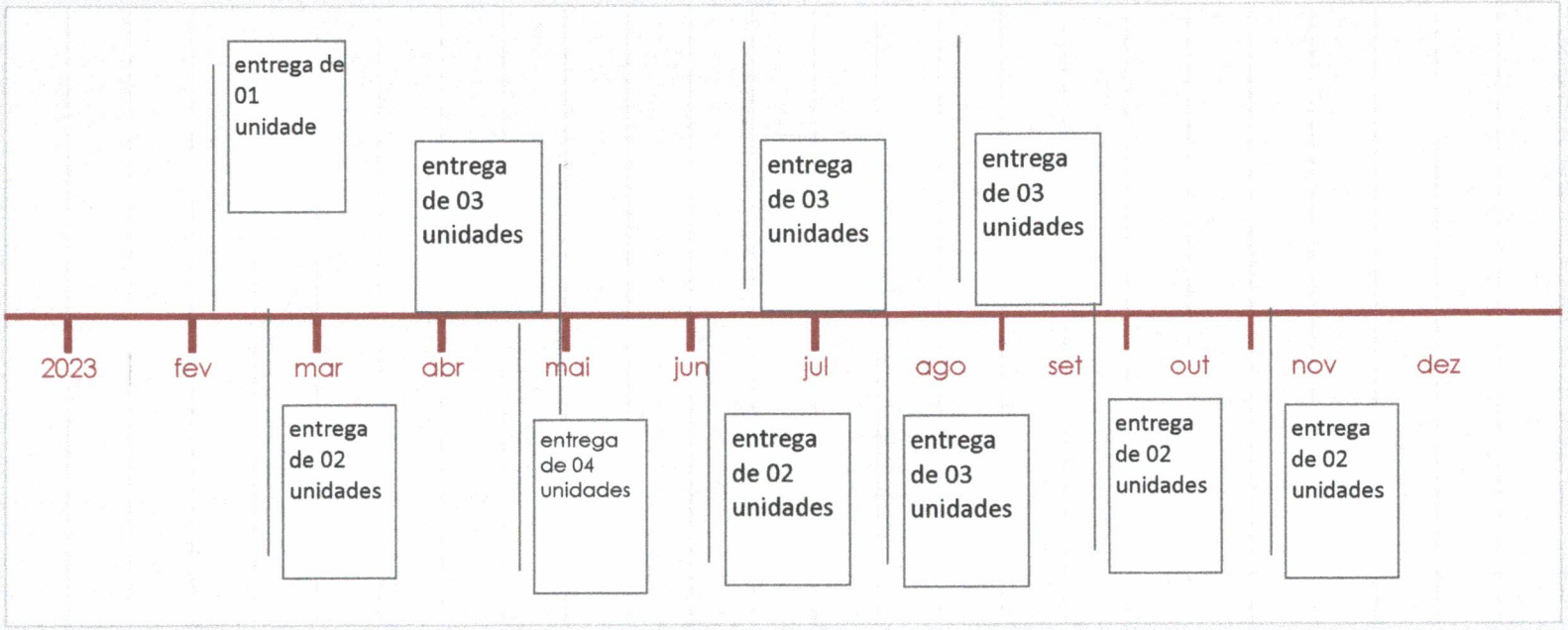
CORTE AA



VISTA FRONTAL

310

Cronograma licitação ponto de onibus mod. 01

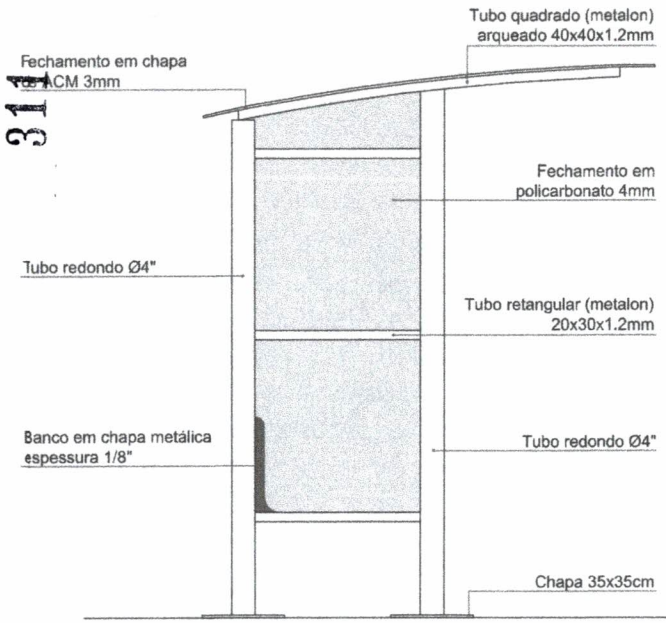


Ariane Cimek

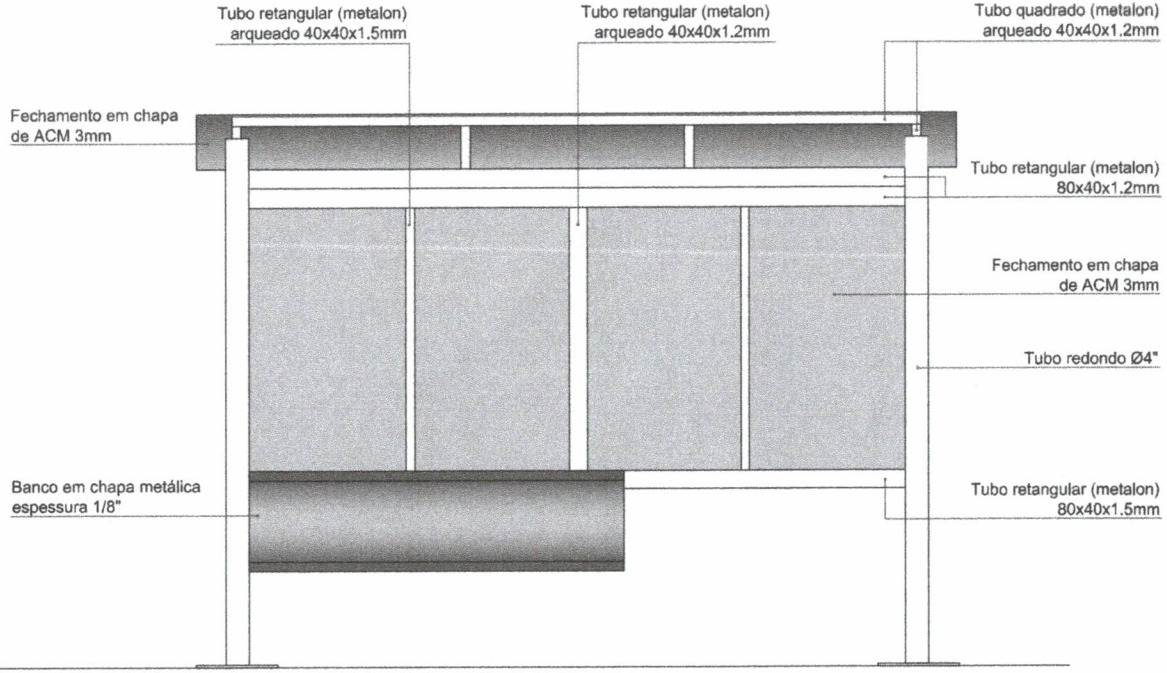
ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4

Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

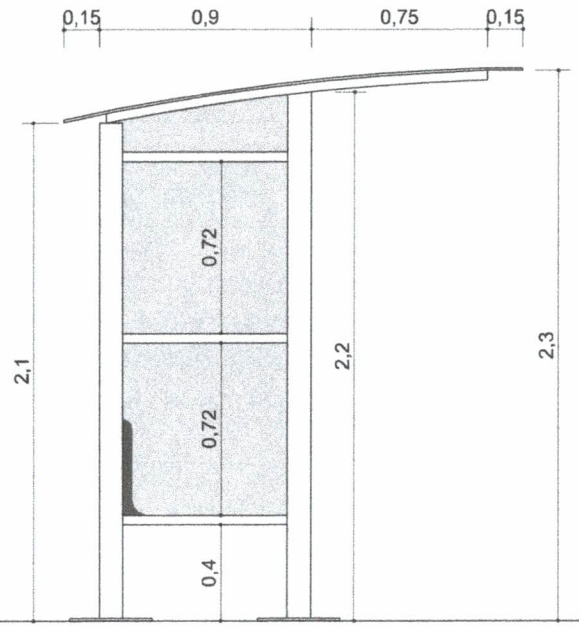
modelo 01

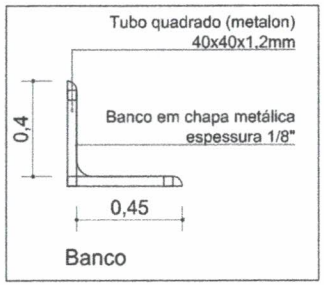


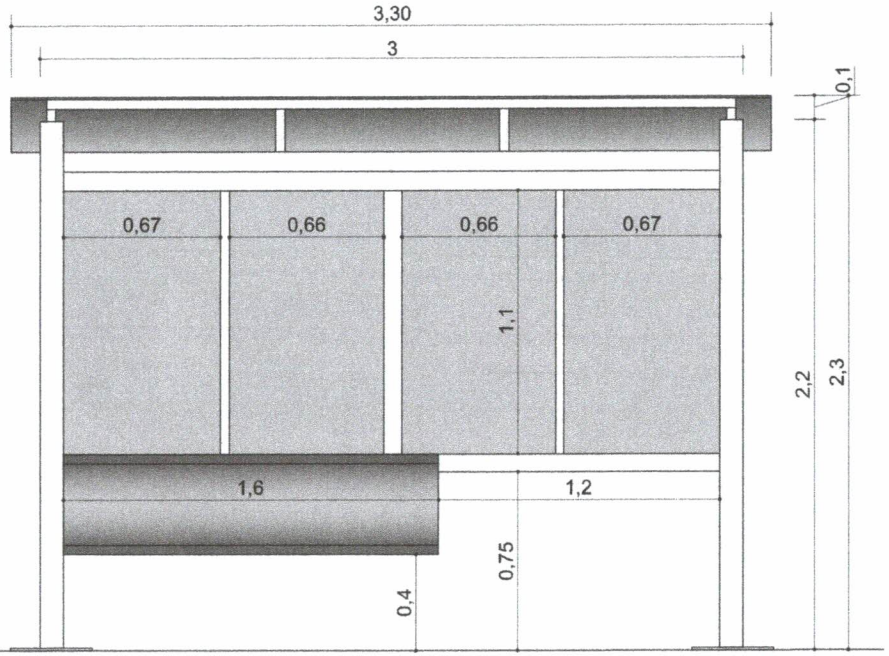
VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL







VISTA FRONTAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: GRANDO METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 39.811.902/0001-43
ENDEREÇO: RUA AVELINO LUNARDI Nº600 BAIRRO ARI LUNARDI
TELEFONE: (49) 9 9932-1939

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ 258.100.00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 170.100.00 (CENTO E SETENTA MIL E CEM REAIS)

TOTAL PROPOSTO: R$ 428.200.00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

33,11 % (1)
66,89 % (2)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

XAXIM-SC ,10 de JANEIRO de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome: DIEGO GRANDO
CPF: 054.650.099.42
E-mail:VALSOLERINGRID@GMAIL.COM

METALÚRGICA GRANDO
49 99932 1939
39.811.902/0001-43
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

Diego Grando

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

NOME DA EMPRESA: GRANDO METALÚRGICA LTDA. IE:261093010
CNPJ: 39.811.902/0001-43
ENDEREÇO: RUA AVELINO LUNARDI Nº600 BAIRRO ARI LUNARDI
TELEFONE: (49) 9 9932-1939

MODELO 1- ABRIGO DE PASSAGEIROS

	ATIVIDADE	PERIODO EM SEMANAS	DIA						
		1 SEMANA	1	2	3	4	5	6	7
A	COMPRA DE MATERIA PRIMA	*							
B	FABRICAÇÃO	*							
C	ACABAMENTO	*							
D	PINTURA/ SECAGEM	*							
E	FUNDAÇÃO	*							
F	ENTREGA/ MONTAGEM	*							

OBS: 1 UNIDADE DE ABRIGO DE PASSAGEIROS MODELO 1 POR SEMANA.

MODELO 2- ABRIGO DE PASSAGEIROS

	ATIVIDADE	PERIODO EM SEMANAS	DIA									
		1 SEMANA E 3 DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	COMPRA DE MATERIA PRIMA	*										
B	FABRICAÇÃO	*										
C	ACABAMENTO	*										
D	PINTURA/ SECAGEM	*										
E	FUNDAÇÃO	*										
F	ENTREGA/ MONTAGEM	*										

OBS: 2 UNIDADES DE ABRIGO DE PASSAGEIROS MODELO 2 A CADA 10 DIAS.

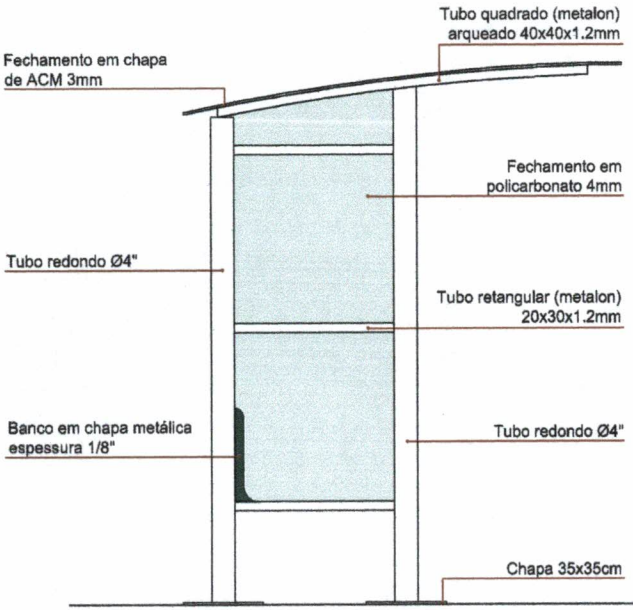
Diego Grando
GRANDO METALÚRGICA LTDA
39.811.902/0001-43

RESPONSAVEL TECNICO
CELSO FARINA
Celso Farina
Engenheiro
CREA-RS 50862 - D / CREA-SC 17631-9

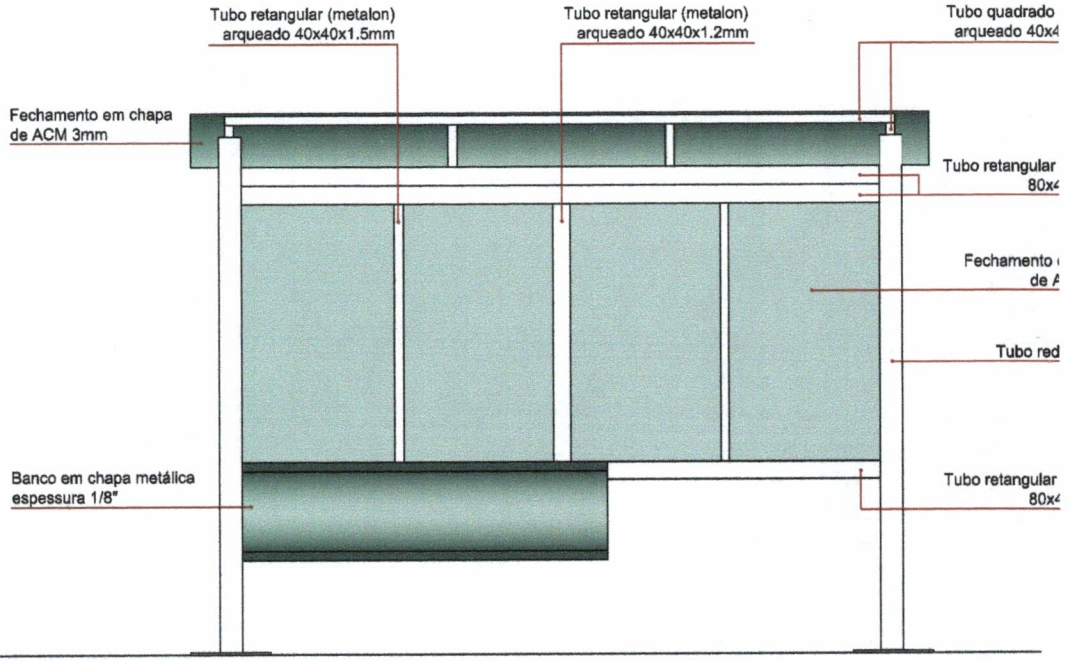
METALÚRGICA GRANDO
49 99932.1939
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI

M-1

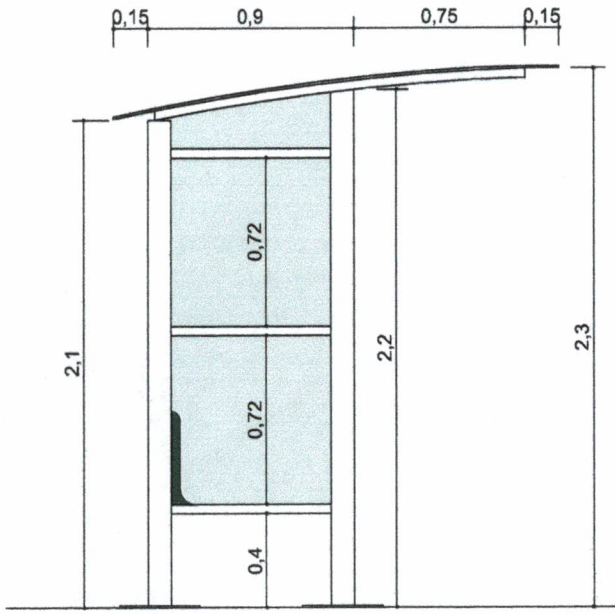
314



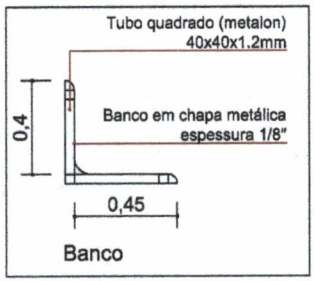
VISTA LATERAL

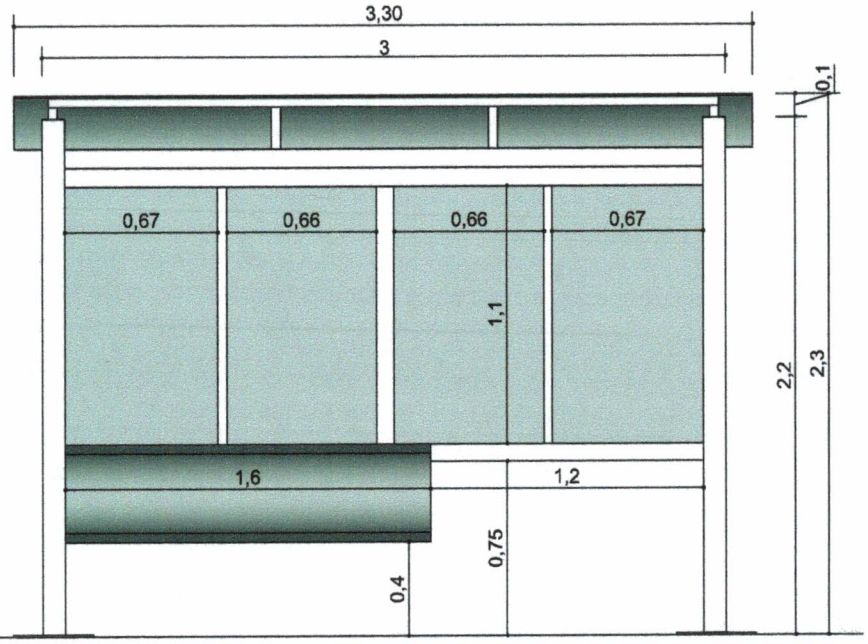


VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

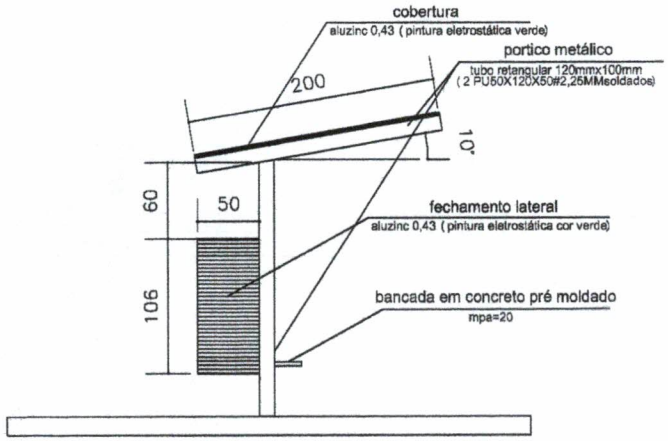




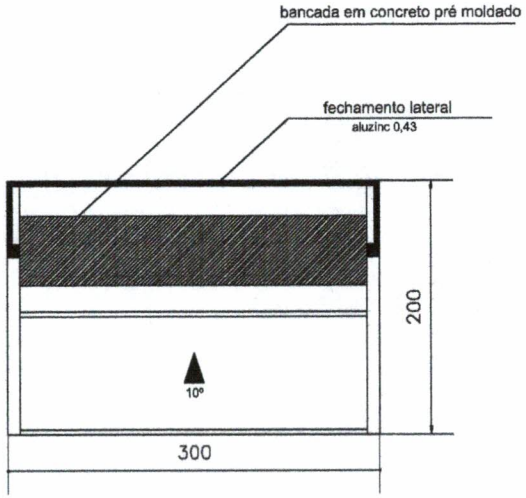
VISTA FRONTAL

M-2

315



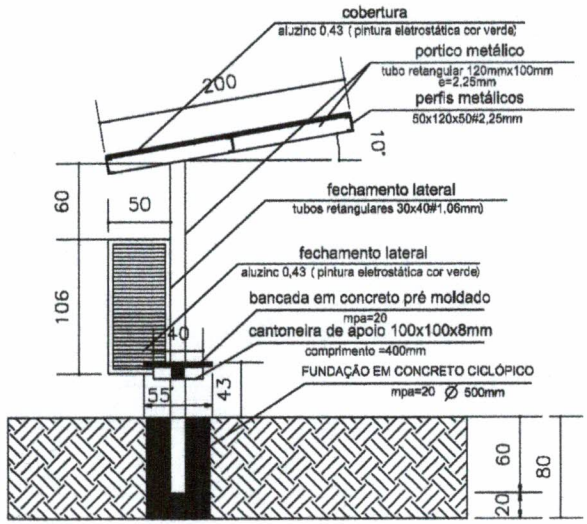
VISTA LATERAL



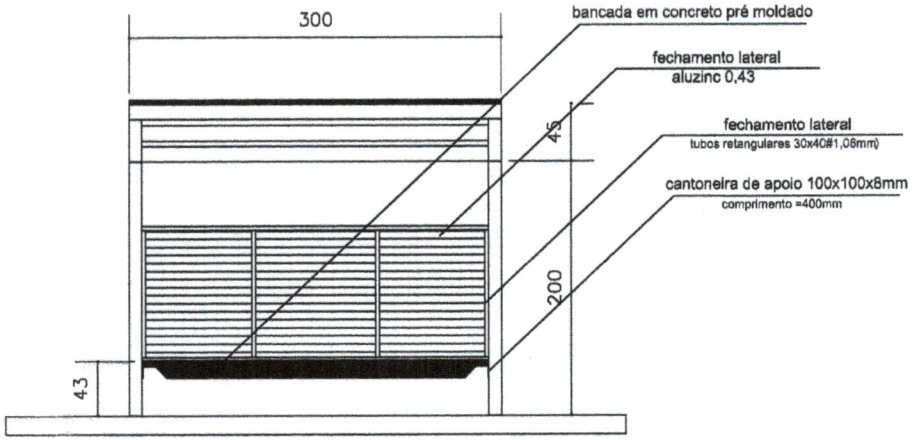
PLANTA BAIXA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

item	material	unid.	quantic
01	concreto fundações	m3	0,31
02	concreto pré moldado da bancada	m3	0,1(
03	cantoneira 100x100x8mm	ml	0,8(
04	perfil U 50x120x50#2,25mm	ml	27,(
05	tubos retangulares 30x40#1,06	ml	14,3
06	telhas em aluzinc 0,43 pintadas 2 faces	ml	10,(
07	parafusos autobrocantes 10x3/4 galvanizados	un.	60,(
08	fundo decapante e fosfatisante	l	3,6(
09	fundo antioxidante	l	3,6(
09	pintura em esmalte sintético cor verde folha	l	3,6(



CORTE AA



VISTA FRONTAL

Floripaineis
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Floripaineis Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ sob nº 04.540.600/0001-01. IE: 254.379.958
Rua Gerônimo Coelho, nº95, Sala 315, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-030, E-mail: floripaineis@hotmail.com

				BDI COM Desoneração: 21,59%	
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM				**quinta-feira, 22 de setembro de 2022**	
Programa: 0				**Nº do contrato: 0-0 / 0**	
Empreendimento: ABRIGO DE PASSAGEIROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$**	**619.075,00**
				PREÇ.UNIT.	**TOTAL**
1	**ABRIGOS DE PASSAGEIROS**				**337.500,00**
11	Abrigos de passageiros - modelo 1 - BDI incluso	unid.	25,00	13.500,00	337.500,00
2	**ABRIGOS DE PASSAGEIROS**				**197.500,00**
21	Abrigos de passageiros - modelo 2 - BDI incluso	unid.	25,00	7.900,00	197.500,00
			TOTAL	**535.000,00**	

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2023.01.13 16:49:13 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

Floripaineis Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ sob nº 04.540.600/0001-01. IE: 254.379.958
Rua Gerônimo Coelho, nº95, Sala 315, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-030, E-mail: floripaineis@hotmail.com

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	1º Mês	2º Mês
1	ABRIGOS DE PASSAGEIROS				
11	Abrigos de passageiros - modelo 1 - BDI incluso	unid.	25,00	12,00	13,00
2	ABRIGOS DE PASSAGEIROS				
21	Abrigos de passageiros - modelo 2 - BDI incluso	unid.	25,00	12,00	13,00

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2023.01.13 16:47:36 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

Floripaineis
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI – BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Floripaineis Comercio e Serviços Ltda
CNPJ/MF: 04.540.600/0001-01
Endereço: Rua Jerônimo Coelho, Nº 95, sala 315 – Centro
Município/UF: Florianópolis /Sc CEP: 88.010-030
Telefone –48-3296-0007
E-mail: floripaineis@hotmail.com

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
1	Despesas Indiretas	
1.1	Administração Central	4,00%
1.2	Garantias e Seguros	0,90%
1.3	Imprevistos e Riscos Eventuais	1,00%
Total grupo 1		5,90%
2	Impostos	%
2.1	ISS – Imposto sobre Serviços	3,00%
2.2	PIS – Programa de Integração Social PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,71
2.3	COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,65%
Total grupo 2		7,36%
3	Benefícios	%
3.1	Lucro Bruto	6,44%
Total Grupo 3		6,44%

TOTAL BDI (1+2+3)	19,61%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	21,59%

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2023.01.13 16:44:48 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

PREFEITURA DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Floripaineis Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ sob nº 04.540.600/0001-01. IE: 254.379.958
Rua Gerônimo Coelho, nº95, Sala 315, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-030, E-mail: floripaineis@hotmail.com , neste ato representada por Adriano Marcelo Molin, cargo, RG 1880570 SSP/SC, CPF 551.626.659-91

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma**,** descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ 374.500,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais)
TOTAL PROPOSTO: R$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.
Marca/Modelo: Própria

Vigência: 12(doze) meses

Dados Bancários: Banco Santander, agência 3131, Conta 13006450-9
Entrega: objeto desta licitação, no prazo máximo **de 2 (dois)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço,**

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO MOLIN:55162665991
Dados: 2023.01.13 16:50:54 -03'00'

ADRIANO MARCELO MOLIN
SÓCIO /DIRETOR
CPF: 551.626.659-91 / RG 1880570 SSP/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 30/2022

XAXIM – SC

TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572

Site: www.metaleletropo.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0030/2022

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Tomczak Ind. De Estruturas Metálicas Eireli

Cnpj:18.778.775/0001-58

Inscrição Estadual: 049/0055672 **Inscrição Municipal:** 80337

Endereço: Rua Cento E Vinte E Quatro, Nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000

Contato: (55) 3744 4572

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0030/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	MARCA.	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	abrigos de passageiros para pontos de paradas de ônibus no tamanho de 3,00m de comprimento e 2,30m de altura, com as seguintes especificações técnicas: Estrutura 01 cobertura 04 painéis traseiros 02 painéis laterais 01 banco metálico Estruturas das colunas A estrutura das colunas traseiras e laterais serão em pórticos de sustentação em tubo redondo Ø4" espessura da chapa de 2,00mm ASTM A36. A fixação será feita através de solda em chapa com dimensões de 35X35cm concretadas ao solo. Suas ligações serão soldadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento. Toda estrutura deverá receber pintura com tinta epóxi (eletrostática) na cor azul da cor da bandeira do município de Xaxim. Cobertura A cobertura deve ter a estrutura lateral e central fabricada em tubo quadrado (metalon) arqueado 40X40X1.2mm, a estrutura frontal em tubo quadrado (metalon) 0X40X1.2mm e fundos em tubo retangular (metalon) 80X40X1.5mm. Toda estrutura deverá receber pintura com tinta epóxi (eletrostática) na cor azul da bandeira do município de Xaxim. Suas ligações devem ser soldadas garantindo fixação resistente e proteção a ação do vento. O fechamento será em chapa de ACM 3mm arqueado na cor laranja da bandeira do município de Xaxim. Fechamento Laterais e Fundos A estrutura lateral será em tubo retangular (metalon) 20X30X1.2mm soldado ao quadro estrutural do abrigo. A estrutura dos fundos inferior será em tubo retangular (metalon) 80X40X1.5mm, a estrutura superior será em tubo retangular (metalon) 80X40X1.2mm, a estrutura de fechamento dos fundos será em dois tubos quadrado (metalon)40X40X1.2mm nas laterais e um tubo retangular 80X40X1.5mm central, soldadas no quadro estrutural. O fechamento nos fundos será em chapa de ACM branco 3mm e nas laterais o fechamento será em policarbonato compacto transparente 4mm. A estrutura deverá ser pintada com tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão na cor azul da bandeira do município de Xaxim. Bancos Será executado banco para acomodar os usuários. Os mesmos serão em chapa metálica, espessura 1/8" com design enrijecido com dobras de raio longo. Este deverá ser soldado no tubo retangular (metalon) 80X40X1.5mm e tubo quadrado (metalon) 40X40X1.2mm nos fundos, nas laterais e nas treliças 40X40X1.2mm. Para sustentação do banco será utilizado tubo quadrado (metalon) 40X40X1.2mm embutido em L na lateral direita e no centro do banco, e também na frente em todo seu comprimento, soldados na estrutura do abrigo. A pintura deverá ser em tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão nacor verde da bandeira do município de Xaxim. A fixação do banco deverá respeitar o espaço para cadeirantes, conforme NBR 9050. Pintura/acabamento/instalação e montagem Será executada pintura em toda estrutura do abrigo nas cores da bandeira do município de Xaxim, indicadas pelo município, em tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão.	UNI.	25	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R$10.748,00	R$ 268.700,00

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: licitacoes@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572

Site: www.metaleletropo.com.br

2	abrigo será construído com 3,00m de largura x 2,45m de altura e 2m de profundidade. Sendo feito com tubos de 1,00m x 1,20m com espessura 2,25mm e tubos de 0,30m x 0,40m com espessura de 1,06mm. O fechamento nas laterais e a cobertura serão feitos com telha de aluzinco, onde as mesmas devem ser pintadas. O banco será executado em concreto pré-moldado. A empresa deverá realizar a instalação dos abrigos. As fundações serão do tipo corridas – *CONCRETO CICLÓPICO*, e profundidade de 0,80m suficiente para apoio em terreno livre de material orgânico. O concreto será de 20 Mpa. A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações em perfeito funcionamento e todos os pequenos arremates e retoques que forem necessários. Só será considerada concluída após a fiscalização e emissão de termo de recebimento.	UNI.	25	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R$6.330,00	R$ 158.250,00
TOTAL GLOBAL: R$426.950,00 VALOR POR EXTENSO: *Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais.*							

Valor Proposto dos Materiais: R$ 298.950,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Dados bancários
Nome Do Banco: Caixa Econômica Federal
Nº Da Agência: 0475
Nº Da Conta Corrente Da Licitante: 2145-6
Operação 003

Dados do responsável pela assinatura do contrato
Nome Completo: Rafael Tomczak
Cargo Ou Função: Administrador/Proprietário
E-mail: licitacoes@metaleletropo.com.br

324

Frederico Westphalen/RS, 01 de Janeiro de 2023.

Tomczak Ind. De Estruturas Metálicas Eireli
Rafael Tomczak – Administrador
CPF: 001.423.120-45 RG: 8078990481

18778775/0001-58
TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
RUA 124, Nº 360
B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN- RS

Tiago André Giovenardi
Engenheiro Mecânico
CREA/RS 182457

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114
Email: licitacoes@metaleletropo.com.br |55| 3744 – 4572
Site: www.metaleletropo.com.br

RAZÃO SOCIAL: TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
CNPJ Nº:18.778.775/0001-58
ENDEREÇO: RUA 124, Nº 360 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: FREDERICO WESTPHALEN CEP: 98400-000 ESTADO: RS
CONTATO: 55 3744 4572
E-MAIL: licitacoes@metaleletropo.com.br

OBRA : ABRIGOS DE PASSAGEIROS
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

CRONOGRAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1 MÊS		2 MÊS		3 MÊS		4 MÊS		5 MÊS		6 MÊS		7 MÊS		8 MÊS		9 MÊS		10 MÊS		11 MÊS		12 MÊS	
		R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	MODELO 01	35.579,16	8,33%	35.579,16	16,66%	35.579,16	24,99%	35.579,16	33,32%	35.579,16	41,65%	35.579,16	49,98%	35.579,16	58,31%	35.579,16	66,64%	35.579,16	74,97%	35.579,16	83,30%	35.579,16	91,63%	35.579,16	100,00%
2	MODELO 02	35.579,16	8,33%	35.579,16	16,66%	35.579,16	24,99%	35.579,16	33,32%	35.579,16	41,65%	35.579,16	49,98%	35.579,16	58,31%	35.579,16	66,64%	35.579,16	74,97%	35.579,16	83,30%	35.579,16	91,63%	35.579,16	100,00%
	TOTAL	**R$ 35.579,16**		R$ 71.158,32		R$ 106.737,48		R$ 142.316,64		R$ 177.895,80		R$ 213.474,96		R$ 249.054,12		R$ 284.633,28		R$ 320.212,44		R$ 355.791,60		R$ 391.370,76		**R$ 426.950,00**	
	ACUMULADO R$	R$ 35.579,16		R$ 71.158,32		R$ 106.737,48		R$ 142.316,64		R$ 177.895,80		R$ 213.474,96		R$ 249.054,12		R$ 284.633,28		R$ 320.212,44		R$ 355.791,60		R$ 391.370,76		R$ 426.950,00	
	TOTAL DO MÊS %	**8,33%**		**16,66%**		**24,99%**		**33,32%**		**41,65%**		**49,98%**		**58,31%**		**66,64%**		**74,97%**		**83,30%**		**91,63%**		**100,00%**	
	ACUMULADO %	8,33%		16,66%		24,99%		**33,32%**		41,65%		**49,98%**		58,31%		**66,64%**		74,97%		**83,30.%**		91,63%		100,00%	

Frederico Westphalen/RS, 01 de Janeiro de 2023.

Tiago André Giovenardi
Engenheiro Industrial Mecânico – CREA/RS 182457

Tiago André Giovenardi
Engenheiro Mecânico
CREA/RS 182457

Tomczak Ind. De Estruturas Metálicas Eireli
Rafael Tomczak – Administrador
CPF: 001.423.120-45 RG: 8078990481

18778775/0001-58
TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
RUA 124, Nº 360
B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN- RS

325

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	Tomada de preços 30/2022
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	**Número Processo:** 175/2022 **Data do Processo:** 16/12/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE DOIS MODELOS DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 66/2022

Reuniram-se no dia 24/01/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 344/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 175/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, das Propostas, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas METALURGICA GRANDO, ARIANE CIMEK, DDC METALURGICA, TOMCZAK IND. DE ESTRUT E FLORIPAINEIS. Das quais somente a empresa DDC METALURGICA teve o não provimento de seu recurso. Ficando assim classificada as demais para a abertura das propostas em sessão publica. Após a abertura e verificação das propostas, restaram as mesmas habilitadas e classificadas nos valores de: METALURGICA GRANDO - 428.200,00, ARIANE CIMEK - 359.075,00,TOMCZAK IND. DE ESTRUT - 426.950,00 E FLORIPAINEIS - 535.000,00. Aberto prazo de 5 dias uteis para interposições de recurso e do contrário será homologado a proposta de menor valor, da empresa ARIANE CIMEK. Sendo o que tinhamos para o momento, emite-se a ata de julgamento de propostas e abre-se prazo de recurso, encerrando-se assim a sessão.

Participante: ARIANE CIMEK

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 1 - Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 1 - 3,00 x 2,30 m, conforme descritivo anexo ao processo.	25,000	UN		8.617,8000	215.445,00
2	Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 2 - Serviço de Fabricação e Montagem de Abrigo de Passageiro - modelo 2 - 3,00 x 2,45 x 2 m, conforme descritivo anexo ao processo.	25,000	UN		5.745,2000	143.630,00
					Total do Participante:	359.075,00
					Total Geral:	359.075,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 24/01/2023

ADRIANA REGINA CURTARELLI

MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

METALURGICA DDC LTDA

DAVIDE CALLEGARI

ARIANE CIMEK

ARIEL CIMEK

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações vem, por meio deste ato, apresentar sua justificativa e recomendar a anulação do Processo de Licitação Nº 0175/2022 na Modalidade Tomada de Preços Nº 0030/2022, que teve como Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de dois modelos de abrigos de passageiros, em diversos locais do Município de Xaxim/SC,** pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos:

CONSIDERANDO ato falho na análise de parecer jurídico por esta Comissão quando da habilitação de empresa Ariane Cimek, a qual foi equivocadamente habilitada;

CONSIDERANDO que tal fato fez com que as propostas da empresa fossem abertas indevidamente e a mesma obteve a menor proposta;

CONSIDERANDO que o equívoco presente nos autos não traduz no objetivo maior da licitação que é a obtenção da melhor proposta para a Administração Municipal, estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam desse procedimento licitatório oferecendo iguais condições, garantindo assim a isonomia, desde que os que queiram participar do certame preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, e é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo;

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346 do STF), como revê-los a qualquer tempo (SÚMULA 473 do STF);

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Fabio José Dal Magro
Subprocurador - Geral
OAB/SC - 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 38, bem como, § 1°, do art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERENDO a ofensa a princípios norteadores da licitação, presente nos autos;

Resta demonstrado que havendo vícios de legalidade no procedimento licitatório, não cabe alternativa à autoridade competente.

Assim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, SOLICITO A ANULAÇÃO do processo licitatório objeto da Tomada de Preços n° 0030/2022, publique-se o presente para os efeitos legais.

Por fim, em acolhendo-se a recomendação, devem as formalidades do disposto na alínea 'c', do inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93, serem cumpridas.

Xaxim, 28 de fevereiro de 2023

Susana de Barros

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Xaxim
Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações

Fabio José Dal Magro
Subprocurador - Geral
OAB/SC - 20.041

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

PREFEITURA DE
XAXIM

330

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 07 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 175/2022, contendo 330 folhas. Com este fim e para constar, eu, Gabriele B. Giachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

( ) Deserto

( ) Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 07 de Julho. de 2023.